



PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto
Chefe de Gabinete

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

PROJETO DE LEI Nº 11/08

P.36641/07 *Autoriza o Poder Executivo a firmar acordo de compensação de débitos com a Companhia de Habitação Popular de Bauru – COHAB.*

O Prefeito Municipal de Bauru, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Bauru aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar acordo com a Companhia de Habitação Popular de Bauru – COHAB, visando a compensação de créditos tributários com créditos líquidos e certos, de acordo com o que dispõe o artigo 76 do Código Tributários Municipal, obedecendo-se aos seguintes critérios:

I. Valor dos créditos tributários ajuizados devidos pela Companhia de Habitação Popular de Bauru – COHAB igual a R\$ 3.343.185,50 (três milhões, trezentos e quarenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), atualizados até 31/01/2008;

II. Valor do crédito líquido e certo em favor da Companhia de Habitação Popular de Bauru – COHAB, referente ao processo judicial nº 0545/2006 (antigo 1925/00 - 2ª Vara Cível), em precatório, igual a R\$ 3.676.065,03 (três milhões, seiscentos e setenta e seis mil, e sessenta e cinco reais e três centavos), atualizados até 31/01/2008;

III. O valor do crédito remanescente em favor da Companhia de Habitação Popular de Bauru – COHAB

poderá ser compensado com os créditos tributários não ajuizados;
IV. As obrigações extinguir-se-ão até onde se compensarem.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Bauru, ...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

06, fevereiro, 08

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Casa, projeto de lei que, uma vez aprovado, autoriza o Poder Executivo a firmar acordo de compensação de créditos tributários com créditos líquidos e certos da Companhia de Habitação Popular de Bauru – COHAB.

Em 08 de julho de 2003, o Município foi condenado a pagar à Companhia de Habitação Popular de Bauru – COHAB o valor referente ao apossamento administrativo da área ocupada pelo denominado “sambódromo”. A referida indenização, no valor atual de R\$ 3.676.065,03 (três milhões, seiscentos e setenta e seis mil, e sessenta e cinco reais e três centavos), foi confirmada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, que expediu precatório para realização do pagamento. Entretanto, a Companhia de Habitação Popular possui uma série de débitos tributários com o Município, cujo montante é igual a R\$ 3.343.185,50 (três milhões, trezentos e quarenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), que precisam ser liquidados.

Dessa forma, tendo em vista que o artigo 76 do Código Tributário Municipal permite a compensação de créditos tributários com créditos líquidos e certos, serve o presente projeto de lei, uma vez aprovado, para autorizar a celebração da citada compensação.

O presente projeto de lei, ao autorizar o acordo de compensação, estabelece, ainda, os critérios mínimos a serem observados quando da sua formalização.

Assim, na expectativa de contarmos com o apoio dessa Casa para aprovação do projeto anexo, reiteramos nossos protestos de consideração e apreço.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 12/08

P. 1580/08 Autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasses de recursos públicos municipais para as entidades do setor privado que identifica, conforme especificado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Em cumprimento ao art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e a Instrução nº 02, de 11 de dezembro de 2007 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais para as entidades do setor privado, abaixo identificadas, ligadas ao Conselho Municipal de Educação, nos montantes *per capita* fixados e nos respectivos totais estimados, visando atender as seguintes finalidades:

Finalidade: execução complementar do Programa de Educação Infantil em pré-escola, com transferência *per capita* fixada em R\$ 85,00, conforme quadro abaixo:

ENTIDADE	Meta	Valor total estimado	
		Crianças / Creche / mês	Valor total estimado / ano
Antonio Pereira	65	5.525,00	66.300,00
Bom Samaritano	56	4.760,00	57.120,00
CEVAC	54	4.590,00	55.080,00
Creche Escola I.S.C.J,	25	2.125,00	25.500,00
Creche Evangélica Bom Pastor	31	2.635,00	31.620,00
Creche São Paulo	84	7.140,00	85.680,00
Cruzada dos Pastores de Belém	44	3.740,00	44.880,00
Doce Recanto	62	5.270,00	63.240,00
Ernesto Quaggio	75	6.375,00	76.500,00
Irmã Catarina	55	4.675,00	56.100,00
João Paulo II	75	6.375,00	76.500,00
Leocádio Corrêa	65	5.525,00	66.300,00
Madre Clélia	56	4.760,00	57.120,00
Madre Theodora e Voiron	33	2.805,00	33.660,00
Maria Ribeiro	60	5.100,00	61.200,00
Monteiro Lobato	84	7.140,00	85.680,00
Nossa Criança – Tibiriçá	71	6.035,00	72.420,00
Centro Espírita Amor e Caridade			
(CEAC) – Nova Esperança	110	9.350,00	112.200,00
Pingo de Gente	42	3.570,00	42.840,00
Rainha da Paz	65	5.525,00	66.300,00
Rodrigues de Abreu – Centro	66	5.610,00	67.320,00
Rodrigues de Abreu – Redentor	85	7.225,00	86.700,00
São Francisco de Assis	100	8.500,00	102.000,00
São José	54	4.590,00	55.080,00
São Judas Tadeu e São Dimas	82	6.970,00	83.640,00
Unidos para o Bem	75	6.375,00	76.500,00
Centro Espírita Amor e Caridade			

(CEAC) - Vila Zillo	29	2.465,00	29.580,00
TOTAL ESTIMADO	1703	144.755,00	1.737.060,00

Finalidade: execução complementar do Programa de Educação Infantil em creche (maternal-berçário), com transferência *per capita* fixada em R\$ 110,00, conforme quadro abaixo:

ENTIDADE	Meta	Valor total	
		Crianças / Creche estimado / mês	Valor total estimado / ano
Antonio Pereira	35	3.850,00	46.200,00
Bom Samaritano	42	4.620,00	55.440,00
CEVAC	22	2.420,00	29.040,00
Creche Escola I.S.C.J,	60	6.600,00	79.200,00
Creche Evangélica Bom Pastor	28	3.080,00	36.960,00
Creche São Paulo	36	3.960,00	47.520,00
Cruzada dos Pastores de Belém	56	6.160,00	73.920,00
Doce Recanto	38	4.180,00	50.160,00
Ernesto Quaggio	0	0,00	0,00
Irmã Catarina	15	1.650,00	19.800,00
João Paulo II	25	2.750,00	33.000,00
Leocádio Corrêa	45	4.950,00	59.400,00
Madre Clélia	61	6.710,00	80.520,00
Madre Theodora e Voiron	0	0,00	0,00
Maria Ribeiro	28	3.080,00	36.960,00
Monteiro Lobato	55	6.050,00	72.600,00
Nossa Criança – Tibiriçá	20	2.200,00	26.400,00
Centro Espírita Amor e Caridade			
(CEAC) - Nova Esperança	50	5.500,00	66.000,00
Pingo de Gente	65	7.150,00	85.800,00
Rainha da Paz	35	3.850,00	46.200,00
Rodrigues de Abreu - Centro	64	7.040,00	84.480,00
Rodrigues de Abreu - Redentor	60	6.600,00	79.200,00
São Francisco de Assis	36	3.960,00	47.520,00
São José	81	8.910,00	106.920,00
São Judas Tadeu e São Dimas	53	5.830,00	69.960,00
Unidos para o Bem	0	0,00	0,00
Centro Espírita Amor e Caridade			
(CEAC) - Vila Zillo	0	0,00	0,00
TOTAL ESTIMADO	1010	111.100,00	1.333.200,00

Art. 2º - Os valores serão corrigidos anualmente pelo índice de correção monetária oficial do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações previstas na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2008.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru,....

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

08, Fevereiro, 08

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o Projeto de Lei que autoriza o Município de Bauru a efetivar, mediante Convênios, repasses de recursos públicos municipais para as entidades do setor privado que atuam na área de assistência social, visando a cooperação no desenvolvimento de atividades de relevante interesse público.

Tal projeto se faz necessário por força do que dispõe o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que exige, expressamente, que qualquer repasse de recursos públicos para o setor privado deverá ser autorizado por lei específica, assim entendida aquela que identifica o beneficiário, fixa ou estima o valor do repasse e ainda determina a finalidade da transferência dos recursos.

Apesar de ser exigência já antiga, a Colenda Corte de Contas Paulista concedeu, desde a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, um longo prazo para que o Poder Público pudesse se adaptar á referida exigência.

No entanto, no dia 02 de janeiro de 2008 entrou em vigor a Instrução nº 02, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicada na edição 11 de dezembro de 2007 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, onde aquela Colenda Corte de Contas regulamentou, no âmbito de sua competência, as exigências do art. 26 da LRF, de modo que a partir do presente exercício será exigida, para a regular efetivação de qualquer repasse público a ente do setor privado, autorização legislativa específica, conforme acima exposto.

O presente Projeto de Lei em nada inova nas Leis Orçamentárias vigentes para o presente exercício, uma vez que as despesas relativas aos repasses ao setor privado nela tratadas já estão devidamente previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e também na Lei Orçamentária Anual, de modo que seu intuito é apenas especificar, de forma exata e precisa, como as referidas despesas serão efetivadas.

Portanto, tratam-se de despesas já autorizadas, ainda que de forma genérica e ampla, por essa Augusta Casa de Leis.

No mais, insta esclarecer que os repasses em questão vêm sendo efetuados todos os anos às referidas entidades e para as mesmas finalidades discriminadas, de modo que o presente Projeto de Lei também não inova nesse sentido.

Por fim, revela-se oportuno frisar que os projetos desenvolvidos pelas referidas entidades são imprescindíveis para que a Política Municipal de Educação cumpra seu papel e atinja os seus tão almejados objetivos de atendimento eficiente daqueles que dela necessitam.

Na expectativa de contar com o apoio de Vossas Excelências, na aprovação do projeto anexo, reitero protestos de consideração e apreço.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 13/08

P. 49528/07 Autoriza o Município a celebrar convênio visando atender à educação especial prestada por entidades assistenciais, no tocante à cessão de professores e repasse de verbas.

O Prefeito Municipal de Bauru, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios, visando o atendimento à educação especial com as seguintes entidades Associação

de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru – APAE, Associação de Pais para a Integração Escolar da Criança Especial – APIECE, Lar Escola Rafael Maurício, Lar Escola Santa Luzia para Cegos e SORRI- BAURU.

Artigo 2º - Os convênios terão por objetos a cessão de professores às entidades conveniadas bem como o repasse correspondente a R\$ 117,00 (cento e dezessete reais) por aluno não atendido pelos professores cedidos, conforme tabela abaixo:

Entidades	Nº Alunos	Prof. cedidos	Alunos atendidos na cessão	Alunos não atendidos	Valor do Repasse
APAE	250	14	140	110	R\$ 12.870,00
APIECE	010	01	10	(nenhum)	(nenhum)
Rafael Maurício	110	06	60	50	R\$ 5.850,00
Lar Santa Luzia	027	01	10	17	R\$ 1.989,00
SORRI – Bauru	112	01	10	102	R\$ 11.934,00

Obs.: O valor do repasse corresponde ao número de alunos atendidos multiplicado pelo valor *per capita* de R\$ 117,00.

Art. 3º -Os convênios terão vigência a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogados por novos períodos, desde que respeitado o limite de 60 meses estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 4º -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

08, Fevereiro, 08

Senhor Presidente;
Nobres Vereadores:

Temos a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis o presente projeto que, uma vez aprovado, permitirá ao Poder Executivo celebrar convênios com entidades assistenciais de Bauru, visando o atendimento à Educação Especial.

Como é sabido, a Educação Especial deve ser prestada pelo Município que, para atingir a universalidade do atendimento de todos os que dela necessitam, pode realizar convênios com entidades privadas.

No presente caso, o Município pretende realizar convênio com entidades que histórica e institucionalmente prestam atendimento a alunos especiais na cidade de Bauru.

Assim, a fim de suprir o atendimento, o Município arcará com a cessão de professores da rede municipal de Educação, sendo que o repasse de R\$ 117,00 (cento e dezessete reais) por aluno, servirá para fazer frente aos custos de contratação de professores pelas Entidades para atender o excedente de alunos.

Portanto, com a expectativa de constarmos com apoio dessa Casa para aprovação do projeto em anexo, reiteramos nossos protestos de consideração e apreço.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

P. 2024/08

PROJETO DE LEI Nº 14/08

Autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasses de recursos públicos municipais para as entidades do setor privado que identifica, conforme especificado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Em cumprimento ao art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e a Instrução nº 02, de 11 de dezembro de 2007 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais para as entidades do setor privado, abaixo identificadas, nos montantes *per capita* fixados e nos respectivos totais estimados, visando atender as seguintes finalidades:

Finalidade: execução do Programa de Complementação da “Atenção Integral à Saúde da Mulher, em especial o atendimento às urgências Ginecológicas e Obstétricas, bem como Planejamento Familiar e cuidados em Gestaçã de Alto Risco”, com transferência global fixada em R\$ 360.000,00 / ano, conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	PARCELA MÊS MUNICIPAL	TOTAL REPASSE ANO
1	Associação Hospitalar de Bauru –AHB	30.000,00	360.000,00
TOTAL		30.000,00	360.000,00

Finalidade: execução do Programa “Atendimento Complementar em Saúde Pública e Coletiva à População do Município de Bauru, na área de atenção especializada em odontologia”, de acordo com a Política Nacional de Saúde Bucal, com transferência global fixada em R\$ 105.600,00 / ano, conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	PARCELA MÊS MUNICIPAL	TOTAL REPASSE ANO
1	Fundação Vértas / Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus	8.800,00	105.600,00
TOTAL		8.800,00	105.600,00

Finalidade: execução do Programa “Atendimento Complementar em Saúde Pública e Coletiva à População do Município de Bauru, na área de complementação da assistência em saúde, através de clínica de educação para a saúde”, com transferência global fixada em R\$ 34.707,60 / ano, conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	PARCELA MÊS MUNICIPAL	TOTAL REPASSE ANO
1	Fundação Vértas / Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus	2.892,30	34.707,60
TOTAL		2.892,30	34.707,60

Finalidade: execução do Programa de “Atendimento Complementar em Saúde Pública e Coletiva à População do Município de Bauru, com Equipes de Saúde da Família (ESF)”, com transferência mensal por equipe fixada em R\$ 38.392,17, conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	ESF ESTIMADAS PARA 2008	PARCELA MENSAL POR ESF	PARCELA ESTIMADA MÊS MUNICIPAL	TOTAL ESTIMADO REPASSE ANO
1	Sociedade para Reabilitação e Reintegração do Incapacitado – SORRI / BAURU	7	38.392,20	268745,40	3224944,80
TOTAL ESTIMADO		7	38.392,20	268745,40	3224944,80

Finalidade: execução do Programa de “Atendimento Complementar em Saúde Pública e Coletiva à População do Município de Bauru, com Equipes de Saúde Bucal (ESB)”, com transferência mensal por equipe fixada em R\$ 8.402,59, conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	ESF ESTIMADAS PARA 2008	PARCELA MENSAL POR ESF	PARCELA ESTIMADA MÊS MUNICIPAL	TOTAL ESTIMADO REPASSE ANO
1	Sociedade para Reabilitação e Reintegração do Incapacitado – SORRI / BAURU	4	8402,59	33610,36	403324,32
TOTAL ESTIMADO		4	8402,59	33610,36	403324,32

Finalidade: execução do Programa de “Atendimento Complementar em Saúde Pública e Coletiva à População do Município de Bauru, com Equipes de Agentes Comunitários de Saúde (EACS)”, com transferência mensal por equipe fixada em R\$ 12.461,16, conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	ESF ESTIMADAS PARA 2008	PARCELA MENSAL POR ESF	PARCELA ESTIMADA MÊS MUNICIPAL	TOTAL ESTIMADO REPASSE ANO
1	Sociedade para Reabilitação e Reintegração do Incapacitado – SORRI / BAURU	1	12538,84	12538,84	150466,08
TOTAL ESTIMADO		1	12538,84	12538,84	150466,08

Finalidade: execução do Programa de “Manutenção de Casa de Apoio Tipo 01 destinada às pessoas portadoras de HIV/AIDS”, com transferência global fixada em R\$ 28.800,00 / ano, conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	PARCELA ESTIMADA MÊS MUNICIPAL	TOTAL ESTIMADO REPASSE ANO
1	Associação de Apoio à Pessoa com AIDS de Bauru - SAPAB	2400,00	28800,00
TOTAL ESTIMADO		2400,00	28800,00

Art. 2º - Os valores serão corrigidos anualmente pelo índice de correção monetária oficial do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações previstas na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2008.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,....

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

08, fevereiro, 08

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o Projeto de Lei que autoriza o Município de Bauru a efetivar, mediante Convênios, repasses de recursos públicos municipais para as entidades do setor privado que atuam na área de assistência social, visando a cooperação no desenvolvimento de atividades de relevante interesse público.

Tal projeto se faz necessário por força do que dispõe o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que exige, expressamente, que qualquer repasse de recursos públicos para o setor privado deverá ser autorizado por lei específica, assim entendida aquela que identifica o beneficiário, fixa ou estima o valor do repasse e ainda determina a finalidade da transferência dos recursos.

Apesar de ser exigência já antiga, a Colenda Corte de Contas Paulista concedeu, desde a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, um longo prazo para que o Poder Público pudesse se adaptar á referida exigência.

No entanto, no dia 02 de janeiro de 2008 entrou em vigor a Instrução nº 02 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicada na edição 11 de dezembro de 2007 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, onde aquela Colenda

Corte de Contas regulamentou, no âmbito de sua competência, as exigências do art. 26 da LRF, de modo que a partir do presente exercício será exigida, para a regular efetivação de qualquer repasse público a ente do setor privado, autorização legislativa específica, conforme acima exposto.

O Projeto de Lei anexo em nada inova nas Leis Orçamentárias vigentes para o presente exercício, uma vez que as despesas relativas aos repasses ao setor privado nela tratadas já estão devidamente previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e também na Lei Orçamentária Anual, de modo que seu intuito é apenas especificar, de forma exata e precisa, como as referidas despesas serão efetivadas.

Portanto, tratam-se de despesas já autorizadas, ainda que de forma genérica e ampla, por essa Augusta Casa de Leis.

Os valores, no caso dos programas desenvolvidos pelo Município de Bauru, por intermédio de sua Secretaria Municipal Saúde, em cooperação com as entidades discriminadas, se vinculam as normas baixadas pelo SUS, em especial aquelas editadas pelo Ministério da Saúde, notadamente a Portaria MS nº 925/2007, a Portaria MS nº 321/2007 e a Portaria MS nº 1824/2004.

No mais, insta esclarecer que os repasses em questão vêm sendo efetuados todos os anos às referidas entidades e para as mesmas finalidades discriminadas, de modo que o presente Projeto de Lei também não inova nesse sentido.

Por fim, revela-se oportuno frisar que os projetos desenvolvidos pelas referidas entidades são imprescindíveis para que a Política Municipal de Saúde cumpra seu papel e atinja os seus tão almejados objetivos de atendimento eficiente daqueles que dela necessitam.

Na expectativa de contar com o apoio de Vossas Excelências, na aprovação do projeto anexo, reitero protestos de consideração e apreço.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

P 714/2007 e 718/2007

PROJETO DE LEI Nº 15/08

Autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasses de recursos públicos municipais para as entidades do setor privado que identifica, conforme especificado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Em cumprimento ao art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e a Instrução nº 02, de 11 de dezembro de 2007 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais para as entidades do setor privado, abaixo identificadas, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, nos montantes *per capita* fixados e nos respectivos totais estimados, visando atender as seguintes finalidades:

Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Nenhuma Criança na Rua”, com transferência *per capita* fixada em R\$ 140, 00, conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA SUBVENÇÃO MÊS	
			MUNICIPAL	TOTAL REPASSE SUVENÇÃO ANO
1	Casa da Esperança	8	1120,00	13440,00
2	Centro Espírita Amor e Caridade Colméia	15	2100,00	25200,00
3	Centro Espírita Amor e Caridade Seara da Luz	20	2800,00	33600,00
4	Pequenos Obreiros de Curuçá	5	700,00	8400,00
5	Consorcio Intern. Promoção Social CIPS	73	10220,00	122640,00
6	Centro Espírita Amor e Caridade Girassol	7	980,00	11760,00
7	Fundação Toledo CITE	13	1820,00	21840,00

8	Instituto das Apostolas Sagrado Coração Ferradura	4	560,00	6720,00
9	Casa do Garoto	6	840,00	10080,00
10	Lar Escola Rafael Mauricio	10	1400,00	16800,00
11	Associação Comunidade em Ação Êxodo Alto Alegre	5	700,00	8400,00
TOTAL		166	23240,00	278880,00

Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Nenhuma Criança na Rua”, com transferência *per capita* parcial fixada em R\$ 98, 00, conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA SUBVENÇÃO MÊS	
			MUNICIPAL	TOTAL REPASSE SUVENÇÃO ANO
1	Casa da Esperança	50	4900,00	58800,00
2	Centro Espírita Amor e Caridade Colméia	50	4900,00	58800,00
3	Centro Espírita Amor e Caridade Seara da Luz	48	4704,00	56448,00
4	Pequenos Obreiros de Curuçá *	50	4900,00	39200,00
5	Ação Comunitária em Êxodo – ACAE *	50	4900,00	39200,00
TOTAL		248	34720,00	252448,00

OBS: * O convênio com as Entidades Pequenos Obreiros de Curuçá e ACAE passará a vigorar a partir do mês de maio.

Finalidade: execução do Programa de Assistência Social de natureza especial “Resgatando a Convivência familiar e comunitária”, com transferência *global* fixada conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA SUBVENÇÃO MÊS	
			MUNICIPAL	TOTAL REPASSE SUVENÇÃO ANO
1	Fundação Inácio de Loyola Família de Nazaré	ESPEC.	9528,42	114341,04
TOTAL		ESPEC.	9528,42	114341,04

Finalidade: execução do Programa de Assistência Social de natureza especial “Proteção da Criança em Abrigo”, com transferência *global* fixada conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA SUBVENÇÃO MÊS	
			MUNICIPAL	TOTAL REPASSE SUVENÇÃO ANO
1	Associação à pessoa com AIDS de Bauru SAPAB		750,00	9000,00
TOTAL			750,00	9000,00

Finalidade: execução do Programa de Assistência Social de natureza especial “Nenhuma Criança na Rua – Apoio Pedagógico”, com transferência *global* fixada conforme quadro abaixo

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA SUBVENÇÃO MÊS	
			MUNICIPAL	TOTAL REPASSE SUVENÇÃO ANO
1	Associação Comunidade em Ação Êxodo Alto Alegre	ESPEC.	1600,00	19200,00
2	Centro Espírita amor e Caridade - Crescer	ESPEC.	1600,00	19200,00
3	Instituto das Apostolas Sagrado Coração Ferradura Mirim	ESPEC.	1600,00	19200,00
TOTAL		ESPEC.	4800,00	57600,00

Finalidade: REFORMA natureza especial com transferência *global* fixada conforme quadro abaixo

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA SUBVENÇÃO MÊS		TOTAL REPASSE AUXÍLIO ANO
			MUNICIPAL	TOTAL REPASSE	
1	Associação Comunidade em Ação Êxodo Alto Alegre	ESPEC.	21621,06	64863,18	
2	Associação de Proteção à Maternidade e a Criança	ESPEC.	50000,00	150000,00	
TOTAL		ESPEC.	71621,06	214863,18	

Obs: Será repassado o valor total em três parcelas

Art. 2º - Em cumprimento ao art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e a Instrução nº 02, de 11 de dezembro de 2007 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais para as entidades do setor privado, abaixo identificadas, com recursos do Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS, nos montantes *per capita* fixados e nos respectivos totais estimados, visando atender as seguintes finalidades:

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL – BÁSICA

Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Pronto Atendimento Assistencial”, com transferência *per capita* fixada em R\$ 65,00, conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MES	SUBVENÇÃO ANO	AUXILIO ANO	PARCEL A FEDERAL SUBVENÇÃO MÊS	TOTAL REPASSE ANO
1	Centro Conv. A. Aníbal Difrância	100	2900,00	31920,00	2880,00	43200,00	78000,00
2	Fundação Toledo Jaraguá	100	2900,00	31320,00	3480,00	43200,00	78000,00
3	Fundação Toledo Real	100	2900,00	31320,00	3480,00	43200,00	78000,00
4	Cáritas Diocesana	100	2900,00	31320,00	3480,00	43200,00	78000,00
5	Instituição das Apóstolas do Sagrado Coração Ferradura	100	2900,00	31320,00	3480,00	43200,00	78000,00
TOTAL ESTIMADO		500	14500,00	157200,00	16800,00	216000,00	390000,00

Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Centro de Convivência Infanto-juvenil”, com transferência *per capita* fixada em R\$ 111,00, conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MES	SUBVENÇÃO ANO	AUXILIO ANO	PARCELA FEDERAL SUBVENÇÃO MÊS	PARCELA ESTADUAL SUBVENÇÃO MÊS	TOTAL REPASSE ANO
1	Casa do Garoto dos Padres Rogacionistas	266	24772,58	272498,40	24772,56		57041,04	354312,00
2	Instituto São Cristóvão	79	7357,27	79458,48	8828,76		16940,76	105228,00
3	Centro Espírita Amor e Caridade Girassol	193	17974,09	194120,00	21568,80		41386,92	257076,00
4	Centro Espírita Amor e Caridade - Crescer	88	8195,44	88510,80	9834,48		18870,72	117216,00
5	Centro Espírita Amor e Caridade Crianças em Ação	110	9886,90	106774,80	11868,00		27877,20	146520,00
6	Instituto das Ap.Sagrado Coração Ferradura	141	13131,33	141818,40	15757,56		30236,04	187812,00
7	Pequenos Obreiros de Curuçá	25	2328,25	25610,76	2328,24		5361,00	33300,00
8	Fundação Toledo CITE	134	12122,02	130917,24	14547,00		33023,76	178488,00
9	SANCRISTO Soc. Assist. Cr.Dr. César B. Aguiar	117	10896,21	128354,52	2400,00		25089,48	155844,00
10	Casa da Esperança	72	6705,36	72424,32	8040,00		15439,68	95904,00
11	Centro Espírita Amor e Caridade Colméia	100	9313,00	100580,30	11175,70		21444,00	133200,00
12	Centro Espírita Amor e Caridade Seara da Luz	52	4842,76	52301,88	5811,24		11150,88	69264,00
13	Instituto das apóstolas do Sagrado Coração de Jesus - Otavio Rasi	60	5587,80	60348,24	6075,36		12866,40	79920,00
14	Ação comunidade em Êxodo – Alto Alegre	64	5960,32	64443,84	7080,00		13724,16	85248,00
15	Ação comunidade em Êxodo - Jaraguá	120	11175,60	124507,20	9600,00		25732,80	159840,00
16	Consorcio Intermunicipal. Promoção Social – CIPS	140	13038,20	141590,28	14868,12		30021,60	186480,00
17	Lar Escola Rafael Mauricio -	140	13038,20	152728,68	3729,72		30021,60	186480,00

18	Casa da Criança Madre Maria Teodora Voiron	50	4655,67	50281,24	5586,80		10731,96	66600,00
19	Centro de Valorização da Criança – CEVAC	100	11100,00	120000,00	13200,00		00	133200,00
20	Associação Comunitária CANA	100	11100,00	119880,00	13320,00		00	133200,00
21	Instituto Primeiro de Agosto IPRESPA 35		3885,00	46620,00	00		00	46620,00
22	Lar Escola Rafael Mauricio - CCIJ Especial**	85	2777,50	33330,00	00		24300,00	57630,00
TOTAL ESTIMADO		2271	209843,50	2307099,66	211022,34		24300,00	426960,00

****O montante per capita para o CCIJ é de R\$ 111,00, com exceção do Lar Escola**

Rafael Mauricio Especial cujo per capita é fixado em R\$ 56,50.

Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Centro de Convivência Jovem”, com transferência *per capita* fixada em R\$ 74,00, conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MES	SUBVENÇÃO ANO	AUXILIO ANO	TOTAL REPASSE ANO
1	Pequenos Obreiros de Curuçá	50	3700,00	41158,32	3241,68	44400,00
2	Centro Espírita Amor e Caridade Colméia	25	1850,00	22200,00	00	22200,00
3	Centro Espírita Amor e Caridade Cr. em Ação	25	1850,00	20529,96	1670,04	22200,00
4	Associação Comunitária CANA	50	3700,00	43427,49	972,51	44400,00
TOTAL ESTIMADO		150	11100,00	127315,77	5884,23	133200,00

Finalidade: execução do Programa de Assistência Social de natureza especial “Documentação Civil”, com transferência *global* fixada conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MES	SUBVENÇÃO ANO	AUXILIO ANO	TOTAL REPASSE ANO
1	Cáritas Diocesana	ESPEC.	2947,00	35364,00	00	35364,00
TOTAL ESTIMADO		ESPEC.	2947,00	35364,00	00	35364,00

Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Inclusão Produtiva - Microcrédito”, com transferência *global* fixada conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MES	SUBVENÇÃO ANO	AUXILIO ANO	TOTAL REPASSE ANO
1	Cáritas Diocesana	60	2500,00	30000,00	00	30000,00
TOTAL ESTIMADO		60	2500,00	30000,00	00	30000,00

Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Programa de Inclusão Produtiva - Preparação para o Trabalho e Renda”, com transferência *per capita* fixada em R\$ 55,00, conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MES	SUBVENÇÃO ANO	AUXILIO ANO	PARCELA ESTADUAL SUBVENÇÃO MÊS	TOTAL REPASSE ANO
1	Núcleo Amizade	50	2750,00	33000,00	00		33000,00
2	Fundação Toledo Real	80	4400,00	47520,00	5280,00		52800,00
3	Fundação Toledo Jaraguá	150	8250,00	89100,00	9900,00		99000,00
4	Instituto das Ap.Sagrado Coração - Nicéia	30	1650,00	17820,00	1980,00		19800,00
5	Instituto das Ap.Sagrado Coração – Ferradura Mirim	130	7150,00	77220,00	8580,00		85800,00
6	Casa da Esperança	140	7700,00	83160,00	9240,00		92400,00
7	Centro Espírita Amor e Caridade Crianças em Ação	80	4400,00	47520,00	5280,00		52800,00
8	Consorcio Intermunicipal de Promoção Social	300	16500,00	178200,00	19800,00		198000,00

9	Lar Escola Rafael Mauricio	60	3300,00	37772,04	1827,96		39600,00
10	Legião Mirim de Bauru	300	13680,00	147744,00	16416,00	33840,00	198000,00
11	Creche Assist. Nossa Criança de Tibiriquá	20	1100,00	11880,00	1320,00		13200,00
12	Casa do Garoto dos Padres Rogacionistas	50	2750,00	30250,78	2749,22		33000,00
13	Associação Comunitária CANÁ	50	2750,00	29700,00	3300,00		33000,00
	TOTAL ESTIMADO	1140	76380,00	830886,82	85673,18	33840,00	950400,00

Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Programa de Inclusão Produtiva - “Preparação Primeiro Emprego”, com transferência *per capita* fixada em R\$ 55,00, conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MES	SUBVENÇÃO ANO	AUXILIO ANO	TOTAL REPASSE ANO
1	Fundação Toledo Real	40	2200,00	23760,00	2640,00	26400,00
2	Fundação Toledo Jaraguá /IX de Julho	40	2200,00	23760,00	2640,00	26400,00
3	Instituto das Ap.Sagrado Coração – Otavio Rasi	30	1650,00	17820,00	1980,00	19800,00
4	Instituto das Ap.Sagrado Coração – Ferradura Mirim	72	3960,00	42768,00	4752,00	47520,00
5	Consortio Intermunicipal de Promoção Social	150	8250,00	89100,00	9900,00	99000,00
6	Lar Escola Rafael Mauricio	80	4400,00	52800,00	00	52800,00
7	Legião Mirim de Bauru	200	11000,00	118800,00	13200,00	132000,00
8	Legião Feminina de Bauru	120	66000,00	79200,00	00	79200,00
9	Casa do Garoto dos Padres Rogacionistas	60	3300,00	36300,00	3300,00	39600,00
10	Associação Comunitária CANÁ	50	2750,00	29700,00	3300,00	33000,00
	TOTAL ESTIMADO	842	46310,00	514008,00	41712,00	555720,00

Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Brinquedoteca”, com transferência *per capita* fixada em R\$ 45,95 conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA SUBVENÇÃO FEDERAL MES	TOTAL REPASSE SUBVENÇÃOANO
1	Instituto das Ap.Sagrado Coração – Jd Nicéia	15	8271,36	8271,36
2	Instituto das Ap.Sagrado Coração – Ferradura Mirim	50	27571,20	27571,20
3	Casa da Esperança	40	22056,96	22056,96
4	Lar Escola Rafael Mauricio	20	11028,48	11028,48
	TOTAL ESTIMADO	125	68928,00	68928,00

Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Centro de Convivência do Idoso”, com transferência *per capita* fixada em R\$ 54,00, conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA SUBVENÇÃO FEDERAL MES	TOTAL REPASSE SUBVENÇÃOANO
1	Fundação Toledo Jaraguá	30	19440,00	19440,00
2	Instituto das Apostolas do Sagrado Coração	120	77760,00	77760,00
	TOTAL ESTIMADO	150	97200,00	97200,00

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL – ESPECIAL

Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Atendimento em Centro / Dia para Idosos”, com transferência *per capita* fixada em R\$ 111,00, conforme abaixo:

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MES	SUBVENÇÃO ANO	AUXILIO ANO	TOTAL REPASSE ANO
1	Vila Vicentina Abrigo para Velhos	15	1665,00	19980,00	00	19980,00
	TOTAL ESTIMADO	15	1665,00	19980,00	00	19980,00

Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Centro de Convivência da Pessoa Portadora de Deficiência”, com transferência *per capita* fixada em R\$ 62,00, conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	META	PARCEL A MUNICIPAL MES	SUBVENÇÃO ANO	AUXILIO ANO	PARCELA SUBVENÇÃO FEDERAL MES	TOTAL REPASSE ANO
1	Vila Vicentina Abrigo para Velhos	15	1665,00	19980,00	00	19980,00	19980,00
	TOTAL ESTIMADO	15	1665,00	19980,00	00	19980,00	19980,00

1	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE	40	2480,00	28512,00	1248,00	0,00	29760,00
2	Associação para Integração Escolar da Criança Especial APIECE	66	3547,00	42564,00	00	6540,00	49104,00
3	Lar Escola Santa Luzia Cegos	25	1275,00	15300,00	00	3300,00	18600,00
4	SORRI Bauru	40	2480,00	29760,00	00	0,00	29760,00
	TOTAL ESTIMADO	171	9782,00	116136,00	1248,00	9840,00	127224,00

Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Habilitação e Reabilitação em Centro / Dia”, com transferência *per capita* fixada em R\$ 69,00, conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	META	PARCEL A MUNICIPAL MES	SUBVENÇÃO ANO	AUXILIO ANO	PARCELA SUBVENÇÃO FEDERAL MES	TOTAL REPASSE ANO
1	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE	460	28080,00	308880,00	28080,00	43960,00	380880,00
2	SORRI Bauru	350	20905,00	250860,00	00	38940,00	289800,00
	TOTAL ESTIMADO	810	48985,00	559740,00	28080,00	82860,00	670680,00

Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Atendimento Domiciliar às Pessoas Portadoras de Deficiências e Idosos”, com transferência *per capita* fixada em R\$ 186,00, conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MES	SUBVENÇÃO ANO	AUXILIO ANO	TOTAL REPASSE ANO
1	Instituto das Ap. Sagrado Coração Ferradura Mirim	40,00	7440,00	80352,00	8928,00	89280,00
	TOTAL ESTIMADO	40,00	7440,00	80352,00	8928,00	89280,00

Finalidade: execução do Programa de Assistência Social de “Proteção a Pessoas com Doenças Crônicas Degenerativas”, com transferência *per capita* fixada em R\$ 17,00, conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MES	SUBVENÇÃO ANO	AUXILIO ANO	TOTAL REPASSE ANO
1	Associação Bauruense					
	Combate ao Câncer	209	3553,00	42636,00	00	42636,00
2	Associação de apoio pessoas com AIDS de Bauru -SAPAB	91	1547,00	18564,00	00	18564,00
	TOTAL ESTIMADO	300	5100,00	61200,00	00	61200,00

Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Proteção em Abrigo à Pessoa Dependente de Substância Psico-ativa”, com transferência *per capita* fixada em R\$ 200,00, conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MES	SUBVENÇÃO ANO	AUXILIO ANO	TOTAL REPASSE ANO
1	Cristo Verdade que Liberta - Esquadrão	25	5000,00	60000,00	00	60000,00
2	Comunidade Bom Pastor -	15	3000,00	36000,00	00	36000,00
	TOTAL ESTIMADO	40	8000,00	96000,00	00	96000,00

Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Proteção em Abrigo para a Pessoa Portadora de Deficiência -Acamado”, com transferência *per capita* de R\$ 284,00, conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MES	SUBVENÇÃO ANO	AUXILIO ANO	TOTAL REPASSE ANO
1	Associação Beneficente Crista - Acamado	9	2556,00	30672,00	00	30672,00
	TOTAL ESTIMADO	9	2556,00	30672,00	00	30672,00

Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Proteção em Abrigo para a Pessoa Portadora de Deficiência”, com transferência *per capita* de R\$ 245,00, conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MES	SUBVENÇÃO ANO	AUXILIO ANO	TOTAL REPASSE ANO
1	Associação Beneficente Crista	45	11025,00	132300,00	00	132300,00
	TOTAL ESTIMADO	45	11025,00	132300,00	00	132300,00

Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Proteção em Abrigo para Adolescente”, com transferência *per capita* fixada em R\$ 560,00, conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MES	SUBVENÇÃO ANO	AUXILIO ANO	PARCELA SUBVENÇÃO FEDERAL MES	PARCELA ESTADUAL SUBVENÇÃO MES	TOTAL REPASSE ANO
1	Fundação Inácio de Loyola Família de Nazaré	20	5198,00	59778,00	2598,00	19236,00	52788,00	134400,00
2	Recuperação e Assist. Crista – RASC	18	4873,80	52866,60	5619,00	17312,40	45162,00	120960,00
3	Assos. De Proteção a Maternidade e a Criança	30	7797,00	84207,60	9356,40	28854,00	79182,00	201600,00
4	Associação de apoio pessoas com AIDS de Bauru - SAPAB - Abrigocriança	10	3205,00	38460,00	00	0,00	28740,00	67200,00
5	Casa do Garoto dos Padres Rogacionistas	20	6801,00	74811,00	6801,00	0,00	52788,00	134400,00
TOTAL ESTIMADO		98	27874,80	310123,20	24374,40	65402,40	258660,00	658560,00

Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Proteção em Abrigo à Pessoa com Doenças Crônicas Degenerativas”, com transferência *per capita* fixada em R\$ 200,00, conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MES	SUBVENÇÃO ANO	AUXILIO ANO	TOTAL REPASSE ANO
1	Associação de apoio pessoas com AIDS de Bauru – SAPAB	10	2000,00	24000,00	00	24000,00
TOTAL ESTIMADO		10	2000,00	24000,00	00	24000,00

Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Proteção em Abrigo à Pessoa Idosa-Acamado”, com transferência *per capita* fixada em R\$ 284,00, conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MES	SUBVENÇÃO ANO	AUXILIO ANO	TOTAL REPASSE ANO
1	Associação Beneficente Cristã -Acamado	9	2556,00	30672,00	00	30672,00
2	Vila Vicentina Abrigo para Velhos – Acamado	5	1420,00	17040,00	00	17040,00
TOTAL ESTIMADO		14	3976,00	47712,00	00	47712,00

Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Proteção em Abrigo à Pessoa Idosa”, com transferência *per capita* fixada R\$ 245,00, conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MES	SUBVENÇÃO ANO	AUXILIO ANO	PARCELA SUBVENÇÃO FEDERAL MES	TOTAL REPASSE ANO
1	Associação Beneficente Cristã	72	14536,65	174439,80	00	37240,20	211680,00
2	Vila Vicentina Abrigo para Velhos	75	15393,35	184720,20	00	35779,80	220500,00
TOTAL ESTIMADO		147	29930,00	359160,00	00	73020,00	432180,00

Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Atenção a Pessoas Vítimas de Violência”, com transferência *per capita* fixada em R\$ 204,53, conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MES	SUBVENÇÃO ANO	AUXILIO ANO	PARCELA SUBVENÇÃO FEDERAL MES	TOTAL REPASSE ANO
1	Fundação Toledo – Centro Integrado de Atenção a Vítimas de Violência	40 casos novos e 200 em acompanhamento	12272,00	126537,60	20726,40	86400,00	233664,00
TOTAL ESTIMADO		240	33906,00	126537,60	20726,40	86400,00	233664,00

Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Albergue”, com transferência *per capita* fixada em R\$ 560,00, conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MES	SUBVENÇÃO ANO	AUXILIO ANO	TOTAL REPASSE ANO
1	Centro Espírita Amor e Caridade	30	16800,00	201600,00	00	201600,00
TOTAL ESTIMADO		30	16800,00	201600,00	00	201600,00

Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “População de Rua”, com transferência *per capita* fixada em R\$ 300,00, conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MES	SUBVENÇÃO ANO	AUXILIO ANO	PARCELA SUBVENÇÃO FEDERAL MES	TOTAL REPASSE ANO
1	Centro Espírita Amor e Caridade	30	3000,00	33000,00	00	66000,00	99000,00
TOTAL ESTIMADO		30	3000,00	33000,00	00	66000,00	99000,00

OBS: * O convênio passará a vigorar a partir do mês de fevereiro.

Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Erradicação do Trabalho Infantil”, com transferência *per capita* fixada em R\$ 111,00, conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MES	SUBVENÇÃO ANO	AUXILIO ANO	PARCELA SUBVENÇÃO FEDERAL MES	TOTAL REPASSE ANO
1	Pequenos Obreiros de Curuçá	30	2730,00	30060,00	2700,00	7200,00	39960,00
2	Centro Espírita Amor e Caridade- Crescer	9	819,00	9828,00	00	2160,00	11988,00
3	Instituto São Cristóvão - INSCRI	21	1911,00	21021,00	1911,00	5040,00	27972,00
4	Instituto das Ap.Sagrado Coração Ferradura Mirim	5	455,00	4913,40	546,60	1200,00	6660,00
5	Casa da Esperança	10	910,00	9828,00	1092,00	2400,00	13320,00
6	Associação Comunidade em Ação Êxodo	6	546,00	6552,00	00	1440,00	7992,00
TOTAL ESTIMADO		81	7371,00	82202,40	6249,60	19440,00	107892,00

Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Nenhuma Criança na Rua”, com transferência *per capita parcial* fixada em R\$ 42,00 do FMAS, conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MES	SUBVENÇÃO ANO	AUXILIO ANO	TOTAL REPASSE ANO
1	Pequenos Obreiros de Curuçá *	50	2100,00	16800,00	00	16800,00
2	Associação Comunidade em Ação Êxodo Alto Alegre*	50	2100,00	16800,00	00	16800,00
TOTAL ESTIMADO		100	4200,00	33.600,00	00	33.600,00

OBS: O convênio com a Entidade Pequenos Obreiros de Curuçá passará a vigorar a partir do mês de maio.

Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Nenhuma Criança na Rua”, com transferência *per capita parcial* fixada em R\$ 42,00 do FMAS, conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MES	SUBVENÇÃO ANO	AUXILIO ANO	PARCELA SUBVENÇÃO FEDERAL MES	TOTAL REPASSE ANO
1	Casa da Esperança	31	682,00	8184,00	00	7440,00	15624,00
2	Centro Espírita Amor e Caridade Colméia	37	814,00	9768,00	00	8880,00	18648,00
3	Centro Espírita Amor e Caridade Seara da Luz	25	550,00	6600,00	00	6000,00	12600,00
TOTAL ESTIMADO		93	2046,00	24552,00	00	22320,00	46872,00

Finalidade: execução do Programa de Assistência Social “Nenhuma Criança na Rua”, com transferência *per capita parcial* fixada em R\$ 42,00 do FMAS, conforme quadro abaixo:

ITEM	ENTIDADE	META	PARCELA MUNICIPAL MES	SUBVENÇÃO ANO	AUXILIO ANO	TOTAL REPASSE ANO
------	----------	------	-----------------------	---------------	-------------	-------------------

1	Casa da Esperança	19	798,00	9576,00	00	9576,00
2	Centro Espírita Amor e Caridade Colméia	13	546,00	6552,00	00	6552,00
3	Centro Espírita Amor e Caridade Seara da Luz	23	966,00	11592,00	00	11592,00
	TOTAL ESTIMADO	55	2310,00	27720,00	00	27720,00

Art. 3º - Os valores serão corrigidos anualmente pelo índice de correção monetária oficial do Município.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações previstas na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2008.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a janeiro de 2008.

Bauru,....

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
08, fevereiro, 08

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o Projeto de Lei que autoriza o Município de Bauru a efetivar, mediante Convênios, repasses de recursos públicos municipais para as entidades do setor privado que atuam na área de assistência social, visando a cooperação no desenvolvimento de atividades de relevante interesse público.

Tal projeto se faz necessário por força do que dispõe o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que exige, expressamente, que qualquer repasse de recursos públicos para o setor privado deverá ser autorizado por lei específica, assim entendida aquela que identifica o beneficiário, fixa ou estima o valor do repasse e ainda determina a finalidade da transferência dos recursos.

Apesar de ser exigência já antiga, a Colenda Corte de Contas Paulista concedeu, desde a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, um longo prazo para que o Poder Público pudesse se adaptar á referida exigência.

No entanto, no dia 02 de janeiro de 2008 entrou em vigor a Instrução nº 02 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicada na edição 11 de dezembro de 2007 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, onde aquela Colenda Corte de Contas regulamentou, no âmbito de sua competência, as exigências do art. 26 da LRF, de modo que a partir do presente exercício será exigida, para a regular efetivação de qualquer repasse público a ente do setor privado, autorização legislativa específica, conforme acima exposto.

O Projeto de Lei anexo em nada inova nas Leis Orçamentárias vigentes para o presente exercício, uma vez que as despesas relativas aos repasses ao setor privado nela tratadas já estão devidamente previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e também na Lei Orçamentária Anual, de modo que seu intuito é apenas especificar, de forma exata e precisa, como as referidas despesas serão efetivadas.

Portanto, tratam-se de despesas já autorizadas, ainda que de forma genérica e ampla, por essa Augusta Casa de Leis.

No mais, insta esclarecer que os repasses em questão vêm sendo efetuados todos os anos às referidas entidades e para as mesmas finalidades discriminadas, de modo que o presente Projeto de Lei também não inova nesse sentido.

Por fim, revela-se oportuno frisar que os projetos desenvolvidos pelas referidas entidades são imprescindíveis para que a Política Municipal de Assistência Social cumpra seu papel e atinja os seus tão almejados objetivos de atendimento eficiente daqueles que dela necessitam.

Na expectativa de contar com o apoio de Vossas Excelências, na aprovação do projeto anexo, reitero protestos de consideração e apreço.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGAMARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior
Corregedor Geral

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 352/06, que tem como interessada a Corregedoria Geral Administrativa: Arquivada. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 27.044/06, que tem como interessado o Departamento de Apoio Operacional: Arquivada.

Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni
Secretário Interino

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 - 3º andar
Telefone: 3235-1190 - Gabinete

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni, 7-50

Fone: 3218-4021

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43

Fone 3212-1315

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n

Fone: 3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2

Fone: 3239-7963

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n- Fone: 3279-1145

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 4927/06 - PROCESSO 10281/06 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: EMPRESA PORTAL COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA E PEDREGULHO LTDA – OBJETO: As partes resolvem rescindir o Contrato Administrativo nº 4927/06, que tem por objeto o fornecimento de 1500 m³ de areia grossa, com fundamento no inciso XII do art. 78 c/c art. 79, II, §§ 1º e 2º, todas da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores – **ASSINATURA:** 08/01/08

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 4928/06 - PROCESSO 10281/06 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: EMPRESA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO SANTO ANASTÁCIO BAURU LTDA – OBJETO: As partes resolvem rescindir o Contrato Administrativo nº 4928/06, que tem por objeto o fornecimento de 19000 sacas de cimento, com fundamento no inciso XII do art. 78 c/c art. 79, II, §§ 1º e 2º, todas da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores – **ASSINATURA:** 08/01/08

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 4929/06 - PROCESSO 10281/06 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** EMPRESA GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – **OBJETO:** As partes resolvem rescindir o Contrato Administrativo nº 4929/06, que tem por objeto o fornecimento de 1500 m³ de pedra nº 01, com fundamento no inciso XII do art. 78 c/c art. 79, II, §§ 1º e 2º, todas da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores – **ASSINATURA:** 08/01/08

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio
Respondendo pela Secretaria

Endereço: PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY
Telefone: (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308
E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br
Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

NOMEAÇÃO: A partir de 11/02/2008, portaria nº 236/2008, nomeia a Srª MICHELLE ROMÃO DOS SANTOS ARANHA, RG nº 42.234.192-7, no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, conforme Mandado de Segurança nº 180/2008, Processo nº 3318/2008.

A partir de 11/02/2008, portaria nº 237/2008, nomeia a Srª DANIELE SILVA SANTOS, RG nº 43.045.011-4, no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, conforme Mandado de Segurança nº 179/2008, Processo nº 3319/2008.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO ACESSO PARA O CARGO DE AGENTE SOCIAL II.

Class.	Nome	Total fatores I, II, IV e V
1º	MARIA NORMA DO AMARAL PEREIRA	34,00
2º	APARECIDA SUELI DE SOUZA	24,75
3º	JEMIMA BRITO OLIVEIRA	23,50
4º	IRANI VIEIRA BORGES	23,00
5º	ISABEL CICERA ALVES BELIZARIO	22,50
6º	ELIANA VALE FIDALGO	21,50
7º	APARECIDA M. T. MARQUES	20,50
8º	NAGALI RENI MONTEIRO	18,50
9º	ANA PAULA CUSTODIO DE LIMA DIONISIO	17,75
10º	NOEMI RODRIGUES SIMEÃO	17,50
11º	RENATA A. B. ANTUNES	14,75
12º	MARCIA HELENA M. RODRIGUES	14,25
13º	ERCILELIS ANTIQUERA	13,75
14º	RITA DE CASSIA CASSARRO	13,75
15º	LUCIA DE SOUZA COELHO	12,00
16º	VANESSA PRISCILA BARBOSA FELISBINO	10,25
17º	LUCIA DONIZETE PALMA	8,00

As candidatas relacionadas acima deverão aguardar carta de convocação do Departamento de Recursos Humanos por época de sua nomeação.

Informamos que os títulos entregues, ficarão a disposição para retirada no Departamento de Recursos Humanos, por 10 dias a contar da data da homologação do Acesso.

Bauru, 09 de fevereiro e 2008.
A Comissão

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO ACESSO PARA O CARGO DE INSTRUTOR DE CURSO PROFISSIONALIZANTE II.

Class.	Nome	Total fatores I, II, IV e V
1º	MALINDINALVA ROSA RODRIGUES	25,75

A candidata deverá aguardar carta de convocação do Departamento de Recursos Humanos por época de sua nomeação.

Informamos que os títulos entregues, ficarão a disposição para retirada no Departamento de Recursos Humanos, por 10 dias a contar da data da homologação do Acesso.

Bauru, 09 de fevereiro e 2008.
A Comissão

EDITAL Nº 02/2008 - CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Administração, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura de inscrição para provimento dos cargos efetivos vagos e os que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade do concurso, para os cargos de **Zootecnista I e Biólogo I**. O Concurso Público reger-se-á pelas normas estabelecidas a seguir:

Cargo: Zootecnista I

Salário: Ref. 17 – A (R\$ 779,23); abono (R\$50,00); vale-compra (R\$160,00) e adicionais.

Jornada: 40 horas semanais (escala de plantão)

Vagas: 01

Pré-requisitos: Curso Superior de Zootecnia e inscrição no respectivo conselho de classe.

Descrição Sumária: Elaborar e responder pelo programa de nutrição animal do acervo do Parque Zoológico Municipal. Supervisionar e controlar a qualidade dos ingredientes que compõe a dieta básica dos animais. Desenvolver pesquisa de interesse na área de nutrição animal.

Cargo: Biólogo I

Salário: 17 -A (R\$ 779,23); abono (R\$ 50,00); vale-compra (R\$ 160,00) e adicionais.

Jornada: 40 horas semanais

Vagas: 01

Pré-requisito: Curso superior em Ciências Biológicas ou Biologia e inscrição no respectivo conselho de classe.

Descrição Sumária: Propor e desenvolver programas de educação Ambiental no Parque Zoológico Municipal, direcionados a excursões escolares e ao público em geral. Acompanhar visitas monitoradas, com explicações sobre a biologia dos animais que compõe o plantel do Zoológico. Promover cursos de Educação Ambiental de curta duração, voltado ao público infantil, durante o período de férias escolares.

I – DAS INSCRIÇÕES

• A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento;

• **O candidato, ao se inscrever, estará declarando sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:**

- Ter 18 anos completos;
- Ser brasileiro, em conformidade com o art. 12 da Constituição Federal e seus parágrafos;
- Encontrar-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Possuir os pré-requisitos estabelecidos neste edital.

3. As **INSCRIÇÕES** serão efetuadas no período de 11 a 15 de fevereiro de 2008, no Departamento de Recursos Humanos, **localizado na Av. Nuno de Assis 14-60, das 8hs00 às 12hs00 e das 13hs00 às 18hs00.**

4. **Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:**

- a) Original e cópia da Cédula Oficial de Identidade (RG) e CPF;
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 25,00. Importância não restituível, que deverá ser depositada em dinheiro, diretamente nas agências do Banco do Brasil, Conta nº 73.100-5, Agência nº 2980-7, Código 186, da Prefeitura Mu-

nicipal de Bauru. Não será aceito pagamento com cheque.

5. Conforme Lei n.º 4385/99, alterada pela Lei nº 5340 de 16 de março de 2006, ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição, os que comprovarem, DOAÇÃO DE SANGUE, no ano, em hospitais públicos e privados do Município de Bauru.

6. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

7. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados, instrumento de mandato, identidade do procurador, comprovante de pagamento ou de doação de sangue, cópia legível do documento do candidato: identidade (RG). Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida.

8. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros.

9. Os candidatos com deficiência visual que necessitem de prova com formatação especial, deverão requerê-la no ato da inscrição.

II – DAS PROVAS E PONTUAÇÃO:

– **ZOOTECNISTA I:** constará de:

1- Prova Escrita, com questões objetivas, valendo 70 pontos, eliminatória, onde o candidato deverá obter 50% de acertos, versando sobre os conhecimentos e bibliografia indicados abaixo:

Nutrição Animal;

Qualidade dos alimentos;

Legislação de Zoológicos (Instrução normativa 02 do IBAMA de 02/0/2001).

Bibliografia:

1- ANDRIGUETTO, J. M. et al. As bases e os fundamentos da nutrição animal. São Paulo: Nobel, 1982. vol. 1 e 2.

2- CHAMBERLAIN, A. T., WILKINSON, J. M. Feeding the Dairy Cow. Chalcombe Publications, 2ª Ed., 1998.

3- CHURCH, D. C. e POND, W. G. Fisiologia digestiva e nutricion de los ruminantes. Zaragoza: Acribia, 1974. vol. 1 e 2.

4- LUCCI, C.S. Nutrição de bovinos leiteiros. Ed. Manole, Ltda, 1997.

5- MAYNARD, L. A. et al. Nutrição Animal. 3. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1984. 726p.

6- McDONALD, P., EDWARDS, R. A., GREENHLGH, J. F. D. Nutricion Animal. 2ª Ed., Zaragoza: Acribia, 1975. 462p.

7- ROSTAGNO, H. Tabelas Brasileiras para aves e suínos. Viçosa - MG: UFV/DZO, 2005. 141p.

8- ORSKOV, E. R. The feeding of Ruminants, principles and practice, Chalcombe Publications, 2ª Ed., 1998.

9- TEIXEIRA, J.C. Alimentos e alimentação Animal Vol I. Lavras, FAEPE, 2000.

10- WILKINSON, J. M. Silage. Chalcombe Publications, 6ª Ed., 1990.

2- Análise de Currículo valendo 30 pontos, de caráter classificatório, avaliando-se os seguintes FATORES:

Estágios na área de Nutrição ou Manejo de Animais Selvagens em Zoológicos ou Criadouros (máximo 8,00 pontos):

Extra curricular de 150 a 300 horas..... 2,0 pontos;

Extra curricular acima de 300 horas..... 3,0 pontos;

Curricular entre 150 a 300 horas.....4,0 pontos;

Curricular acima de 300 horas.....5,0 pontos.

Cursos de extensão universitária na área de Manejo ou Nutrição de Ani-

mais Selvagens (máximo 6,0 pontos):

- Até 8 h(0,25 cada) - Máximo 1,0 pontos;
 Acima de 8 à 16h ..(0,50 cada) – Máximo 2,0 pontos;
 Acima de 16 h (0,75 cada) – Máximo 3,0 pontos.

Ø Pós Graduação na área de Manejo ou Nutrição de Animais Selvagens (máximo 8,00 pontos):

- Especialização em Manejo ou Nutrição de Animais Selvagens..... 5,0 pontos;
 Mestrado na área de Nutrição ou Manejo de Animais Selvagens..... 7,0 pontos;
 Doutorado na área de Nutrição ou Manejo de Animais Selvagens..... 8,0 pontos.

Ø Atuação profissional na área de Nutrição ou Manejo de Animais Selvagens (máximo 8,00 pontos):

- De 3 à 6 meses (em um único registro)..... 4,0 pontos;
 Acima de 6 meses à 1 ano (em um único registro)..... 6,0 pontos;
 Acima de 1 ano (em um único registro).....8,0 pontos.

BIÓLOGO I: constará de:

1- Prova Escrita, com questões objetivas e dissertativas, valendo 70 pontos, eliminatória, onde o candidato deverá obter 50% de acertos, versando sobre os conhecimentos e bibliografia indicados abaixo:

Questões abrangendo conhecimentos sobre técnicas de Educação Ambiental em Zoológicos;

- Conhecimento sobre a legislação ambiental brasileira;
- Conhecimento sobre os ecossistemas brasileiros;
- Conhecimento sobre a fauna brasileira e exótica.

Bibliografia:

1 - AVALIANDO A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO BRASIL: MATERIAIS IMPRESSOS, Rachel Trajber, Lúcia Helena Manzochi, São Paulo: Editora Gaia – 1996.

2 – MANUAL LATINO-AMERICANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, Moema L. Viezzer, Omar Ovalles(orgs), São Paulo: Editora Gaia, 1995.

3 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL CAMINHOS TRILHADOS NO BRASIL, Suzana Machado Padua, Marlene Francisca Tabanez(orgs), Brasília, IPÊ – Instituto de Pesquisas Ecológicas, 1997.

4 – EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE E CIDADANIA “REFLEXÕES E EXPERIÊNCIAS”, Fábio Cascimo, Pedro Jacobi, José Flávio de Oliveira(orgs), São Paulo: SMALCEAM, 1998.

5 – BIOLOGIA DOS VERTEBRADOS, Robert T. Orr, São Paulo, Livraria Roca Ltda., 1998.

6 – ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, Genebaldo Freire Dias, São Paulo: Global, 1994.

7 – MANUAIS PARA CAPACITAÇÃO NO MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – MÓDULOS M8, M9, Autores Diversos, Bauru: Sociedade Educativa Gaia, 1997.

8 – ECOLOGIA GERAL, Odum, P. Eugene

9 – ESTUDOS DO CERRADO, Instituto Florestal S.P., São Paulo, 1998.

10 – ORNITOLOGIA BRASILEIRA, VOL. 1;2, UMA INTRODUÇÃO. Sick, Helmut, Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1985.

11 – LONGMAM WORD GUIDE TO MAMMALS, Autores Diversos, Inglaterra, 1985.

12 – RÉPTEIS DO BRASIL, Luiz Roberto Francisco, Curitiba, 1998.

13- Lei de crimes ambientais nº. 9.605 de 12/02/98.

2- Análise de Currículo valendo 30 pontos, de caráter classificatório, avaliando os seguintes FATORES:

Ø Estágios na área de Educação Ambiental ou Manejo de Animais Selvagens em Zoológicos ou Criadouros (máximo 8 pts):

- Extra curricular de 150 à 300 h..... 2 pt
 Extra curricular acima de 300 h..... 3 pt
 Curricular de 150 à 300 h..... 4 pt
 Curricular acima de 300 h..... 5 pt

Ø Cursos de extensão universitária na área de Educação Ambiental (máximo 6 pts):

- Até 8 h(0,25 cada) - Máximo 1,0 pts
 Acima de 8 a 16h . (0,50 cada) – Máximo 2,0 pts
 Acima de 16 h (0,75 cada) – Máximo 3,0 pts

Ø Pós Graduação na área de Educação Ambiental (máximo 8 pts):

- Especialização em Manejo ou Nutrição de Animais Selvagens..... 5 pts
 Mestrado na área de Nutrição ou Manejo de Animais Selvagens..... 7 pts
 Doutorado na área de Nutrição ou Manejo de Animais Selvagens..... 8 pts

Ø Atuação profissional na área de Educação Ambiental (registro em carteira como Biólogo, acompanhado de declaração do empregador de atuação na área) (máximo 8 pts):

- De 3 a 6 meses (em um único registro)..... 4 pts
 Acima 6 meses a 1 ano (em um único registro)... 6 pts
 Acima de 1 ano (em um único registro)..... 8 pts

Da entrega dos Currículos:

A data, local e horário para entrega dos Currículos será publicada com o resultado da Prova Escrita.

III – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. A realização da **Prova Escrita** está prevista para o dia 02 de março de 2008 (**domingo**) **às 9 horas na EMEF “Santa Maria”, Rua Presidente Kennedy nº 19-97, Vila Cardia.**
2. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de **30 minutos** do horário previsto para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha.
3. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição; Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.
5. **Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até às 8 horas e 50 minutos.**
6. O não comparecimento à prova Escrita qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará na sua eliminação. Não será concedida, em nenhuma hipótese, segunda chamada de prova.
7. No decorrer da Prova Escrita não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens. Ficando o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do concurso.
8. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 1 hora do seu início. O candidato, ao terminar a prova entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas o caderno de questões.
9. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais não serão fornecidos aos candidatos os exemplares do caderno de questões mesmo após o encerramento da prova.

IV – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. A Prova Escrita terá caráter eliminatório, considerando-se habilitado, o candidato que obtiver o mínimo de pontos conforme os critérios estabelecidos no item II do edital e a nota final será a somatória da prova escrita e a Análise de Currículos.
2. Os resultados serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru (D.O.B.)
3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública. Na hipótese de igualdade de nota, terá preferência o candidato com maior idade.

V – DOS RECURSOS

1. O candidato poderá apresentar recurso quanto a cada fase do concurso no prazo de até 5 dias úteis, contados a partir da publicação no Diário Oficial de Bauru.
2. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria Municipal da Administração. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.
3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do concurso, nome do candidato, número de inscrição e assinatura.
4. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.
5. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

VI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1. O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.
2. A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru, que estabelecerá data e local para apresentação do candidato.
3. Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:
 - a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
 - b-) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;
 - c-) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).
 - d-) Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos.
4. A nomeação do candidato ficará condicionada à:
 - a) Apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição e outros documentos que se julgar necessário;
 - b) Perícia Médica e Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental.
 - c) não registrar antecedentes criminais.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.
2. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) ano, a contar da data da Homologação.
3. Os atos relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial de Bauru e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br/adminstracao> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.
3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela Portaria nº 114/2008.

Bauru, 09 de fevereiro de 2008.

FERNANDO FERREIRA JORGE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR
SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

Convocação de Servidor para Perícia Médica

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do Trabalho**, localizada à **Avenida Nuno de Assis, 14-60, munido(a) de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos, caso necessários, para serem submetidos à perícia médica:**

DIA DO COMPARECIMENTO: 12/02/2008 (Terça - Feira)
HORÁRIO: 08:00 da manhã

SERVIDORES:

NOME: EUCLIDES JOSÉ DONATO

MATRÍCULA: 16.063

Informamos aos Servidores que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - SME

EDITAL DE CONVOCACÃO

Na publicação de 24/01/2008, pág. 11, onde se lê:

A APM da EMEI Leila de Fátima Alvarez Cassab, convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 22 de fevereiro de 2008, sexta-feira, às 8h00, em sua sede própria, sito na Avenida Cruzeiro do Sul, 15-35, Jardim Cruzeiro do Sul. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 8h30min do mesmo dia (22/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão de 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

Leia-se:

A APM da EMEI Leila de Fátima Alvarez Cassab, convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 22 de fevereiro de 2008, sexta-feira, às 8h00, em sua sede própria, sito na Avenida Cruzeiro do Sul, 15-35, Jardim Cruzeiro do Sul. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 8h30min do mesmo dia (22/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Assuntos Gerais.

EDITAL DE CONVOCACÃO

A APM da E.M.E.F. “Nacilda de Campos” convoca seus associados para Assembléia Geral que irá eleger os membros da diretoria da APM para o exercício 2008 no dia 15/02/2008. A Assembléia realizar-se-á em 1ª convocação às 17h, com a presença de mais da metade dos sócios, e em 2ª convocação (após 30 minutos) com qualquer número, em sua sede sito à Rua Joaquim Marciano, nº. 5-39, Jardim TV, nesta cidade.

Presidente da APM da E.M.E.F. Nacilda de Campos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da EMEII Aida Tibiriçá Borro convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 26 de fevereiro de 2008, terça-feira, às 16h00 em sua sede própria, sito na Rua Major Fonseca Osório, 4-40, Vila Antártica. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 16h30min do mesmo dia (26/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão 2008/2009
- 3) Assuntos Gerais.

A Direção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da EMEII Antonio Daibem convoca seus associados para a Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 19 de fevereiro de 2008, (terça-feira), às 16h00, em sua sede própria, sito na Rua Carmo Bartolotti, quadra 6, Jardim Vânia Maria. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 16h30min do mesmo dia (19/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia Geral será deliberada a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias conforme o Decreto n.º 10538 de 18 de Outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru, em 08 de Novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão de 2008/2009;
- 3) Informes Gerais.

A Direção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da EMEII Félix Aparecido Costa convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 29 de fevereiro de 2008, sexta-feira, às 16h00 em sua sede própria, sito na Rua Sebastião Teodoro de Freitas, 2-29, Vila Garcia. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 16h30min do mesmo dia (29/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão 2008/2009
- 3) Assuntos Gerais.

A Direção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da EMEII Gloria Cristina Melo de Lima convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 26 de fevereiro de 2008, terça-feira, às 7h30min em sua sede própria, sito na Rua Antonio Alves, 18-50, Vila Santa Teresa. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 8h00 do mesmo dia (26/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

A Direção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da EMEII Prof. Hubert Rademakers convoca seus associados para a Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 22 de Fevereiro de 2008 (sexta-feira), às 8h00, em sua sede própria, sito na Rua dos Enfermeiros, n.º 1-45, núcleo habitacional Edson Bastos Gasparini. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 8h30min do mesmo dia (22/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia Geral será deliberada a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias conforme o Decreto n.º 10538 de 18 de Outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru, em 08 de Novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão de 2008/2009;
- 3) Informes Gerais.

A Direção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da EMEII Iara Conceição Vicente convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 19 de fevereiro de 2008, terça-feira, às 7h30 em sua sede própria, sito na Rua César Cruz Ciafrei, s/n.º, Jardim Chapadão. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 8h00 do mesmo dia (19/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado sobre a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão 2008/2009
- 3) Assuntos Gerais.

A Direção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da EMEII Irene Ferreira Chermont, convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 26 de fevereiro de 2008, terça-feira, às 16h00, em sua sede própria, sito na Alameda dos Crisântemos, quadra 5, s/n.º. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para às 16h30min do mesmo dia (26/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberada a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal da APM, para a gestão 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

A Direção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da EMEII Prof. José Toledo Filho – CAIC convoca os seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 26 de Fevereiro de 2008, terça-feira, às 20 horas, em sua sede própria, sito à Rua Sargento José dos Santos, quadra 12, s/n.º, Vila Nova Esperança. Não havendo comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 20h30 do mesmo dia (26/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia Geral será deliberada a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias conforme o Decreto n.º 10538 de 18 de Outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de Novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão de 2008/2009;
- 3) Informes gerais.

A Direção.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da EMEII LÍLIAN APARECIDA PASSONI HADDAD convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 26 de fevereiro de 2008, terça-feira, às 15h30min em sua sede própria, sito na Rua 19, n.º 3-40, Leão XIII. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 16h00 do mesmo dia (26/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

A Direção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da EMEII LUZIA THEREZINHA DE OLIVEIRA BRAGA convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 26 de fevereiro de 2008, terça-feira, às 7h30min em sua sede própria, sito na Avenida das Bandeiras, 12-50, Vila Industrial. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 8h00 do mesmo dia (26/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

A Direção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da EMEII MADRE THEREZA DE CALCUTÁ, convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 11 de março de 2008, terça-feira, às 16h00 em sua sede própria, sito na Rua Maria José Silvério dos Santos, 2-35, Núcleo Pastor Arlindo Lopes Viana. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 16h30min do mesmo dia (11/03/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

A Direção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da EMEII MARIA DE FÁTIMA LIMA DE FIGUEIREDO convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 19 de fevereiro de 2008, às 15h00, em sua sede própria, sito na Rua Santo Garcia, quadra 5, s/nº, bairro Pousada da Esperança I. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 15h30min do mesmo dia (19/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberada a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

A Direção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da EMEII MARIA HELENA PIÇOLATO AMANTINI, convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 19 de fevereiro de 2008, às 16h00, em sua sede própria, sito na Rua Tomaz Bosco, Quadra 01, s/n.º, Jardim Ouro Verde. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 16h30min do mesmo dia (19/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberada a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

A Direção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da EMEII PROFª MÔNICA CRISTINA CARVALHO convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 19 de Fevereiro de 2008, às 16h00, em sua sede própria sito à Alameda Urano, 6-51, Parque Santa Edwiges. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 16h30min do mesmo dia (19/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia Geral será deliberada a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias conforme o Decreto n.º 10538 de 18 de Outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru, em 08 de Novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão de 2008 / 2009;
- 3) Informes Gerais.

A Direção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da EMEII VENÂNCIO RAMALHO GUEDES DE AZEVEDO convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 21 de fevereiro de 2008, quinta-feira, às 8h00 em sua sede própria, sito na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 225/226. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 8h30min do mesmo dia (21/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

A Direção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da EMEII ABIGAIL FLORA HORTA, convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 11 de março de 2008, terça-feira, às 8h00, em sua sede própria, sito na Rua Ponciano Ferreira de Menezes, Quadra 6, s/n.º, Jardim Panorama. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 8h30min do mesmo dia (11/03/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberada a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal da APM, para a gestão 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

A Direção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da EMEI Antonio Guedes de Azevedo convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 20 de fevereiro de 2008, quarta-feira, às 16h00, em sua sede, sito na Rua Antonio Gasparini, 1-31, Jardim Ferraz. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 16h30, do mesmo dia (20/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal da APM, para a gestão 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

A Direção.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da EMEI Aparecida Pereira Pezzatto, convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 28 de fevereiro de 2008, quinta-feira, às 19h00, em sua sede, sito na Rua Bernardino de Campos, n.º 16-16, Vila Souto. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 19h30min, do mesmo dia (28/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal da APM, para a gestão 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

A Direção.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da EMEI Aracy Pellegrina Brazoloto, convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 14 de março de 2008, sexta-feira às 16h00, em sua sede própria, sito na Rua José Neves Severiano, n.º 4-60, Vila Dutra. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 16h30min do mesmo dia (14/03/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberada a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão 2008/2009
- 3) Assuntos Gerais.

A Direção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da EMEI Prof. Arlindo Boemer Guedes de Azevedo convoca seus associados para a Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 19 de Fevereiro de 2008, às 8h00, em sua sede própria sito na Alameda Cartago, n.º 6-65, Parque Santa Edwiges. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 8h30min do mesmo dia (19/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia Geral será deliberada a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias conforme o Decreto n.º 10538 de 18 de Outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru, em 08 de Novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão de 2008 / 2009.
- 3) Informes Gerais.

A Direção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da EMEI Carlos Corrêa Vianna convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 19 de fevereiro de 2008, terça-feira, às 14h00 em sua sede própria, sito na Rua Marieta França, 8-76, Jardim Vânia Maria. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 14h30min do mesmo dia (19/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão de 2008/2009
- 3) Assuntos Gerais.

A Direção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da EMEI “Professor Carlos Gomes Peixoto de Mello”, convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 12 de março de 2008, quarta-feira, às 8 horas em sua sede própria sito na Rua Carmo Bartalotti, n.º 3-30, Jardim Vânia Maria. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 8h30min do mesmo dia (12/03/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia Geral será deliberada a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias conforme o Decreto n.º 10538 de 18 de Outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de Novembro de 2007.
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão de 2008/2009
- 3) Informações Gerais.

A Direção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da EMEI Catharina Paulucci Silva, convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 27 de fevereiro de 2008, quarta-feira às 14h00, em sua sede própria, sito na Rua Benedito Raymundo de Mattos, 3-65, Vila São Paulo. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 14h30min do mesmo dia (27/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberada a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão 2008/2009
- 3) Assuntos Gerais.

A Direção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da EMEI “Chapeuzinho Vermelho” convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 29 de fevereiro de 2008, sexta-feira, às 14h00 em sua sede própria, sito na Rua Tamandaré, n.º 29-74, Vila Ipiranga. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 14h30min do mesmo dia (29/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão de 2008/2009
- 3) Assuntos Gerais.

A Direção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AAPM da EMEI Dorival Teixeira de Godoy convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 12 de março de 2008, às 8h30min, em sua sede própria, sito na Rua Luiz Bonetti, n.º 1-260, Jardim Pagani. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 9h00 do mesmo dia (12/03/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberada a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal da APM, para a gestão 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

A Direção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AAPM da EMEI Edna Kamla Faina convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 26 de fevereiro de 2008, terça-feira, às 8h00 em sua sede própria, sito na Alameda dos Heliótrofos, n.º 7-35, Parque Vista Alegre. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 8h30min do mesmo dia (26/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão 2008/2009
- 3) Assuntos Gerais.

A Direção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AAPM da EMEI Etelvina de Araújo Almeida convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 11 de março de 2008, terça-feira, às 8h00, em sua sede própria, sito na Rua Júlio Simões, 2-45, Vila Garcia. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 8h30min do mesmo dia (11/03/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberada a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal da APM, para a gestão 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

A Direção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AAPM da EMEI Floripes Silveira de Souza convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 04 de março de 2008, terça-feira, às 8h00 em sua sede própria, sito na Rua João Guedes, 1-80, Núcleo Edson Francisco da Silva. Não havendo o comparecimento de 2/3 (dois terços) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 8h30min do mesmo dia (04/03/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão 2008/2009
- 3) Assuntos Gerais.

A Direção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AAPM da EMEI Francisco Gabriele Neto convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 19 de fevereiro de 2008, terça-feira, às 8h00 em sua sede própria, sito na Rua Cuba, n.º 7-80, Vila Independência. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 8h30min do mesmo dia (19/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado sobre a seguinte Ordem do dia:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

A Direção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AAPM da EMEI Garibaldi convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 27 de fevereiro de 2008, quarta-feira, às 8h00 em sua sede própria, sito na Praça dos Viajantes, 2-35, Jardim Santana. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 8h30min do mesmo dia (27/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

A Direção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AAPM da EMEI GASPARZINHO convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 11 de março de 2008, terça-feira, às 8h00, em sua sede própria, sito na Rua Santa Paula, Quadra 02, S/N, Jardim Redentor. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia em segunda chamada para as 8h30min do mesmo dia (11/03/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberada a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal da APM, para a gestão 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

A Direção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AAPM da EMEI "Gilda dos Santos Improta" convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 20 de fevereiro de 2008, quarta-feira, às 13h30min em sua sede própria sito na Rua Antonio Bortone, n.º 1-140, Núcleo Habitacional José Regino. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 14h00 do mesmo dia (20/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado sobre a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias conforme o Decreto n.º 10538 de 18 de Outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de Novembro de 2007.
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão de 2008/2009
- 3) Informações Gerais.

A Direção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AAPM da EMEI Prof. Isaac Portal Roldan, convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 19 de fevereiro de 2008, terça-feira, às 8h00 em sua sede própria, sito na Rua Carlos Gomes de Camargo, n.º 3-81, núcleo habitacional Octávio Rasi. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 8h30min do mesmo dia (19/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão 2008/2009
- 3) Assuntos Gerais.

A Direção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AAPM da EMEI Jaty Queiroz Gorretta convoca seus associados para a Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 18 de março de 2008 (terça-feira), às 8h00, em sua sede própria, sito na Alameda General Alfredo Malan D'Angrogne, n.º 2-80, Vila Dutra. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 8h30min do mesmo dia (18/03/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia Geral será deliberada a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias conforme o Decreto n.º 10538 de 18 de Outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru, em 08 de Novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão de 2008/2009;
- 3) Informes Gerais.

A Direção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AAPM da EMEI Jayme Bichusky convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 11 de março de 2008, terça-feira, às 8h00, em sua sede própria, sito na Rua Joaquim Felipe de Mello, n.º 2-33, Jardim Godoy. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 8h30min do mesmo dia (11/03/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberada a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal da APM, para a gestão 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

A Direção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AAPM da EMEI João Maringoni convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 14 de março de 2008, sexta-feira, às 8h00 em sua sede própria, sito na Rua Padre Nóbrega, 17-42, Vila Camargo. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 8h30min do mesmo dia (14/03/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão 2008/2009
- 3) Assuntos Gerais.

A Direção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AAPM da EMEI Prof. José Gori, convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 11 de março de 2008, terça-feira, às 8h00, em sua sede própria, sito na Rua Carlos Pereira Bicudo, 4-130, Parque Jaraguá. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 8h30min do mesmo dia (11/03/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberada a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal da APM, para a gestão 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

A Direção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AAPM da EMEI Leila Berriel Aidar, convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 11 de março de 2008, terça-feira, às 8h00, em sua sede própria, sito na Rua Afonso Pena n.º 15-30, Vila Seabra. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 8h30min do mesmo dia (11/03/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberada a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal da APM, para a gestão 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

A Direção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AAPM da EMEI Leila de Fátima Alvarez Cassab convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 22 de fevereiro de 2008, sexta-feira, às 8h00 em sua sede própria, sito na Avenida Cruzeiro do Sul, 15-35, Jardim Cruzeiro do Sul. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 8h30min do mesmo dia (22/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 3) Assuntos Gerais.

A Direção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AAPM da EMEI Lions Clube de Bauru Centro, convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 19 de fevereiro de 2008, terça-feira, às 09h00, em sua sede própria, sito na Rua Silva Jardim, n.º 11-80, Jardim Bela Vista. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para às 09h30min do mesmo dia (11/03/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberada a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal da APM, para a gestão 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

A Direção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

APM da EMEI Magdalena Pereira da Silva Martha convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 26 de fevereiro de 2008, terça-feira, às 14h00 em sua sede própria, sito na Rua Maria Elisa Nogueira de Oliveira, 1-100, Núcleo Habitacional Mary Dota. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 14h30min do mesmo dia (26/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

A Direção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

APM da EMEI Manoel de Almeida Brandão convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 05 de março de 2008, quarta-feira, às 19h00 em sua sede própria, sito na Rua Bernardino de Campos, 6-68, Vila Falcão. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 19h30min do mesmo dia (05/03/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

A Direção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

APM da EMEI Márcia Andaló Mendes de Carvalho convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 26 de fevereiro de 2008, terça-feira, às 16h00 em sua sede própria, sito na Alameda Demóstenes, quadra 10, Parque Roosevelt. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 16h30min do mesmo dia (26/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

A Direção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

APM da EMEI Márcia de Almeida Bighetti convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 26 de fevereiro de 2008, terça-feira, às 8h00 em sua sede própria, sito na Rua Dr. Aducto Carvalho, 1-180, Núcleo Habitacional Mary Dota. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 8h30min do mesmo dia (26/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

A Direção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

APM da EMEI Maria Alice Seabra Prudente, convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 12 de março de 2008 (quarta-feira), às 8h30min, em sua sede própria, sito na Rua João de Góes Manso Sayão Neto, n.º 5-39, Vila Industrial. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para às 9h00 do mesmo dia (12/03/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberada a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal da APM, para a gestão 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

A Direção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

APM da EMEI Profª Maria Elizabet Camillo de Pádua convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 26 de fevereiro de 2008, terça-feira, às 13h30min em sua sede própria, sito na Rua Maio Colonhesi s/n.º, Núcleo Habitacional Índia Vanuíre. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 14h00 do mesmo dia (26/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

A Direção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

APM da EMEI Maria da Conceição Coimbra Gelonese, convoca os associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 11 de março de 2008, às 8h00 em sua sede própria, sito na Rua Márcia Andaló Mendes Carvalho, n.º 1-17, jardim Rosa Branca. Não havendo comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para às 8h30min do mesmo dia (11/03/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberada a seguinte pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias conforme decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova diretoria e conselho fiscal da APM para a gestão de 2008/2009;
- 3) Informações Gerais.

A Direção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

APM da EMEI Maria Izolina Theodoro Zanetta, convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 19 de fevereiro de 2008, às 17h00 em sua sede própria, sito na Rua Felicíssimo Antonio Pereira, Quadra 20, s/n.º, Vila Santista. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 17h30min do mesmo dia (19/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberada a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal da APM para a gestão de 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

A Direção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da EMEI Maria Rosa da Conceição Lima, convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 21 de fevereiro de 2008, quinta-feira, às 14h00 em sua sede própria, sito na Rua Anthero Doninni, nº 1-115, Núcleo Habitacional Presidente Ernesto Geisel. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para às 14h30min do mesmo dia (21/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão 2008/2009
- 3) Assuntos Gerais.

A Direção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da EMEI Professora Myrian Aparecida de Oliveira convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 19 de fevereiro de 2008, terça-feira, às 8h00 em sua sede própria, sito na Rua Luís Carlos Machado Ballaminutt, n.º 2-97, Fortunato Rocha Lima. Não havendo o comparecimento de 2/3 (dois terços) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 8h30 do mesmo dia (19/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado sobre a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão 2008/2009
- 3) Assuntos Gerais.

A Direção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da EMEI Nivaldo Reis convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 26 de fevereiro de 2008, terça-feira, às 13h30min em sua sede própria, sito na Rua Luiz Bortolheiro Neto, 1-49, Mutirão Edmundo Coube. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 14h00 do mesmo dia (26/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

A Direção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da EMEI Prof. Orlando Silveira Martins, convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 20 de fevereiro de 2008, quarta-feira, às 16h00 em sua sede própria, sito na Rua Valdemir Nunes de Medeiros, n.º 4-100, Vila Santa Luzia. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para às 16h30min do mesmo dia (20/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão 2008/2009
- 3) Assuntos Gerais.

A Direção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da EMEI “Pinóquio” convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 22 de fevereiro de 2008, sexta-feira, às 8h00 em sua sede própria, sito na Rua Hermínio Pinto, 6-31, Higienópolis. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para às 8h30min do mesmo dia (22/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão 2008/2009
- 3) Assuntos Gerais.

A Direção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da EMEI Prof. Roberval Barros, convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 19 de fevereiro de 2008, terça-feira, às 8h00 em sua sede própria, sito na Rua Marcel Pinto de Oliveira, quadra 7, s/n.º, Jardim Ouro Verde. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para às 8h30min do mesmo dia (19/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão 2008/2009
- 3) Assuntos Gerais.

A Direção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da EMEI “Professora Rosângela Vieira Martins de Carvalho” convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 11 de março de 2008, terça-feira, às 19 horas em sua sede própria, sito na Av. Orlando Ranieri, n.º 7-38, Jardim Marambá. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados na primeira chamada, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 19h30min do mesmo dia (11/03/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme o Decreto n.º 10538, de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru, em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM, para a gestão de 2008/2009;
- 3) Informes Gerais.

A Direção.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da EMEI Stélio Machado Loureiro, convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 11 de março de 2008, terça-feira, às 8h00 em sua sede própria, sito na Praça Rodrigues de Abreu, 3-51, Centro. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 8h30min do mesmo dia (11/03/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberada a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal da APM, para a gestão de 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

A Direção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da EMEI Professora Valéria de Oliveira Asenjo convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 26 de fevereiro de 2008, terça-feira, às 10h00 em sua sede própria, sito na Rua Joaquim Gonçalves Soriano, 6-25, Pousada da Esperança. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 10h30min do mesmo dia (26/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

A Direção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da EMEI Vera Lúcia Cury Savi convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 12 de março de 2008, às 8h30min, em sua sede própria, sito na Rua Sargento Manoel Faria Inojosa, n.º 3-59, Vila Nova Esperança. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 14h00 do mesmo dia (12/03/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberada a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal da APM, para a gestão 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

A Direção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da EMEI Prof. Wilson Monteiro Bonato, convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 29 de fevereiro de 2008, sexta-feira, às 8h00 em sua sede própria, sito na Avenida Nossa Senhora de Fátima, 16-29, Jardim Europa. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 8h30min do mesmo dia (29/02/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado sobre a seguinte Ordem do Dia:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APM para a gestão de 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

A Direção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da EMEI Giselli Marie Savi Seixas Pinto, convoca seus associados para Assembléia Geral. A primeira chamada será para o dia 04 de abril de 2008, sexta-feira, às 16h00, em sua sede, sito na Rua Alfredo Rodrigues de Souza, quadra 13, s/nº, Parque Viaduto. Não havendo o comparecimento de dois terços (2/3) dos associados, convocamos a Assembléia, em segunda chamada, para as 16h30min, do mesmo dia (04/04/2008), no mesmo local. **Nesta Assembléia será deliberado a seguinte Pauta:**

- 1) Aprovação das alterações estatutárias, conforme Decreto n.º 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007;
- 2) Eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal da APM, para a gestão 2008/2009;
- 3) Assuntos Gerais.

A Direção.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, a saber:

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
330/08	FUND PREV SERV PUBLIC -FUNPREV	R\$ 2.414.492,75	11/02/08
50015/07	EMPRESA BRASILEIRA CORREIO TEL	R\$ 35,59	11/02/08
50015/07	EMPRESA BRASILEIRA CORREIO TEL	R\$ 10.608,94	11/02/08
5784/08	EMPRESA BRASILEIRA CORREIO TEL	R\$ 272,43	11/02/08

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

09/02/08

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA**PROCESSO DEFERIDO**

49928/2007 Antonio Rodrigo Mantovani.

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

**ARBORIZAÇÃO URBANA
ATENÇÃO**

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DEPARTAMENTO ZOO-BOTÂNICO

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Waldemar Antunes Rodrigues**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Ângelo de Moraes, nº 5-46**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 734-B**, no **Processo 35697/07**, poda drástica de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Tonina Guimarães Miraglia**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Av: Duque de Caxias, nº 4-86**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 824-B**, no **Processo 41972/07**, poda drástica de 02 (duas espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Geraldo Pineli**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Azarias Leite, nº 14-61**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 798-B**, no **Processo 39746/07** poda drástica de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Renato Marques**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Gabino de Souza, nº 2-51**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 710-B**, no **Processo 28985/07** anelamento de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Angelo Elias Pires**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **João Gomes Fernandes, nº 1-59**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 789-B**, no **Processo 39743/07** supressão de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

Autorizamos a Substituição de uma espécie arbórea Flamboyant, na Praça Dom Pedro II, devido seu estado fitossanitário conforme laudo de vistoria sob o protocolo nº 261/08.

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 3103/08

INTERESSADO(A): Marta Pereira Paula

ENDEREÇO: R. Enesto Monte, nº 4-83, esq. com a R. Jose Lemos de Almeida

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Chapéu de Sol, e 01 Flaboyant

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): válido com autorização somente para a espécie discriminada, após 05 dias úteis:

PROCESSO: 3634/08

INTERESSADO(A): Antonio Gonçalves

ENDEREÇO: R. Maria José Pereira, nº 3-40

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

O Departamento de Ações e Recursos Ambientais informa que **à partir de 01 de fevereiro de 2008** as taxas para o Licenciamento Ambiental apresentam os seguintes valores:

Para Licença de **Instalação – R\$ 17,37**Para Licença de **Operação ou Renovação – R\$ 33,40**Soma para a Licença **Simplificada – R\$ 50,77**

Deram entrada nesta Secretaria as empresas abaixo discriminadas para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental, no período de **06/02/08 à 07/02/08**.

CADASTRO AMBIENTAL

Processo	Interessado
5288/08	Centro Espírita Amor e Caridade

ENCERROU SUAS ATIVIDADES A EMPRESA ABAIXO DISCRIMINADA:

Processo	Interessado
35180/07	Antonio Alves Borracharia ME

Segue abaixo a relação dos Certificados de Registro e Licenças Ambientais expedidos no período de **04/02/08 a 07/02/08**.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Interessado
37839/07	M. E. Moisés ME

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Interessado
41719/07	Armazen Bar Ltda ME
45560/07	Comercial Santa Marina de Bauru Ltda ME

LICENÇA SIMPLIFICADA

Processo	Interessado
47661/07	Rivel Auto Mecânica Ltda ME
48611/07	Paulo C. F. de Oliveira Bauru EPP

Secretaria de Obras

Paulo Brittes
Secretário

REPUBLICADO POR TER SÁDO COM INCORREÇÕES

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5051/07 - PROCESSO Nº 39727/06 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - CONTRATADA:- Empresa NTA - Novas Técnicas de Asfalto S/A - OBJETO:- As partes revolvem alterar o item 1.2. da Cláusula Primeira do Contrato Original, para acrescer 12 (doze) meses ao prazo de vigência do contrato, passando de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses - ASSINATURA:- 22/01/2008.

Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim
Secretário

E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br

FAX: (014) 3235-1427

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

ALVARÁ

52327/07 - Versátil Comércio e Distribuição de Artigos para Cabeleireiros; 41188/07 - Kit Service Refrigeração e Ar Condicionado Ltda.; 42177/07 - Suzi Mayumi Ushijima Yamauchi; 43832/07 - Maria Tereza Rossini Dora ME; 23764/07 - Substrato Industria e Comércio de Produtos em Serigrafia Ltda. EPP; 51834/07 - Oeste Vedações Ltda.; 41961/07 - Congregação Cristã no Brasil; 48837/07 - Paula Lanza EPP; 50327/07 - Associação dos Funcionários do Estado de São Paulo; 43542/07 - Esporte Clube Noroeste; 45370/07 - Elias de Mello Revenda de Gás ME; 49897/07 - Oliveira & Passeto Ltda.; 45870/07 - Rodrigues & Freitas Informática Ltda.; 50221/07 - Associação Beneficente Portuguesa de Bauru; 11179/07 - Leonel & Pires Roupas Ltda. - ME; 355/08 - Bandolin Fornecimentos de Refeições Ltda.; 53835/07 - Cherubim - Star Nações Unidas Com. de Derivados de Petróleo Ltda.; 27856/07 - MM & Testa Locação de Veículos Ltda.; 49460/2007 - Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de SP; 44904/2005 - Tokio Distribuidora de Produtos de Higiene Ltda; 47463/2007 - Anderson Rodrigo Ulian - ME; 42062/2007 - Antonio Carlos de Oliveira Plásticos ME; 51694/2007 - Marcelo Gonsales; 46877/2007 - Óptica e Joalheria Brasileira Bauru Ltda.; 44877/2007 - Anna Maria Vianni Turini; 50790/2007 - Alline Rodrigues Bauru EPP; 13649/2007 - Igreja Pentecostal Deus e Amor; 46878/2007 - Farmacia Homeopática O F. Ltda ME; 48312/2007 - Miranda; 48195/2007 - Maria Jose dos Santos Cardoso; 46142/2007 - Megabauru Lotérica Ltda ME; 41249/2007 - Ana Carolina Sanson EPP; 51504/2007 - Associação Beneficente dos Empregados em Telecomunicações; 47843/2007 - Chin Oh Pak ME; 51775/2007 - C. V. de Goes ME; 48344/2007 - Dedo de Moça - Bar e Lanchonete Ltda ME; 43736/2007 - M Kasama; 47842/2007 Young Hee Han ME; 20255/2007 - Osmar Aparecido Anastácio Bauru ME; 46677/2007 - Graduados Representações Ltda; 44999/2007 - CEJAM - Locação e Promoção de Eventos Ltda; 48681/2007 - Enardo e Rosangela Comércio de Enxovais; 30152/2007 - C. E. S. Comércio de Produtos Ópticos Ltda; 41987/2007 - Medilar Emergências Médicas Ltda; 4973/2007 - Giraldi Bauru Restaurante Ltda ME; 12872/2007 - Clínica Derma Cardio Ltda; 51505/2007 - Celestino e Tambara Comércio de Veículos; 52304/2007 - Elisa do Carmo M M Gomez ME; 52748/2007 - Map Indústria de Abrigos Ltda; 1476/2008 - Luiz Cristianini Neto; 9732/07 - Yocinobu Yogui; 53667/2007 - Maria José Cavichiolo Correa; 8611/07 - Oscar Alves Rodrigues Jr; 1558/2008 - Oscar Alves Rodrigues Jr.; 43318/2007 - Daniele Cristina Troizi Manccini; 27387/2007 - Vanessa Gomes de Oliveira - ME; 696/2008 - Jose Roberto Veronez; 51619/2007 - Instituto de Olhos de Bauru S/S Ltda; 46740/2007 - Federação Paulista de Futebol; 39882/2007 - Monica Perri Kohl Gregghi; 40170/2007 - Fernando Vinícius de Lima; 41152/2007 - Mavitec Engenharia e Consultoria Ltda; 15995/2007 - Gandara & Gandara Ltda ME; 52411/2007 - Pro-Market Moveis e Expositores Ltda; 1033/2008 - Clínica Médica Borgo Ltda; 38913/2006 - Rosana Modesto da Cunha Busch; 1707/2008 - Antonio Carlos Limão; 35015/2007 - Vanessa Augusto Gomes EPP; 52034/2007 - V. Mioto Bauru ME; 46798/2007 - Olympio; 23769/2007 - Lojas Colombo S/A - Comércio de Utilidades Domésticas; 44164/2007 - O Nunes da Silva ME; 48761/2007 - A G T Eletro Mecânica Ltda ME; 48672/2007 - Masuyama; 48039/2007 - Boszaczowski; 2311/2008 - O C Gonçalves Bar Ltda ME; 49636/2007 - Bispado de Bauru - Cúria Diocesana; 53554/2007 - Copagaz Distribuidora de Gás Ltda; 53251/2007 - Marcos Wilson de Almeida; 523/2008 - João Carlos Spuri; 36638/2008 - Giancarlo Fisioterapia e Ginástica Ltda; 37567/2007 - Domingos Sturiale; 35838/2007 - Tisucu Watanabe EPP; 36310/2007 - Elza Yoko Watanabe; 28443/2007 - R M M Comércio de Produtos para Estética Ltda ME; 53853/2007 - Ebara Industrias Mecânicas e Comércio Ltda; 43630/2007 - V. J. Braz; 42752/2007 - V. S. Teixeira Ferrovias - ME; 33365/2007 - Jose Carlos Moco ME; 44623/2007 - Emerson Adail Mendonça; 1567/2008 - MRV Engenharia e Participações S/A; 2944/2008 - Águia Cereais Bauru Ltda ME; 2926/2008

- Associacao Luso Brasileira de Bauru; 19491/06 - C.G. Gonçalves Me; 7237/06 - Marcia Mayumi Ijuim; 39560/06 - Marcos Jose Lima Ferreira Me; 34135/06 - Denis Cristiano da Silva; 24875/07 - Dalalio & Dalalio S/C Ltda; 33976/06 - Glarone Leonel Informática Ltda Me; 44182/07 - Lucieni Cristina Barbarini Ferraz; 52812/07 - Soma Êxito Vendas e Representações Comerciais Ltda; 35093/07 - Paulo Renato da Silva; 45817/07 - Creuza Leando de Souza Marques Livraria; 5398/07 - Imagem Industria e Ferramentaria Para Moldes e Estampo Me; 51316/07 - Makro Atacadista 3471/08 - S.M. O Lima Me; 2956/08 - Copagaz Distribuidora de Gás Ltda; Spaipa S/A Industria Brasileira de Bebidas - Coca-Cola; 43023/08 - Antonio Soares dos Santos; 48898/07 - Gomes da Costa S/A Ltda; 22726/07 - Jorge Ricardo Delapais; 39363/07 - Flavio Soitsi Hokama Me; 52907/07 - Douglas Caldador Carvalho Me; 17074/07 - Koti & Oliveira Ltda Me; 45533/07 - Beraldo Comércio de Papéis Ltda; 43184/07 - Hilário Pinto Fraldas; 50299/07 - Turquesa Tecidos e Vestuário Ltda Epp; 39590/07 - Centro de Educação Infantil Santo Antonio; 50242/07 - J. Garcia & R. Barbosa Peças e Acessórios Ltda Me; 37531/07 - Terraprev Organização de Luto Cemitério e Crematório Ltda; 32265/07 - Smart Varejos Ltda; 852/08 - Bauru Tênis Clube; 854/08 - Bauru Tênis Clube (Evento de Carnaval); 858/08 - Bauru Tênis Clube(Evento); 862/08 - Bauru Tênis Clube (Evento); 868/08 - Bauru Tênis Clube (Evento); 865/08 - Bauru Tennis Clube (Evento); 44081/07 - Kitutes Refeições de Bauru Ltda.

APROVAÇÃO

53744/07 - Ivone Benetti Sanches; 52563/07 - Instituto Odont. De Cirurgia S/C Ltda; 2211/08 - Paulo dos Santos; 52855/07 - Ademir Barbieri; 52853/07 - Valentina Andrea Miranda Gonzalez; 1235/08 - Rita de Cassoia Miguel; 1239/08 - Idelma Meneguetti Fuentes; 1311/08 - Daniele das Neves Ferreira; 53692/08 - Luiz Aparecido Leonel dos Santos; 52688/07 - Roberto Rufino da Silva Junior; 2086/08 - Naotake Mizuno; 2084/08 - Maria Angela Cavicchioli; 1606/08 - Gilberto Sidney dos Santos Vieira; 1123/08 - Paulo Roberto Barbosa Luciano e Outra; 1120/08 - Ismael Bueno dos Santos; 53060/07 - Alejandra Hortencia Miranda Gonzales; 478836/07 - Chafic Chedid Neto; 1215/08 - Maria Rodrighero Clavizio; 53189/07 - MP Brunet; 1567/08 - MRV Engenharia e Particp. S/A; 27543/07 - Faculdade de Odontologia de Bauru FOB; 1476/08 - Luiz Cristianini Neto; 43318/07 - Daniele Cristina Troizi Mancci; 1558/08 - Oscar Alves Rodrigues Junior; 53667/07 - Maria Jose Cavichiolo Correa; 53057/07 - David Kaw Ramos de Souza; 40956/08 - Paulo Renato da Silva; 52845/07 - Telecomunicações de São Paulo S/A Telesp; 53035/07 - Jose Sclar; 53723/07 - Francisco Carlos Aranda; 1300/08 - Pablo Henrique Loborda; 49526/07 - Euclides Renata Garbuio; 50758/07 - Gilmerson Jose Coracini.

CERTIDÃO

533/08 - Sergio Oao; 52350/07 - Waldomiro Simeao; 52358/07 - Luiz Antonio Barbosa da Silva; 51819/07 - Zopone Engenharia e Comércio Ltda; 51827/07 - Zopone Engenharia e Comércio Ltda; 53921/08 - Abel Cardoso; 46475/07 - João Parreira Op. Imob. S/ C LTDA; 516/08 - Irene Ferrari e Outra; 53897/07 - Pedro Paulo Camargo LO RE; 51683/07 - Arminda Maria Simões Licchesi; 46480/07 - João Parreira Op Imob S/C Ltda; 46478/07 - João Parreira Op Imob S/C Ltda; 518/20/07 - Zopone Eng. E com. Ltda; 706/08 - Irinea Faccin; 49201/08 - João Parreira Op. Imob. S/C LTDA; 44722/07 - João Pareira Op Imob S/C Ltda; 18/08 - José Luiz Faria de Souza; 664/08 - Benedito Pereira de Arruda; 1217/08 - Maria Toshini Khuhara Camargo; 46479/07 - João Parreira Op. Imob. S/C LTDA; 46483/07 - João Parreira Op. Imob. S/C LTDA; 49194/07 - João Parreira Op Imob S/C Ltda; 058/08 - Selma Nassralla Kassis; 53260/07 - Gigantão da Duque Auto Posta Ltda; 42280/07 - João Parreira Op Imob S/C Ltda; 44727/07 - João Parreira Op Imob S/ C Ltda; 901/08 - Ivan José Abel; 52599/07 - Idenor Moreira de Souza; 53549/07 - João de Souza; 1838/08 - Salvador Adelino Afonso; 52217/07 - Orisvaldo Tozzi; 51972/07 - José César Lima; 52753/07 - Osmair Costa da Silva; 44729/07 - João Parreira Op. Imob. S/C LTDA; 1332/08 - Manoel da Cruz Filho; 51816/08 - Zopone Eng. E Com. Ltda; 53480/07 - Jedson Marcos de Souza Marciano; 49246/07 - João Parreira Op Imob S/C Ltda; 40466/07 - Nelson Moura Duque; 49199/07 - João Parreira Op. Imb. S/C Ltda.; 1992/08 - Patricia Alves; 545/08 - João Parreira Op. Imob. S/C LTDA; 49007/07 - João Parreira Op. Imob. S/C Ltda; 49240/07 - João Parreira Op. Imob. S/C LTDA; 52749/07 - Clínica de Disturbio do Sono Ltda; 53540/07 - Silvio Luiz Favero Zanetti; 13236/08 - Riobat Distribuidora Ltda ME; 1132/08 - Pompeo Emílio Dalolio; 46356/07 - Antônio Iachel Marques; 53223/07 - Marcos Baccan Albuquerque; 44731/07 - João Parreira Op. Imob. S/C LTDA; 51983/07 - O C., Araújo Móveis; 35615/05 - José Fernando Comegno; 2471/08 - Sandra Regina Pereira; 49249/07 - João Parreira Op. Imob. S/C LTDA; 51765/07 - Associação Bíblica e Cultural; 47697/07 - Adilson Roberto Bighetti; 1902/08 -

Tesuo Facimoto; 53271/07 - Aparecido Bernardo; 1490/08 - Luiz de Oliveira; 49233/07 - João Parreira Op. Imob. S/C LTDA; 1163/08 - José Angelo Massoca; 1800/08 - Durvalino dos Santos Narcizo; 1318/08 - Sociedade de proteção a Maternidade; 1344/08 - Joelson Amaro Limão Sardinha; 1971/08 - Maria de Lourdes fonte Godoy outros; 51494/07 - Ivanil Aparecido Pinheiro; 1977/08 - Carlos Pereira da Fonte; 1981/08 - Maria de Lourdes Fonte Godoy; 1986/08 - Luiza da Cunha Pereira Poletti; 1053/08 - Manoel Cury Sayão; 1037/08 - Bike Fix Ind e Com Parafusos Ltda; 53406/08 - Indústrias Tudor SP de Baterias Ltda; 49191/07 - João Parreira Op. Imob. S/C LTDA; 49004/07 - João Parreira Op. Imob. S/C LTDA; 53909/07 - Olair Lofrano; 53905/07 - Achilles Gagliardi; 1313/08 - Pablo Henrique Laborda; 2294/08 - Duilio Jonas de Paula; 3033/08 - Janaina Teixeira Marciano; 2133/08 - Divino Ferreira da Silva; 2735/08 - Maria Aparecida Cintra Martins; 43671/07 - Robson Antônio Oliveira Mecca; 2780/08 - Simone Virginia Vitti Ruela; 2760/08 - João Antônio da Silva; 3156/08 - Rubens Zapater; 51497/07 - Wanderley Antônio Modolo; 2089/08 - Osório Nogueira; 848/08 - José Israel Masieiro Filho; 3401/08 - Paulo dos Santos; 52514/07 - Fernanda Fernandes Orfão; 1560/08 - Carmen Silvia Celestino Santiago; 1271/08 - Márcio Vieira Tavares; 2040/08 - José Eduardo Garcia; 53716/07 - D. W. Negócios Imobiliários Ltda; 50569/07 - Marilza Pereira de Assis Cunha ME; 3335/08 - Célia Maria Barros Mendonça; 53630/07 - Iveti Aparecida dos Santos; 1821/08 - Maria Eleani Faccin; 3523/08 - Ernari Francisco da Rocha; 44090/07 - Associação Bíblica e Cult Oeste; 52531/07 - Residec Construtora e Incorporadora; 2144/08 - Paulo Cesar Rodrigues Bueno; 3799/08 - Claudio David Dangio; 1731/08 - Zélia Debuiani de Oliveira; 52647/07 - Mario Cardoso Filho; 48948/07 - Adélio Thomaz Ribeiro; 44731/07 - João Parreira Op. Imob. S/C Ltda; 1952/08 - Wilson Ferreira Junior; 2305/08 - Halin Aidar Junior; 46472/07 - João Parreira Op. Imob, S/C LTDA; 3697/08 - Sebastião Moreira da Silva Neto; 2976/08 - Ronaldo Fernandes; 2904/08 - Maria Sylvia Akemi Matsumoto; 42231/07 - João Parreira Op. Imob. S/C LTDA; 46473/07 - João Parreira Op. Imob. S/C LTDA.

DEMOLIÇÃO

2278/08 - Andreia dos Rios; 1784/08 - Fabio Daniel Fugiwara.

NÚMERO PROVISÓRIO

52728/07 - Alexandra Iasuki Ribeiro; 1814/08 - Edison Antonio dos Santos; 1797/08 - Wender Eric de Oliveira; 1968/08 - Helena Nishigame; 696/08 - Jose Roberto Veronez.

SUBSTITUIÇÃO

1119/08 - D.W. Negócios Imobiliários Ltda; 51993/07 - Residec. Construtora e Incorporadora Ltda; 40661/07 - Renato Fanton Junior; 02925/08 - Yocinobu Yogui; 35905/07 Gloria Pires Rocha.

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
34606/07	LUIZ CARLOS DUARTE
25412/07	D´AZUR COMÉRCIO DE PERFUMES LTDA
39212/07	ANDRÉ LUIZ CRUZ DE OLIVEIRA – ME
47708/07	CASA FELIPE DE BAURU LTDA – ME
35658/07	ANTONIO LEVORATO NETO
31728/07	ELIZANGELA APARECIDA GONÇALVES
28159/07	MAYARA SARA ROSA
31194/07	ADALBERTO MARTINS ALONSO
44436/07	YAKULT S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
44463/07	PERALTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
11045/07	COMPRANDO – NACIONAIS E IMPORTADOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	9735/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
---------	-------------	----------

48568/07	ELIZABETH ZERLIN HONORATO BAR E LANCHONETE ME	10986/C-1
48568/07	ELIZABETH ZERLIN HONORATO BAR E LANCHONETE ME	10437/C-1
861/08	AKIRA ARAKAKI – ME	10985/C-1
861/08	AKIRA ARAKAKI – ME	10438/C-1
4939/08	SMF FARRAGONI – ME	10976/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
7780/07	CANTINA FANTASMA DA ÓPERA LTDA – ME	60	8500/C-1
7780/07	CANTINA FANTASMA DA ÓPERA LTDA – ME	60	9742/C-1
4954/08	CASSIANA LOURENÇO	30	10021/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
49823/07	STAR MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	01901/C-1
50593/07	OLAIR LEITE DA SILVA 01834/C-1	
16900/07	FLORÊNCIO & FLORÊNCIO DE BAURU LTDA – ME	01958/C-1
16900/07	FLORÊNCIO & FLORÊNCIO DE BAURU LTDA – ME	01959/C-1
28398/07	GLAUBER LYRA DA SILVA – ME	04168/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
39572/07	OSNI DE SOUZA ROCHA	*	22802/A-1
51925/07	MIANGUE GIL FERREIRA	*	23557/A-1
9013/07	ANTONIO AUGUSTO DIAS DE CESARO – ME	*	02535/C-1
14733/05	B A LIMA – ME	30	04698/C-1
14733/05	B A LIMA – ME	30	04697/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
34583/07	DÉCIO JOÃO RIBEIRO	24984/A-1
9013/07	ANTONIO AUGUSTO DIAS DE CESARO – ME	02536/C-1

CANCELAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
33929/07	LUIZ GUSTAVO SANTINI	26411/A-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
28419/07	PAOLA FERREIRA MONTEIRO KAMEO – ME	0332/C-1
40720/06	BENEDITE E. PEREIRA MARGELE	3102/C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	51756/07
INTERESSADO	S. C. R. A. BAURU – ME
REQUERENTE	SANDRA CRISTINA RODRIGUES AUGUSTO LARANJA
CPF	155.495.618-83
CRFA	11.575

PROCESSO	4124/08
INTERESSADO	CASAGRANDE & GATTI LTDA – ME
REQUERENTE	KELLY CASAGRANDE
CPF	275.032.988-47
CRMV	22.051

PROCESSO	40166/07
INTERESSADO	ANA VANESSA MONTANHA
REQUERENTE	ANA VANESSA MONTANHA
CPF	310.502.698-37
CREFITO	18.205

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	46578/07
INTERESSADO	GONÇALVES E ARIAS DROGARIA LTDA – ME
REQUERENTE	MARIA EMILIA PEREZ
CPF	141.238.298-05
CRF	26501

PROCESSO	27810/99
INTERESSADO	DROGA RIO DE BAURU LTDA

REQUERENTE IVANIA MAINARDES ROCATELI
CPF 046.495.669-24
CRF 44755

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:

PROCESSO 8302/03
ANTIGA RAZÃO SOCIAL TICIANELLI E RAMOS FARMÁCIA E DROGARIA LTDA EPP
NOVA RAZÃO SOCIAL DROGA SUL STAR – DROGARIA LTDA EPP
CNPJ 05.368.574/0001-30

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 17897/05
INTERESSADO SARACURA COM. DE PROD. VETERINÁRIOS, RAÇÕES EM GERAL, BANHO E TOSA E PET SHOP LTDA – ME
REQUERENTE JANAÍNA LOPES DE BRITO
CPF 191.644.528-40
CRMV 21.036

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

PROCESSO 21883/03
RAZÃO SOCIAL CENTRO AUDITIVO DE BAURU LTDA
CNPJ 01.726.562/0001-80
NOVO ENDEREÇO AL. DR OCTAVIO PINHEIRO BRISOLLA, Nº 11-09, VL N CD UNIV

ERRATA**PUBLICADO EM D.O. EM 31/01/08:****ONDE SE LÊ:****ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO 53429/07
INTERESSADO MARCO A. RIBEIRO BAURU – ME
REQUERENTE RODRIGO FERREIRA MARTINS
CPF 159.334.388-47
CRMV 10908

LEIA-SE:

PROCESSO 53429/07
INTERESSADO MARCO A. RIBEIRO BAURU – ME
REQUERENTE RODRIGO FERREIRA MARTINES
CPF 159.334.388-47
CRMV 10908

Seção III Editais

AVISO NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **40.594/2007** – Modalidade: Carta Convite n.º SMS **01/2008** – Objeto: *Aquisição* Confecção e instalação de placas de identificação visual, sendo 2 (duas) em forma de totem e 1 (uma) tipo bandeira. Aberto no dia: **15/01/2008** às **9 h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **07/02/2.008** e seu objeto **Adjudicado** à empresa abaixo:

COMÉRCIO DE LUMINOSOS PERSONALIZADOS REGINA LTDA.: item 01 (confecção e instalação de totem em alumínio) à R\$ 3.150,00 unitário – totalizando R\$ 6.300,00; **item 02** (confecção e instalação de placa tipo bandeira 60x50) à R\$ 200,00 unitário – totalizando R\$ 200,00. Sendo o valor total da empresa de R\$ 6.500,00.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 08/02/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO – PROCESSO 38.638/2006**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****ITEM 01: Acido Fosfórico Gel a 35% em Seringa 2,5 ml:**

1º Dental Futura Ltda., à R\$0,86, Marca: Attack Tec.
 2º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$0,99, Marca: Dental Ville
 3º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$1,27, Marca: Attack Tec

ITEM 02: Frasco de 4 ml de Adesivo 2 em 1 Para Resina Fotopolimerizável:

1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$20,00, Marca: Dental Vigodent/Vigodent
 2º Dental Futura Ltda., à R\$22,14, Marca: Vigodent/Vigodent
 3º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$26,70, Marca: Magic Bond DE

/Magic Bond DE

ITEM 03: Caixa com 100 unidades de Aplicador Descartável:

1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$7,85, Marca: FGM/FGM

ITEM 04: Agulha para Irrigação de Canal nº 4:

1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$4,90, Marca: RE

ITEM 05: Bicarbonato de Sódio p/ Profilaxia- Pacote c/ 40 gr:

1º Dental Futura Ltda., à R\$2,93, Marca: Dabi Atlante/Dabi

ITEM 06: Broca Carbaide nº 245:

1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$3,97, Marca: Microdont

2º Dental Futura Ltda., à R\$4,45, Marca: Jet

ITEM 07: Broca Carbaide nº 330:

1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$3,97, Marca: Microdont

2º Dental Futura Ltda., à R\$4,45, Marca: Jet

ITEM 08: Broca Carbaide nº 4:

1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$3,97, Marca: Microdont

2º Dental Futura Ltda., à R\$4,45, Marca: Jet

ITEM 09: Broca Carbaide nº 6:

1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$3,97, Marca: Microdont

2º Dental Futura Ltda., à R\$4,45, Marca: Jet

ITEM 10: Broca Zekrya:

1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$21,60, Marca: Microdont

2º Dental Futura Ltda., à R\$31,51, Marca: Dentsply/Dentsply

ITEM 11: Broca de Baixa Rotação nº1/2:

1º Dental Futura Ltda., à R\$1,69, Marca: Injecta

2ª Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$1,87, Marca: Quimidrol

ITEM 12: Broca de Baixa Rotação nº2:

1º Dental Futura Ltda., à R\$1,69, Marca: Injecta

2ª Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$1,87, Marca: Quimidrol

ITEM 13: Broca de Baixa Rotação nº4:

1º Dental Futura Ltda., à R\$1,69, Marca: Injecta

2ª Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$1,87, Marca: Quimidrol

ITEM 14: Broca de Baixa Rotação nº6:

1º Dental Futura Ltda., à R\$1,69, Marca: Injecta

2ª Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$1,87, Marca: Quimidrol

ITEM 15: Broca de Baixa Rotação nº 8:

1º Dental Futura Ltda., à R\$1,69, Marca: Injecta

2ª Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$2,17, Marca: Quimidrol

ITEM 16: Broca Diamantada nº 1014:

1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$1,15, Marca: Biodinâmica

2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$1,18, Marca: Microdont

3º Dental Futura Ltda., à R\$2,59, Marca: Dianew/Dianew

ITEM 17: Broca Diamantada nº 1011:

1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$1,15, Marca: Biodinâmica

2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$1,18, Marca: Microdont

3º Dental Futura Ltda., à R\$2,59, Marca: Dianew/Dianew

ITEM 18: Broca Diamantada nº 1013:

1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$1,15, Marca: Biodinâmica

2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$1,18, Marca: Microdont

3º Dental Futura Ltda., à R\$2,59, Marca: Dianew/Dianew

ITEM 19: Broca Diamantada nº 1016:

1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$1,15, Marca: Biodinâmica

2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$1,18, Marca: Microdont

3º Dental Futura Ltda., à R\$2,59, Marca: Dianew/Dianew

ITEM 20: Broca Diamantada nº 1016 HL:

1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$1,15, Marca: Biodinâmica

2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$1,18, Marca: Microdont

3º Dental Futura Ltda., à R\$2,59, Marca: Dianew/Dianew

ITEM 21: Broca Diamantada nº1031:

1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$1,09, Marca: Microdont

2º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$1,15, Marca: Biodinâmica

3º Dental Futura Ltda., à R\$2,59, Marca: Dianew/Dianew

ITEM 22: Broca Diamantada nº 1033- Peça:

1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$1,09, Marca: Microdont

2º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$1,15, Marca: Biodinâmica

3º Dental Futura Ltda., à R\$2,59, Marca: Dianew/Dianew

ITEM 23: Broca Diamantada nº1036:

1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$1,09, Marca: Microdont

2º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$1,15, Marca: Biodinâmica

3º Dental Futura Ltda., à R\$2,59, Marca: Dianew/Dianew

ITEM 24: Broca Diamantada nº1090:

1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$1,09, Marca: Microdont

2º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$1,15, Marca: Biodinâmica

3º Dental Futura Ltda., à R\$2,59, Marca: Dianew/Dianew

ITEM 25: Broca Diamantada nº 1092:

1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$1,15, Marca: Biodinâmica

2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$1,27, Marca: Microdont

3º Dental Futura Ltda., à R\$2,59, Marca: Dianew/Dianew

ITEM 26: Broca Diamantada Dourada nº 1190F:

1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$1,15, Marca: Biodinâmica

2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$1,27, Marca: Microdont

3º Dental Futura Ltda., à R\$2,59, Marca: Dianew/Dianew

ITEM 27: Broca Diamantada nº1302:

1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$1,15, Marca: Biodinâmica

2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$1,27, Marca: Microdont

3º Dental Futura Ltda., à R\$2,59, Marca: Dianew/Dianew

ITEM 28: Broca Diamantada nº1342:

1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$1,15, Marca: Biodinâmica

2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$1,27, Marca: Microdont
 3º Dental Futura Ltda., à R\$2,59, Marca: Dianew/Dianew
ITEM 29: Broca Diamantada Dourada nº2135F:
 1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$1,15, Marca: Biodinâmica
 2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$1,27, Marca: Microdont
 3º Dental Futura Ltda., à R\$2,59, Marca: Dianew/Dianew
ITEM 30: Broca Diamantada nº3018:
 1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$1,15, Marca: Biodinâmica
 2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$1,27, Marca: Microdont
 3º Dental Futura Ltda., à R\$2,59, Marca: Dianew/Dianew
ITEM 31: Broca Diamantada nº3018 HL:
 1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$1,15, Marca: Biodinâmica
 2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$1,27, Marca: Microdont
 3º Dental Futura Ltda., à R\$2,59, Marca: Dianew/Dianew
ITEM 32: Broca Diamantada Dourada nº 3118 F:
 1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$1,15, Marca: Biodinâmica
 2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$1,27, Marca: Microdont
 3º Dental Futura Ltda., à R\$2,59, Marca: Dianew/Dianew
ITEM 33: Broca Diamantada nº 3207:
 1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$1,15, Marca: Biodinâmica
 2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$1,27, Marca: Microdont
 3º Dental Futura Ltda., à R\$2,59, Marca: Dianew/Dianew
ITEM 34: Broca Diamantada nº 4084:
 1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$1,15, Marca: Biodinâmica
 2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$1,27, Marca: Microdont
 3º Dental Futura Ltda., à R\$2,59, Marca: Dianew/Dianew
ITEM 35: Broca p/ Acabamento de Amalgama- Jogo c/ 06:
 1º Dental Futura Ltda., à R\$19,93, Marca: Wilcos
 2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$21,70, Marca: Injecta
ITEM 37: Cimento Fosfato de Zinco Líquido- Vidro 10 ml:
 1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$2,30, Marca: Vigodent/Vigodent
 2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$2,87, Marca: LS
 3º Dental Futura Ltda., à R\$3,20, Marca: Vigodent/Vigodent
ITEM 38: Cimento Fosfato de Zinco Pó- Vidro 28gr:
 1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$2,30, Marca: Vigodent/Vigodent
 2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$2,87, Marca: LS
 3º Dental Futura Ltda., à R\$3,20, Marca: Vigodent/Vigodent
ITEM 40: Estojo de Composição de Hidróxido de Cálcio Radiopaco:
 1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$8,43, Marca: Technew
 2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$12,70, Marca: Liner
 3º Dental Futura Ltda., à R\$13,47, Marca: Technew
ITEM 41: Creme Dental C/ Flúor - Bisnaga 90 Gr.:
 1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$1,07, Marca: Content/Content
ITEM 42: Cunha de Madeira- Caixa C/ 100 Unidades:
 1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$3,40, Marca: Iodontosul/Iodontosul
 2º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$11,80, Marca: TDV/TDV
ITEM 43: Dique de Latex p/ Dentistas-Rolo c/ 02 Metros:
 1º Dental Futura Ltda., à R\$7,58, Marca: Master
ITEM 45: Escova de Robson:
 1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$0,79, Marca: Preven/Preven
 2º Dental Futura Ltda., à R\$0,99, Marca: Microdont
ITEM 46: Escova Dental Infantil:
 1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$0,27, Marca: Ultra/Ultra
ITEM 47: Escova Dental Adulto:
 1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$0,31, Marca: Ultra/Ultra
ITEM 48: Escova p/ Limpar Broca:
 1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$3,87, Marca: Jon
ITEM 49: Eugenol Líquido p/ Uso Odontológico- Vidro 20 ml:
 1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$3,05, Marca: K Dent
 2º Dental Futura Ltda., à R\$3,16, Marca: Inodon/Inodon
 3º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$4,97, Marca: Inodon/Inodon
ITEM 50: Evidenciador de Placa Bacteriana-Pastilha:
 1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$0,10, Marca: Biodinâmica
 2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$0,11, Marca: Iodontosul/Iodontosul
ITEM 51: Extirpa Nervo em Aço Inox de 21mm – Cartela c/10 unidades:
 1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$18,70, Marca: Médium/Medium
 2º Dental Futura Ltda., à R\$21,98, Marca: Medin
ITEM 52: Fibrina do Plasma de Sangue Bovino-Frs. C/ 12 Cubos de 1cm3:
 1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$15,70, Marca: Technew
ITEM 53: Fio Dental- Rolo c/ 100 Metros:
 1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$1,20, Marca: Hillo
 2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$1,47, Marca: Hillo
 3º Dental Futura Ltda., à R\$1,90, Marca: Hillo
ITEM 55: Flúor Gel p/ Aplicação Tópica (PH 7)- Frasco 120 ml:
 1º Dental Futura Ltda., à R\$1,65, Marca: DFL
 2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$1,94, Marca: Inodon/Inodon
ITEM 56: Formocresol- Vidro 10ml:
 1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$2,65, Marca: Inodon/Inodon
 2º Dental Futura Ltda., à R\$3,69, Marca: Inodon/Inodon
 3º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$3,87, Marca: Inodon/Inodon
ITEM 57: Gel Dental c/ Fluor e Eritrosina A 0,5%- Tubo de 30 gr:
 1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$39,70, Marca: Silvestre/Silvestre
ITEM 58: Hidróxido de Cálcio Pó - Vidro 10 gr:
 1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$2,80, Marca: Inodon/Inodon
 2º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$3,00, Marca: Inodon/Inodon
 3º Dental Futura Ltda., à R\$3,26, Marca: Inodon/Inodon

ITEM 59: Kit de Higiene Bucal Adulto C/ Escova/ Creme/Fio Dental:

1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$3,47, Marca: Ultra/Ultra

ITEM 60: Kit de Higiene Bucal Infantil C/ Escova/Creme/Fio Dental:

1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$3,47, Marca: Ultra/Ultra

ITEM 61: Lima p/Canal 1ª Série nº 15 – Estojo c/6:

1º Dental Futura Ltda., à R\$13,26, Marca: Injecta

2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$15,70, Marca: Injecta

ITEM 62: Lima p/ Canal 1ª Série nº 20 -Estojo C/ 6:

1º Dental Futura Ltda., à R\$13,26, Marca: Injecta

2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$15,70, Marca: Injecta

ITEM 63: Limalha-Liga P/ Amalgama-Frasco 30gr:

1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$38,00, Marca: Velvalloy SSwhite/Velvalloy SSwhite

2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$41,70, Marca: Standaloy

ITEM 64: Lixa de Aço Com Centro Neutro 04 mm- Conjunto C/12 unidades:

1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$4,78, Marca: Injecta

2º Dental Futura Ltda., à R\$5,88, Marca: Injecta

ITEM 65: Lumicon-Obturador Provisório-Pote 25gr:

1º Dental Futura Ltda., à R\$6,15, Marca: Dental Tec

2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$7,70, Marca: New Bond/New Bond

ITEM 66: Mandril Para Contra Ângulo:

1º Dental Futura Ltda., à R\$1,49, Marca: Microdont

ITEM 67: Matriz de Aço Inox de 0,05 x 5 x 500mm-Rolo:

1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$0,78, Marca: Preven/Preven

2º Dental Futura Ltda., à R\$0,99, Marca: Conne

ITEM 68: Matriz de Aço Inox de 0,05 x 7 x 500mm- Rolo:

1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$0,78, Marca: Preven/Preven

2º Dental Futura Ltda., à R\$0,99, Marca: Conne

ITEM 69: Matriz de Poliéster 100x10x0,05mm-CX C/ 50 Tiras:

1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$0,60, Marca: K Dent

2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$0,78, Marca: K Dent

3º Dental Futura Ltda., à R\$0,89, Marca: K Dent

ITEM 70: Mercúrio Odontológico- Vidro 100gr:

1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$22,50, Marca: K Dent

2º Dental Futura Ltda., à R\$27,80, Marca: K Dent

3º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$28,70, Marca: K Dent

ITEM 71: Óleo Spray Lubrif. Alta/Baixa Rot. Eqp. Kavofrs/Spray:

1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$17,95, Marca: Kavofrs

ITEM 72: Óleo Spray Lubrif. P/ Alta Rotação P/ Eqp. Dabi Atlante-frasco de 100 ml:

1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$12,25, Marca: Dabi Atlante/Dabi Atlante

2º Dental Futura Ltda., à R\$14,71, Marca: Dabi Atlante/Dabi Atlante

ITEM 73: Óleo Spray Lubrif. P/ Baixa Rotação P/ Eqp. Dabi-Atlante- frasco 100 ml:

1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$12,25, Marca: Dabi Atlante/Dabi Atlante

2º Dental Futura Ltda., à R\$15,85, Marca: Dabi Atlante/Dabi Atlante

ITEM 74: Óxido de Zinco – Pó – Frasco de 50 gr:

1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$2,26, Marca: K Dent

2º Dental Futura Ltda., à R\$2,82, Marca: Inodon/Inodon

3º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$3,30, Marca: Inodon/Inodon

ITEM 75: Paramonoclorofenol – Vidro 20 ml:

1º Dental Futura Ltda., à R\$3,69, Marca: Inodon/Inodon

2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$3,87, Marca: Inodon/Inodon

3º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$4,25, Marca: Biodinâmica

ITEM 76: Pasta Profilática – Bisnaga 50 gr:

1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$2,87, Marca: Herjos

2º Dental Futura Ltda., à R\$2,99, Marca: Vigodent/Vigodent

3º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$5,50, Marca: Odacham

ITEM 77: Pedra para Afiar Instrumental (Carburundum):

1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$14,70, Marca: Jon

ITEM 78: Pedra para Desgaste de Resina para Peça Reta:

1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$1,90, Marca: Jon

ITEM 79: Pedra Pomes para Polimento e Profilaxia – fras c/ 100 gr:

1º Dental Futura Ltda., à R\$1,70, Marca: K Dent

2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$2,70, Marca: Quimidrol

ITEM 81: Pote Dappen:

1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$1,37, Marca: Jon

2º Dental Futura Ltda., à R\$1,85, Marca: Indubelo/Indubelo

ITEM 82: Resina Composta Híbrida Fotopolimerizável - Estojo:

1º Dental Futura Ltda., à R\$72,57, Marca: Vigodent/Vigodent

2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$78,70, Marca: Vigodent/Vigodent

ITEM 83: Resina Fotopolimerizável Cor A2 – Seringa 4G:

1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$13,75, Marca: Vigodent/Vigodent

2º Dental Futura Ltda., à R\$16,90, Marca: Vigodent/Vigodent

3º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$18,60, Marca: Fill Magic/Fill Magic

ITEM 84: Resina Fotopolimerizável Cor A3 – Seringa 4G:

1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$13,75, Marca: Vigodent/Vigodent

2º Dental Futura Ltda., à R\$16,90, Marca: Vigodent/Vigodent

3º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$18,60, Marca: Fill Magic/Fill Magic

ITEM 85: Resina Fotopolimerizável Cor A3,5 – Seringa 4G:

1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$13,75, Marca: Vigodent/Vigodent

2º Dental Futura Ltda., à R\$16,90, Marca: Vigodent/Vigodent

3º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$18,60, Marca: Fill Magic/Fill Magic

ITEM 86: Resina Fotopolimerizável Cor B2 – Seringa 4G:

1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$13,75, Marca: Vigodent/Vigodent

2º Dental Futura Ltda., à R\$16,90, Marca: Vigodent/Vigodent

3º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$18,60, Marca: Fill Magic/Fill Magic

ITEM 87: Resina Fotopolimerizável Cor C2 – Seringa 4G:

1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$13,75, Marca: Vigodent/Vigodent
 2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$13,90, Marca: Fill Magic/Fill Magic
 3º Dental Futura Ltda., à R\$16,90, Marca: Vigodent/Vigodent
ITEM 88: Restaurador Provisório Base Óxido Zinco e Eugenol:
 1º Dental Futura Ltda., à R\$6,77, Marca: Cavitec Dentaltec/Cavitec
 2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$16,80, Marca: Inodon/Inodon
 3º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$40,00, Marca: Dentsply/Dentply
ITEM 89: Rolete Dental de Algodão – Pacote c/ 100 Un:
 1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$0,65, Marca: SSPlus/SSPlus
 2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$0,87, Marca: SSPlus/SSPlus
 3º Dental Futura Ltda., à R\$0,99, Marca: Pluma
ITEM 90: Solução Cariostática a Base Diamino Fluoreto Prata:
 1º Dental Futura Ltda., à R\$6,00, Marca: Inodon/Inodon
 2º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$7,50, Marca: Biodinâmica
 3º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$11,30, Marca: Biodinâmica
ITEM 91: Solução Bochecho Antisséptico – Cloreto Cetilperidino – Frasco 200 ml:
 1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$10,65, Marca: Biodinâmica
ITEM 92: Fluoreto de Sódio 0,05% - Frs 500 ml:
 1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$5,40, Marca: Magistral
ITEM 93: Selante de Fóssulas e Fissuras – Kit
 1º Dental Futura Ltda., à R\$16,57, Marca: Bioseal/Bioseal
 2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$17,70, Marca: Alpha Seal/Alpha Seal
ITEM 94: Sugadores Plásticos Descartáveis – pacote c/40:
 1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$1,75, Marca: SSPlus/SSPlus
 2º Dental Futura Ltda., à R\$1,80, Marca: SSPlus/SSPlus
 3º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$2,17, Marca: SSPlus/SSPlus
ITEM 95: Taça de Borracha para Profilaxia:
 1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$0,84, Marca: Preven/Preven
 2º Dental Futura Ltda., à R\$1,11, Marca: Suares
ITEM 96: Tira de Lixa para Polimento e Acabamento Resina 4 x 170 mm – cx c/150 unidades:
 1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$4,87, Marca: Injecta (Artigo 44 – Lei Complementar nº 123 de 14/12/06
 2º Dental Futura Ltda., à R\$4,87, Marca: Vortex
ITEM 97: Vaselina Sólida – Bisnaga 30G:
 1º Dental Futura Ltda., à R\$2,15, Marca: Rioquímica
ITEM 98: Verniz Cavitário- Frasco 15 ml:
 1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$4,25, Marca: SSW/SSW
 2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$4,47, Marca: Inodon/Inodon
 3º Dental Futura Ltda., à R\$6,77, Marca: SSW/SSW
ITEM 99: Cartão P/Raio-X com 01 Abertura – pacote c/100 unidades:
 1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$3,75, Marca: Dupon/Dupon
 2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$5,90, Marca: Jon
ITEM 100: Cartão P/Raio-X com 02 Aberturas – pacote c/100 unidades:
 1º Gutierre Central de Compras Odontológicas Ltda., à R\$3,75, Marca: Dupon/Dupon
 2º Dental Futura Ltda., à R\$3,81, Marca: Pressing
 3º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$5,70, Marca: Jon
ITEM 101: Filme p/Raio-X Oclusal – cx c/25 unidades:
 1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$114,00, Marca: Kodak/Kodak
 2º Dental Futura Ltda., à R\$123,00, Marca: Kodak/Kodak
ITEM 102: Filme p/Raio-X Periapical – cx c/150 unidades
 1º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$92,70, Marca: Kodak/Kodak
 2º Dental Futura Ltda., à R\$108,00, Marca: Kodak/Kodak
ITEM 103: Líquido Fixador p/Raio-X Odontológico – frasco c/475 ml:
 1º Dental Futura Ltda., à R\$2,85, Marca: Dental Tec
 2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$3,27, Marca: Atack Tec
ITEM 104: Líquido Revelador p/Raio-X Odontológico – Frasco c/475 ml:
 1º Dental Futura Ltda., à R\$2,85, Marca: Dental Tec
 2º Valéria Consuelo F. Boaventura – ME, à R\$3,27, Marca: Atack Tec
 Bauru - Divisão de Compras, 08/02/2.008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 38.977/07 – Modalidade: Concorrência Pública para Registro de Preços n.º 002/07 – aberta no dia 14/11/2.007 às 09 h. Informamos aos interessados no respectivo processo licitatório, que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente **Homologados** pelo Senhor Prefeito Municipal de Bauru em **28/01/2.008**. Ficando **Classificadas** as empresas abaixo para Registro de Ata de Preços:

Classificar as empresas abaixo para Registro de Ata de Preços:

Item 01 -Agulha Hipodérmica Descartável - 13x4,5 – peça
 1º Injex Industrias Cirurgicas Ltda., à R\$ 0,031, marca: Injex
 2º Labor Import Comercial Importadora Exportadora Ltda, à R\$ 0,0369, marca: Labor Jet / Shandong Zibo Shanchuan
 3º Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda, à R\$ 0,0438, marca: KDL / KDL
Item 02 - Agulha Hipodérmica Descartável - 20x5,5
 1º Injex Industrias Cirurgicas Ltda., à R\$ 0,033, marca: injex
 2º Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,050, marca: Injex / Injex – *Classificada por Sorteio*
 3º Dipromed Comércio E Importação Ltda., À R\$ 0,050, Marca: Med Needle / Goldman-Jiangsu
Item 03 -Agulha Coleta Multipla Descartavel 25X07 (T.Vacutainer)
 1º Labor Import Comercial Importadora Exportadora Ltda., à R\$ 0,1689, marca: Labor Vacuum / Shandong Welgao
 2º L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,20, marca: Labor
 3º Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,24, marca: Bd / Vacutainer
Item 04 -Agulha Hipodérmica Descartável - 25x07 – peça

1º Injex Industrias Cirurgicas Ltda., à R\$ 0,031, marca: Injex
 2º Labor Import Comercial Importadora Exportadora Ltda., à R\$ 0,032, marca: Labor Jet / Shandong Zibo Shanchuan
 3º Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,038, marca: Injex
Item 05 -Agulha Coleta Multipla Descartavel 25X08 (T. Vacutainer)
 1º Labor Import Comercial Importadora Exportadora Ltda., à R\$ 0,1689, marca: Labor Vacuum / Shandong Welgao
 2º L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,20, marca: Labor
 3º Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,237, marca: Bd / Vacutainer
Item 06 -Agulha Hipodérmica Descartável - 25x08 - peça
 1º Injex Industrias Cirurgicas Ltda., à R\$ 0,031, marca: Injex
 2º Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,038, marca: Injex
 3º Cirúrgica São José Ltda., à R\$ 0,04, marca: Injex / cx c/100 – *Classificada por Sorteio*
Item 07 -Agulha Hipodérmica Descartável - 30x07 - peça
 1º Injex Industrias Cirurgicas Ltda., à R\$ 0,031, marca: Injex
 2º Labor Import Comercial Importadora Exportadora Ltda., à R\$ 0,0369, marca: Labor Jet / Shandong Zibo Shanchuan
 3º Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,038, marca: Injex
Item 08 -Agulha Hipodérmica Descartável - 30x08 - peça
 1º Injex Industrias Cirurgicas Ltda., à R\$ 0,031, marca: Injex
 2º Labor Import Comercial Importadora Exportadora Ltda., à R\$ 0,0369, marca: Labor Jet / Shandong Zibo Shanchuan
 3º Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,038, marca: Injex
Item 09 -Agulha Gengival Descartavel Curta - 30G - peça
 1º Injex Industrias Cirurgicas Ltda., à R\$ 0,065, marca: Injex
 2º Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,1459, marca: BD / BD
 3º Dipromed Comércio E Importação Ltda., à R\$ 0,172, marca: Med Gengival / Med Goldman - Jiangsu
Item 10 -Agulha Gengival Descartavel Longa - 27G - peça
 1º Injex Industrias Cirurgicas Ltda., à R\$ 0,065, marca: Injex
 2º Dipromed Comércio E Importação Ltda., à R\$ 0,172, marca: Med Gengival / Med Goldman - Jiangsu
 3º L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,25, marca: BD
Item 12 -Agulha P/Raquianestesia 90x05 (25Gx3 1/2") - pç
 1º Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 6,90, marca: BD
 2º De Pauli Comércio E Representações Import. E Export.Ltda., à R\$ 7,46, marca: BD / BD
Item 13 -Algodão Hidrófilo - Pacote C/ 500 gr
 1º Cremer S/A, à R\$ 3,65, marca: Delicatto / Cremer
 2º Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 9,19, marca: Cremer
Item 14 -Almotolia Plástica / Fosca /250 ml - peça
 1º Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,087 , marca: J. Prolab
 2º Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,7433, marca: J. Prolab / J.Prolab
 3º L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,89, marca: J. Prolab
Item 15 -Atadura De Algodão Ortopédico 10 cm x 1,5 m – peça
 1º Cremer S/A, à R\$ 0,14, marca: Cremer / Cremer
Item 16 -Atadura De Algodão Ortopédico 15 cm x 1,5 m - peça
 1º Cremer S/A, à R\$ 0,20, marca: Cremer / Cremer
Item 17 -Atadura De Algodão Ortopédico 20 cm x 1,5 m - peça
 1º Cremer S/A, à R\$ 0,23, marca: Cremer / Cremer
Item 18 -Atadura De Crepe 10 cm x 1,8 m - peça
 1º Cremer S/A, à R\$ 0,25, marca: Cysne / Cremer
Item 19 -Atadura De Crepe 15 cm x 1,8 m - peça
 1º Cremer S/A, à R\$ 0,36, marca: Cysne / Cremer
Item 20 -Atadura De Crepe 20 cm x 1,8 m - peça
 1º Cremer S/A, à R\$ 0,4800, marca: Cysne / Cremer
Item 22 -Cânula De Guedel Nº 0 / Rescem-Nascido - peça
 1º L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 1,62, marca: Protec
 2º Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda., à R\$ 2,02, marca: Protec / Vitalmed
 3º Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 2,56, marca: Oxigel
Item 23 -Cânula De Guedel Nº 2 / Infantil - peça
 1º L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 1,62, marca: Protec
 2º Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda., à R\$ 2,02, marca: Protec / Vitalmed
 3º Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 2,56, marca: Oxigel
Item 24 -Cânula De Guedel Nº 4 / Tam. Médio - peça
 1º L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 1,80, marca: Protec
 2º Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda., à R\$ 2,02, marca: Protec / Vitalmed
 3º Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 2,56, marca: Oxigel
Item 25 -Cânula De Guedel Nº 5 / Tam. Grande - peça
 1º L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 1,80, marca: Protec
 2º Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda., à R\$ 2,02, marca: Protec / Vitalmed
 3º Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 2,56, marca: Oxigel
Item 26 -Cartucho De Impressã P/Ultrassonografia Sony UPP-110S
 1º Dakfilm Comercial Ltda., à R\$ 22,69, marca: Sony / Sony
 2º Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 28,08, marca: Sony
 3º Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda., à R\$ 33,68, marca: Sony / Sony
Item 27 -Cateter Intravenoso Nº 30,4 / Adulto (Amarelo) - peça
 1º Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 19,90, marca: BD
 2º Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 20,74, marca: BD / BD
 3º L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 22,50, marca: BD
Item 28 -Cateter Intravenoso Nº 20,3 / Infante-Juvenil (Verde)
 1º Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 19,90, marca: BD
 2º Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 20,74, marca: BD / BD
 3º L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 22,50, marca: BD
Item 29 -Cateter Intravenoso De Teflon Nº 14 -peça
 1º De Pauli Comércio E Representações Import. E Export.Ltda., à R\$ 0,58, marca: Med Cateter / Med Goldman - Jiangsu

1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,2399, marca: Dry - Mardam
 2ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,25, marca: Biofral / Biocare Baby Plus
 3ª Adriana Ferreira Da Silva Descartáveis – Me, à R\$ 0,30, marca: Sammy Line
Item 80 -Fralda Descartável Infantil Com Gel P - Unidade
 1ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,21, marca: Biofral / Biocare Baby Plus
 2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,2159, marca: Dry - Mardam
 3ª Adriana Ferreira Da Silva Descartáveis – Me, à R\$ 0,27, marca: Sammy Line
Item 81 -Gaze Hidrófila 09 Fios 91m X 91cm 8 Dobras T.Queijo -Rolo
 1ª Cremer S/A, à R\$ 19,30, marca: Iris / Cremer
Item 82 -Gel De Condutividade P/Ecg E Ultrassonografia - Pote
 1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 3,43, marca: Hall / Hall
 2ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 4,40, marca: HAL
 3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 4,45, marca: Biomed
Item 83 -Gel De Condutividade P/Ecg E Ultrassonografia- Frs 100 G
 1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,7184, marca: Hall / Hall
 2ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,75, marca: HAL
 3ª Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda., à R\$ 0,76, marca: Maxicor / Maxicor
Item 84 -Gorro Descartável - Peça
 1ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,10, marca: Descarpack
 2ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 8,53, marca: Descarpack
Item 86 -Kit Papanicolau Médio - Unidade
 1ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 1,70, marca: Kolplast
Item 87 -Kit Papanicolau Pequeno - Unidade
 1ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 1,67, marca: Kolplast
Item 88 -Lâmina De Bisturi Nº 15 - PEÇA
 1ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,09, marca: Free Bac
 2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,0961, marca: Wiltex / Wiltex
 3ª Dipromed Comércio E Importação Ltda., à R\$ 0,13, marca: Med Blade / Med Goldman - Jianguo
Item 89 -Lâmina De Bisturi Nº 23 - PEÇA
 1ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,09, marca: Free Bac
 2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,0961, marca: Wiltex / Wiltex
 3ª Dipromed Comércio E Importação Ltda., à R\$ 0,13, marca: Med Blade / Med Goldman - Jianguo
Item 90 -Lâmina De Microscopia C/ Extr. Fosca - Caixa C/ 50 un
 1ª Bionova Produtos De Laboratórios Ltda., à R\$ 2,14, marca: Precision / Cral
 2ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 2,16, marca: Solidor
 3ª Labor Import Comercial Importadora Exportadora Ltda., à R\$ 2,25, marca: Labor Slides
Item 91 -Lanceta Estéril - Unidade
 1ª Vital Hospitalar Comercial Ltda., à R\$ 0,03, marca: Labor Import
 2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,0375, marca: Wiltex / Wiltex
 3ª Cqc - Tecnologia Em Sistemas Diagnósticos, à R\$ 0,12, marca: Owen / Owen
Item 92 -Lanceta Estéril -Teste Pezinho - Caixa C/ 200 unid.
 1ª Labor Import Comercial Importadora Exportadora Ltda., à R\$ 5,99, marca: Labor Lancet / Huaian Angel Medical
 2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 7,50, marca: Wiltex / Huiayn
 3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 59,60, marca: Roche
 Cqc - Tecnologia Em Sistemas Diagnósticos, à R\$ 108,43, marca: Owen / Owen
Item 93 -Lata P/ Exame 30 Gr - Peça
 1ª Bionova Produtos De Laboratórios Ltda., à R\$ 0,092, marca: Vansetti / Vansetti
 2ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,099, marca: Vansetti
 3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,10, marca: Lider
Item 94 -Lençol Hospitalar 50 Cm X 50 M- Rolo
 1ª Dakfilm Comercial Ltda., à R\$ 2,75, marca: Wookmed / Wookmed
Item 95 -Lençol Hospitalar 70 Cm X 50 M - Rolo
 1ª Dakfilm Comercial Ltda., à R\$ 3,68, marca: Wookmed / Wookmed
Item 96 -Luva Cirúrgica Estéril Nº 7.0 - Par
 1ª Cremer S/A, à R\$ 0,38, marca: New Hand / Lemgruber
 2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,41, marca: New Hand / Lemgruber
 3ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,45, marca: Madeitex
Item 97 -Luva Cirúrgica Estéril Nº 7.5 - Par
 1ª Cremer S/A, à R\$ 0,38, marca: New Hand / Lemgruber
 2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,41, marca: New Hand / Lemgruber
 3ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,45, marca: Madeitex
Item 98 -Luva Cirúrgica Estéril Nº 8.0 - Par
 1ª Cremer S/A, à R\$ 0,38, marca: New Hand / Lemgruber
 2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,41, marca: New Hand / Lemgruber
 3ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,45, marca: Madeitex
Item 99 -Luva Cirúrgica Estéril Nº 8.5 - Par
 1ª Cremer S/A, à R\$ 0,38, marca: New Hand / Lemgruber
 2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,41, marca: New Hand / Lemgruber
 3ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,45, marca: Madeitex
Item 100 -Luva De Procedimento Tam. Extra-Pequeno - Caixa C/ 10 unid
 1ª Cremer S/A, à R\$ 6,38, marca: Proced / Lemgruber
 2ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 6,55, marca: Madeitex
 3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 6,86, marca: Embramac
Item 101 -Luva De Procedimento Tam. Grande - Caixa C/ 100 unid
 1ª Cremer S/A, à R\$ 6,38, marca: Proced / Lemgruber
 2ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 6,55, marca: Madeitex
 3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 6,86, marca: Embramac
Item 102 -Luva De Procedimento Tam. Médio - Caixa C/ 100 Unid
 1ª Cremer S/A, à R\$ 6,38, marca: Proced / Lemgruber
 2ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 6,55, marca: Madeitex
 3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 6,86, marca: Embramac
Item 103 -Luva De Procedimento Tam. Pequeno - Caixa C/ 100 unid
 1ª Cremer S/A, à R\$ 6,38, marca: Proced / Lemgruber
 2ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 6,55, marca: Madeitex
 3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 6,86, marca: Embramac

Item 104 -Luva Desc. P/ Procedimento De Toque - Peça

1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,0247, marca: Luplatex / Luplatex
 2ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,025, marca: Luplatex
 3ª Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda., à R\$ 0,04, marca: Luplatex / Luplatex
Item 105 -Máscara Cirúrgica Descartável - Peça
 1ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,09, marca: Descarpack
Item 106 -Máscara Desc. Tripla E Filtro Antibacteriano- Bico Pato
 1ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 2,19, marca: Descarpack
 2ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 4,20, marca: 3M
Item 107 -Máscara Plástica P/Inalação Adulto - Peça
 1ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 1,77, marca: NS
 2ª Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda., à R\$ 2,69, marca: NS / NS
Item 108 -Máscara Plástica P/Inalação Infantil - Peça
 1ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 1,77, marca: NS
 2ª Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda., à R\$ 2,69, marca: NS / NS
Item 109 -Oliva Para Estetoscópio - Par
 1ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 1,39, marca: Althax
Item 110 -Papel P/Ecg (Tipo Form. Contínuo - A4 Milimetrado)
 1ª Dakfilm Comercial Ltda., à R\$ 53,00, marca: Four Star / Four Star
 2ª Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda., à R\$ 76,50, marca: Forstar / Forstar
Item 111 -Papel P/Ecg (Form. Contínuo/F.Numerada) Med.30X22 CM
 1ª Dakfilm Comercial Ltda., à R\$ 38,40, marca: Four Star / Four Star
 2ª Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda., à R\$ 47,25, marca: Forstar / Forstar
Item 112 -Pasta P/ Eeg (Eletroencefalograma) - Pote C/ 01 kg
 1ª Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda., à R\$ 19,35, marca: HALL / HALL
Item 113 -Pote Coletor De Escarro Com Tampa De Rosca
 1ª Bionova Produtos De Laboratórios Ltda., à R\$ 0,13, marca: Cral / Cral
Item 115 -Preservativo De Latex Lubrificado Masculino 52 Mm- PÇ
 1ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$ 0,10, marca: Blausiegel
 2ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,149, marca: Microtex
 3ª Vital Hospitalar Comercial Ltda., à R\$ 0,16, marca: Blausiegel / Sretexltd
Item 116 -Preservativo De Latex Sem Lubrificante Para Ultrasom
 1ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,13, marca: Microtex
 2ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,138, marca: Microtex
Item 117 -Scalp Descartavel Nº 19 - Peça
 1ª Labor Import Comercial Importadora Exportadora Ltda., à R\$ 0,089, marca: Labor Jet / Shandong Zibo Shanchuan
 2ª Dipromed Comércio E Importação Ltda., à R\$ 0,11, marca: Med Vein / Med Goldman - Jianguo
 3ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$ 0,15, marca: Med Goldman
Item 118 -Scalp Descartavel Nº 21 - Peça
 1ª Labor Import Comercial Importadora Exportadora Ltda., à R\$ 0,089, marca: Labor Jet / Shandong Zibo Shanchuan
 2ª Dipromed Comércio E Importação Ltda., à R\$ 0,11, marca: Med Vein / Med Goldman - Jianguo
 3ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$ 0,15, marca: Med Goldman
Item 119 -Scalp Descartavel Nº 23 - PEÇA
 1ª Labor Import Comercial Importadora Exportadora Ltda., à R\$ 0,089, marca: Labor Jet / Shandong Zibo Shanchuan
 2ª Dipromed Comércio E Importação Ltda., à R\$ 0,11, marca: Med Vein / Med Goldman - Jianguo
 3ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$ 0,15, marca: Med Goldman
Item 120 -Scalp Descartavel Nº 25 - PEÇA
 1ª Labor Import Comercial Importadora Exportadora Ltda., à R\$ 0,089, marca: Labor Jet / Shandong Zibo Shanchuan
 2ª Dipromed Comércio E Importação Ltda., à R\$ 0,11, marca: Med Vein / Med Goldman - Jianguo
 3ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$ 0,15, marca: Med Goldman
Item 121 -Scalp Descartavel Nº 27 - PEÇA
 1ª Dipromed Comércio E Importação Ltda., à R\$ 0,11, marca: Med Vein / Med Goldman - Jianguo
 2ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$ 0,18, marca: Med Goldman
Item 122 -Seringa Desc. P/ Insulina 01 MI - Peça
 1ª Labor Import Comercial Importadora Exportadora Ltda., à R\$ 0,099, marca: Labor Jet / Shandong Zibo Shanchuan
 2ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$ 0,11, marca: Injex / Convencional S/Ag. -Cx C/100
 3ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,115, marca: Injex
Item 123 -Seringa Descartável 03 ml - PEÇA
 1ª Injex Industrias Cirurgicas Ltda., à R\$ 0,058, marca: Injex
 2ª Labor Import Comercial Importadora Exportadora Ltda., à R\$ 0,061, marca: Labor Jet / Shandong Zibo Shanchuan
 3ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,071, marca: Injex
Item 124 -Seringa Descartável 05 ml - PEÇA
 1ª Injex Industrias Cirurgicas Ltda., à R\$ 0,06, marca: Injex
 2ª Labor Import Comercial Importadora Exportadora Ltda., à R\$ 0,0698, marca: Labor Jet / Shandong Zibo Shanchuan
 3ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,075, marca: Injex
Item 125 -Seringa Descartável 10 ml - PEÇA
 1ª Labor Import Comercial Importadora Exportadora Ltda., à R\$ 0,105, marca: Labor Jet / Shandong Zibo Shanchuan
 2ª Injex Industrias Cirurgicas Ltda., à R\$ 0,11, marca: Injex
 3ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$ 0,1500, marca: Injex / Cx C/150 - Classificada por Sorteio
Item 126 -Seringa Descartável 20 ml - PEÇA
 1ª Labor Import Comercial Importadora Exportadora Ltda., à R\$ 0,152, marca: Labor Jet / Shandong Zibo Shanchuan
 2ª Injex Industrias Cirurgicas Ltda., à R\$ 0,18, marca: Injex
 3ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,2180, marca: Injex
Item 127 -Seringa 100UI 2 EM 2 C/Agulha 12,7 X 0,33MM - 1ML-UN
 1ª Injex Industrias Cirurgicas Ltda., à R\$ 0,207, marca: Injex
 2ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,25, marca: Injex
 3ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,35, marca: Injex

Item 128 -Seringa 50UI 1 EM 1 Com Agulha 8 X 0,30MM - Unidade
 1ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 1,13, marca: BD
 2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 1,19, marca: BD / BD
 3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 1,26, marca: BD

Item 129 -Sistema Completo De Drenagem Mediastinal 3/8 Adulto
 1ª Max Medical Com De Prod Medicos E Hospitalares Ltda., à R\$ 30,10, marca: SDM
 Torozamm / Drenozamm

Item 130 -Sonda Cateter P/ Oxigênio N° 04 - PEÇA
 1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,2772, marca: Markmed / Markmed

Item 131 -Sonda Cateter P/ Oxigênio N° 06 - PEÇA
 1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,2898, marca: Markmed / Markmed

Item 132 -Sonda Cateter P/ Oxigênio N° 08 - Peça
 1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,3066, marca: Markmed / Markmed

Item 133 -Sonda Cateter P/ Oxigênio N° 10 - Peça
 1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,3108, marca: Markmed / Markmed

Item 134 -Sonda Cateter P/ Oxigênio N° 12 - Peça
 1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,3192, marca: Markmed / Markmed

Item 135 -Sonda Endotraqueal Sem Balão N° 2.5 - Peça
 1ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 1,64, marca: Rusch

Item 136 -Sonda Endotraqueal Sem Balão N° 3.0 - Peça
 1ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 1,64, marca: Rusch

Item 137 -Sonda Endotraqueal Sem Balão N° 3.5 - Peça
 1ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 1,64, marca: Rusch

Item 138 -Sonda Endotraqueal Sem Balão N° 4.0 - Peça
 1ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 1,64, marca: Rusch

Item 139 -Sonda Endotraqueal Sem Balão N° 4.5 - Peça
 1ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 1,64, marca: Rusch

Item 140 -Sonda Endotraqueal Sem Balão N° 5.0 - Peça
 1ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 1,6400, marca: Rusch

Item 141 -Sonda Endotraqueal Sem Balão N° 5.5 - Peça
 1ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 1,64, marca: Rusch

Item 142 -Sonda Endotraqueal Sem Balão N° 6.0 - Peça
 1ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 2,32, marca: Rusch

Item 143 -Sonda Endotraqueal Sem Balão N° 6.5 - Peça
 1ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 2,32, marca: Rusch

Item 144 -Sonda Endotraqueal C/ Balão N° 7.0 - Peça
 1ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 2,32, marca: Rusch

Item 145 -Sonda Endotraqueal C/ Balão N° 7.5 - Peça
 1ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 2,32, marca: Rusch

Item 146 -Sonda Endotraqueal C/ Balão N° 8,0 - Peça
 1ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 2,32, marca: Rusch

Item 147 -Sonda Endotraqueal C/ Balão N° 8.5 - Peça
 1ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 2,32, marca: Rusch

Item 148 -Sonda Endotraqueal C/ Balão N° 9,0 - Peça
 1ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 2,32, marca: Rusch

Item 149 -Sonda Endotraqueal C/ Balão N° 9,5 - Peça
 1ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 2,32, marca: Rusch

Item 150 -Sonda Foley 2 Vias C/ Balão De 30cc - N° 08 - peça
 1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 3,93, marca: Rusch

Item 151 -Sonda Foley 2 Vias C/ Balão DE 30cc - N° 10 - Peça
 1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 3,93, marca: Rusch

Item 152 -Sonda Foley 2 Vias C/ Balão De 30cc - N° 12 - Peça
 1ª Dipromed Comércio E Importação Ltda., à R\$ 0,70, marca: Med Foley / Med Goldman - Jiangsu
 2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 1,21, marca: Rusch

Item 153 -Sonda Foley 2 Vias C/ Balão De 30cc - N° 14 - Peça
 1ª Dipromed Comércio E Importação Ltda., à R\$ 0,70, marca: Med Foley / Med Goldman - Jiangsu
 2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 1,21, marca: Rusch

Item 154 -Sonda Foley 2 Vias C/ Balão De 30cc - N° 16 - Peça
 1ª Dipromed Comércio E Importação Ltda., à R\$ 0,70, marca: Med Foley / Med Goldman - Jiangsu
 2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 1,21, marca: Rusch

Item 155 -Sonda Foley 2 Vias C/ Balão De 30cc - N° 18 - Peça
 1ª Dipromed Comércio E Importação Ltda., à R\$ 0,70, marca: Med Foley / Med Goldman - Jiangsu
 2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 1,21, marca: Rusch

Item 156 -Sonda Foley 2 Vias C/ Balão De 30cc - N° 20 - Peça
 1ª Dipromed Comércio E Importação Ltda., à R\$ 0,78, marca: Med Foley / Med Goldman - Jiangsu
 2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 1,21, marca: Rusch

Item 157 -Sonda Nasogástrica Longa N° 04 - Peça
 1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,3443, marca: Embramed / Mark Med
 2ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,45, marca: Embramed

Item 158 -Sonda Nasogástrica Longa N° 06 - Peça
 1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,3487, marca: Markmed / Markmed
 2ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,37, marca: Embramed

Item 159 -Sonda Nasogástrica Longa N° 08 - Peça
 1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,3863, marca: Embramed / Mark Med
 2ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,40, marca: Embramed

Item 160 -Sonda Nasogástrica Longa N° 10 - peça
 1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,42, marca: Embramed / Mark Med
 - Classificada por Sorteio
 2ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,42, marca: Embramed

Item 161 -Sonda Nasogástrica Longa N° 12 - peça
 1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,4326, marca: Markmed / Markmed
 2ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,45, marca: Embramed

Item 162 -Sonda Nasogástrica Longa N° 14 - peça
 1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,4368, marca: Markmed / Markmed

2ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,46, marca: Embramed

Item 163 -Sonda Nasogástrica Longa N° 16 - peça
 1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,4956, marca: Markmed / Markmed
 2ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,50, marca: Embramed

Item 164 -Sonda Nasogástrica Longa N° 18 - Peça
 1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,5500, marca: Markmed / Markmed
 - Classificada por Sorteio
 2ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,5500, Marca: Embramed

Item 165 -Sonda Nasogástrica Longa N° 20 - peça
 1ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,61, marca: Embramed
 2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,6132, marca: Markmed / Markmed

Item 166 -Sonda Nasogástrica Longa N° 22 - peça
 1ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,63, marca: Embramed
 2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,68, marca: Markmed / Markmed

Item 167 -Sonda P/ Aspição Traqueal N° 04 - peça
 1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,2563, marca: Markmed / Markmed
 2ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,27, marca: Embramed

Item 168 -Sonda P/ Aspição Traqueal N° 06 - peça
 1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,2688, marca: Markmed / Markmed
 2ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,29, marca: Embramed

Item 169 -Sonda P/ Aspição Traqueal N° 08 - peça
 1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,273, marca: Markmed / Markmed
 2ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,30, marca: Embramed

Item 170 -Sonda P/ Aspição Traqueal N° 10 - peça
 1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,294, marca: Markmed / Markmed
 2ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,31, marca: Embramed

Item 171 -Sonda P/ Aspição Traqueal N° 12 - peça
 1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,31, marca: Markmed / Markmed
 2ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,32, marca: Embramed

Item 172 -Sonda P/ Aspição Traqueal N° 14 - peça
 1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,3192, marca: Markmed / Markmed
 2ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,33, marca: Embramed

Item 173 -Sonda P/ Aspição Traqueal N° 16 - peça
 1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,3528, marca: Markmed / Markmed
 2ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,39, marca: Embramed

Item 174 -Sonda P/ Aspição Traqueal N° 18 - peça
 1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,3906, marca: Markmed / Markmed
 2ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,45, marca: Embramed

Item 175 -Frasco Para Sonda Alimentar 300ml - FR
 1ª Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda., à R\$ 0,59, marca: Nutrimerd / Esteves & Anjos
 2ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$ 0,77, marca: Darrow
 3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 1,20, marca: Embramed

Item 176 -Sonda Retal N° 06 - Peça
 1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,2604, marca: Markmed / Markmed
 2ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,29, marca: Embramed

Item 177 -Sonda Retal N° 08 - Peça
 1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,2646, marca: Markmed / Markmed
 2ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,30, marca: Embramed

Item 178 -Sonda Retal N° 10 - Peça
 1ª Cremer S/A, à R\$ 0,28, marca: Markmed / Markmed
 2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,2856, marca: Markmed / Markmed
 3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,31, marca: Embramed

Item 179 -Sonda Retal N° 12 - Peça
 1ª Cremer S/A, à R\$ 0,30, marca: Markmed / Markmed
 2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,31, marca: Markmed / Markmed
 3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,32, marca: Embramed

Item 180 -Sonda Retal N° 14 - Peça
 1ª Cremer S/A, à R\$ 0,31, marca: Markmed / Markmed
 2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,315, marca: Markmed / Markmed
 3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,33, marca: Embramed

Item 181 -Sonda Retal N° 16 - Peça
 1ª Cremer S/A, à R\$ 0,33, marca: Markmed / Markmed
 2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,336, marca: Markmed / Markmed
 3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,39, marca: Embramed

Item 182 -Sonda Retal N° 18 - Peça
 1ª Cremer S/A, à R\$ 0,3800, marca: Markmed / Markmed
 2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,386, marca: Markmed / Markmed
 3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,45, marca: Embramed

Item 183 -Sonda Retal N° 20 - Peça
 1ª Cremer S/A, à R\$ 0,42, marca: Markmed / Markmed
 2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,4326, marca: Markmed / Markmed
 3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,50, marca: Embramed

Item 184 -Sonda Retal N° 22 - Peça
 1ª Cremer S/A, à R\$ 0,45, marca: Markmed / Markmed
 2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,4663, marca: Markmed / Markmed
 3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,53, marca: Embramed

Item 185 -Sonda Uretral N° 04 - Peça
 1ª Cremer S/A, à R\$ 0,25, marca: Markmed / Markmed
 2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,2558, marca: Markmed / Markmed
 3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,27, marca: Embramed

Item 186 -Sonda Uretral N° 06 - Peça
 1ª Cremer S/A, à R\$ 0,26, marca: Markmed / Markmed
 2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,2689, marca: Markmed / Markmed
 3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,29, marca: Embramed

Item 187 -Sonda Uretral N° 08 - Peça
 1ª Cremer S/A, à R\$ 0,27, marca: Markmed / Markmed - Classificada por Sorteio

2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,27, marca: Markmed / Markmed
 3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,30, marca: Embramed
Item 188 -Sonda Uretral Nº 10 - Peça
 1ª Cremer S/A, à R\$ 0,29, marca: Markmed / Markmed
 2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,294, marca: Markmed / Markmed
 3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,31, marca: Embramed
Item 189 -Sonda Uretral Nº 12 - Peça
 1ª Cremer S/A, à R\$ 0,31, marca: Markmed / Markmed - *Classificada por Sorteio*
 2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,31, marca: Markmed / Markmed
 3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,32, marca: Embramed
Item 190 -Sonda Uretral Nº 14 - Peça
 1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,32, marca: Markmed / Markmed - *Classificada por Sorteio*
 2ª Cremer S/A, à R\$ 0,32, marca: Markmed / Markmed
 3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,33, marca: Embramed
Item 191 -Sonda Uretral Nº 16 - Peça
 1ª Cremer S/A, à R\$ 0,35, marca: Markmed / Markmed - *Classificada por Sorteio*
 2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,35, marca: Markmed / Markmed
 3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,39, marca: Embramed
Item 192 -Sonda Uretral Nº 18 - Peça
 1ª Cremer S/A, à R\$ 0,38, marca: Markmed / Markmed
 2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,39, marca: Markmed / Markmed
 3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,45, marca: Embramed
Item 193 -Sonda Uretral Nº 20 - Peça
 1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 0,4368, marca: Markmed / Markmed
 2ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,49, marca: Embramed
 3ª Cremer S/A, à R\$ 0,50, marca: Embramed / Embramed
Item 194 -Termômetro Clínico C/ Graduação De 35° A 42° C. - Peça
 1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 1,47, marca: Incoterm / Incoterm
 2ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 1,58, marca: Incoterm
 3ª De Pauli Comércio E Representações Import. E Export.Ltda., à R\$ 1,66, marca: Incoterm
Item 195 -Termômetro De Máxima E Mínima Digital - Peça
 1ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 24,48, marca: Incoterm
 2ª Bionova Produtos De Laboratórios Ltda., à R\$ 25,99, marca: Incoterm / Incoterm
 3ª Starmed Artigos Médicos E Hospitalares Ltda., à R\$ 26,60, marca: Incoterm / Incoterm
Item 196 -Termômetro P/ Estufa Graduação De 0° A 200° C. - Peça
 1ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 21,78, marca: Incoterm
 2ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 21,79, marca: Incoterm / Incoterm
 3ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 22,90, marca: Incoterm
Item 197 -Touca Tipo Turbante C/ Elástico - Peça
 1ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,05, marca: Descarpack
Item 198 -Tubo De Latex Nº 200 - Metro
 1ª Cremer S/A, à R\$ 0,44, marca: Lemgruber
 2ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,47, marca: Ideatex
 3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,54, marca: Auriflex
Item 199 -Tubo De Latex Nº 203 - Metro
 1ª Cremer S/A, à R\$ 1,0000, marca: Lemgruber
 2ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 1,31, marca: Ideatex
 3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 1,40, marca: Auriflex
Item 200 -Tubo Vacutainer Com Gel Separador 8,5 MI - Tampa Amarela
 1ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,46, marca: BD / Vacutainer
 2ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,47, marca: Labor
 3ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$ 0,65, marca: BD / CX C/100
Item 201 -Tubo Vacutainer Edta-K3 4 MI- Tampa Roxa - Peça
 1ª Labor Import Comercial Importadora Exportadora Ltda., à R\$ 0,189, marca: Labor Vaccum / Guangdong Medicines
 2ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,266, marca: BD / Vacutainer
 3ª Vital Hospitalar Comercial Ltda., à R\$ 0,27, marca: Labor Import
Item 202 -Tubo Vacutainer Fluoreto De Sódio 06 MI - Tampa Cinza
 1ª Labor Import Comercial Importadora Exportadora Ltda., à R\$ 0,208, marca: Labor Vaccum / Guangdong Medicines
 2ª Vital Hospitalar Comercial Ltda., à R\$ 0,31, marca: Labor Import - *Classificada por Sorteio*
 3ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,3100, marca: Labor
Item 203 -Tubo Vacutainer C/ Edta 6 MI Tampa Azul Escuro-Pç
 1ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 0,31, marca: Labor
 2ª Labor Import Comercial Importadora Exportadora Ltda., à R\$ 0,37, marca: Labor Vaccum / Shandong Welgao
Item 204 -Tubo Vacutainer Silicato 10 MI - Tampa Vermelha - Pç
 1ª Labor Import Comercial Importadora Exportadora Ltda., à R\$ 0,239, marca: Labor Vaccum / Guangdong Medicines
 2ª Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$ 0,288, marca: BD / Vacutainer
 3ª Vital Hospitalar Comercial Ltda., à R\$ 0,35, marca: Labor Import
Item 205 -Luva De Vinil Semi Descartavel P/Procedimento Tam. P
 1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 8,29, marca: Wiltex
Item 206 -Luva De Vinil Semi Descartavel P/Procedimento Tam. M
 1ª Cirúrgica Fernandes Com. Mats. Cir. Hosp. Soc. Ltda., à R\$ 8,29, marca: Wiltex
Item 207 -Fluxômetro De Oxigênio Padrão - Peça
 1ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 31,24, marca: Protec
 2ª Dakfilm Comercial Ltda., à R\$ 159,90, marca: Protec / Vitalmed
Item 208 -Fluxômetro Ar C/Y Cromado Tomada Dupla - Peça
 1ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 39,65, marca: Protec
Item 209 -Fluxômetro Ar Comprimido Padrão - Peça
 1ª L.M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda., à R\$ 22,83, marca: Protec
 2ª Dakfilm Comercial Ltda., à R\$ 159,90, Marca: Protec / Vitalmed
 Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais recursos, conforme artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Divisão de Compras, 08/02/2.008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras

AVISO NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **51.195/07** – Pregão Eletrônico n.º **SMS 84/07** – Objeto: aquisição de adoçante a base de aspartame, bolacha doce tipo maisena, bolacha salgada tipo crean cracker, pacotes de café torrados e moídos, farinha de aveia e suplemento alimentar líquido. Aberto no dia: **28/01/2008 às 9h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 06/02/2008** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **06/02/2008**, à empresa abaixo:
ADRIANA FERRAZ BATISTA DE GODOY – EPP, Item 06 (suplemento alimentar líquido - 01 a 10 anos) à R\$ 11,13 – totalizando R\$ 1.446,90. Sendo o valor total da empresa R\$ 1.446,90.
AGUIA CEREAIS BAURU LTDA – ME, Item 01 (adoçante em pó a base de aspartame - envelope 01gr) à R\$ 0,37 – totalizando R\$ 555,00; **Item 02** (bolacha doce tipo maisena – kg) à R\$ 3,69 – totalizando R\$ 922,50; **Item 03** (bolacha salgada tipo crean cracker – kg) à R\$ 3,69 – totalizando R\$ 1.291,50; **Item 04** (farinha de aveia 100% natural - caixa de 250 g) à R\$ 5,35 – totalizando R\$ 256,80. Sendo o valor total da empresa R\$ 3.025,80.
ODEBRECHT COMERCIO E INDUSTRIA DE CAFE LTDA., Item 05 (café em pó torrado e moído embalado a vácuo - pct 500 g) à R\$ 2,99 - Sendo o valor total da empresa R\$ 7.475,00.
 Bauru - Divisão de Compras, 08/02/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: Processo: **31.741/07, 42.830/07, 44.521/07 e 44.854/07 (apensados)** – Modalidade: Carta Convite n.º **SMS 45/07** – Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão-de-obra, para instalação de forro de PVC, divisórias de PVC, persianas em alumínio, tecido tipo poliéster e PVC, confecção e instalação de toldos em lona e bando para toldo fixo. Aberto no dia: **10/01/2008 às 10 h**. Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: Dar prosseguimento ao certame, adquirindo-se o serviço pelo menor preço. Informamos então que os itens ficam assim **Classificados**:
ESCAURIAZA PERSIANAS E CORTINAS LTDA. - ME.: item 04 (persiana vertical em tecido poliéster) à R\$ 30,00 unitário – totalizando R\$ 265,20; **item 06** (bando - metro) à R\$ 12,00 unitário – totalizando R\$ 1.723,08. Sendo o valor total da empresa de R\$ 1.988,28.
PROVINSSE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.: item 03 (persiana horizontal 25mm em alumínio) à R\$ 60,00 unitário – totalizando R\$ 1.521,00; **item 05** (persiana de PVC) à R\$ 175,04 unitário – totalizando R\$ 6.739,04. Sendo o valor total da empresa de R\$ 8.260,40.
 Abre –se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.
 Bauru - Divisão de Compras, 08/02/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **38.977/2.007** – Concorrência Pública para Registro de Preços n.º **002/07**– Objeto: Aquisição de *Diversos Materiais Hospitalares e Correlatos – padronizados para atendimento dos serviços de atenção básica, atendimento especializado, saúde mental e atendimentos de urgência e emergência*. Ficam convocadas as empresas relacionadas, através de seu(s) representante(s) credenciado(s) no processo em epígrafe, para *assinatura do Contrato, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação*. O referido Contrato, **deverá ser assinado na Sede da Secretaria Municipal de Saúde à Rua: José Aiello n.º 3-30, Divisão de Compras, no horário das 8:00 às 17:00 horas**:

ADRIANA FERREIRA DA SILVA DESCARTÁVEIS ME
BIOLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA
BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA
CIRÚRGICA FERNANDES COM. MATS. CIR. HOSP. SOC. LTDA
CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA
CREMER S/A
DAKFILM COMERCIAL LTDA
DE PAULI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMP. E EXP. LTDA
DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
L.M. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA
MAX MEDICAL COM. DE PRODS. MEDICOS E HOSP. LTDA
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA
SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA
STARTMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA
 O não comparecimento do fornecedor convocado, para a assinatura do Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, o mesmo estará sujeito as penalidades conforme item 9.23.1 do Edital Bauru, 07/02/2.008 - compras_bauru@saude.sp.gov.br
 Edson Luiz da Silva– Diretor da Divisão de Compras - S.M.S.

AVISO DE ERRATA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 39.570/2007 – Modalidade: Convite n.º 056/2007 – Objeto: Aquisição de persianas - Interessada:- Secretaria Municipal de Economia e Finanças. Comunicamos que na publicação realizada no Diário Oficial de Bauru no dia 02/02/08 houve um erro de digitação, sendo que:
Onde se lê: NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Leia-se: NOTIFICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO
 Bauru, 08/02/08– Maria de Fátima Igueira Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE ERRATA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 13.497/2007 –

Modalidade: Convite n.º 058/2007 - Assunto: Aquisição de madeiras - Interessada:- Secretária Municipal do Meio Ambiente. Comunicamos que na publicação realizada no Diário Oficial de Bauru no dia 02/02/08 houve um erro de digitação, sendo que:

Onde se lê: NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Leia-se: NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Bauru, 08/02/08- Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE ERRATA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 009/08 - Processo Administrativo n.º 28302/07 (apensados processos n.º 28579 e 34287/07, 38430/07, 26453/07, 41950/07, 46420/07) Pregão Eletrônico n.º 005/07 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote - **Objeto:** aquisição de diversos equipamentos de informática (computadores impressoras, toner, pen drive e notebook) e câmera digital para a Secretária Municipal do Bem Estar Social e a Secretária dos Negócios Jurídicos e a Secretária Municipal do Planejamento e a Secretária Municipal do Meio Ambiente. Comunicamos que na publicação realizada no Diário Oficial de Bauru no dia 02/02/08 houve um erro de digitação, sendo que:

Onde se lê: Pregão Eletrônico n.º 005/07 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote

Leia-se: Pregão Eletrônico n.º 005/08 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote

Bauru, 08/02/08- Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 42820/07 - Modalidade: Convite n.º 051/07 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada em instalação elétrica com fornecimento de mão-de-obra profissional, materiais e equipamentos elétricos. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 28/01/08. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura do envelope "proposta" da empresa **habilitada: WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, para o dia **12(doze) de fevereiro do corrente ano às 16h00min**, na Sala de Reunião da Secretária Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana. Bauru, 08/02/07 - Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 36.747/2007 - Modalidade: Tomada de Preços n.º 005/2007 - Assunto: Contratação de empresa especializada para reforma do ESTÁDIO DISTRIAL LUIZ EDMUNDO COUBE. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 01/02/08. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura do envelope "proposta" da empresa **habilitada: ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA., WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., CONSTRUTORA CAVIBÁ LTDA., e CONSTRUTORA RIO OBRAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, para o dia **12(doze) de fevereiro do corrente ano às 15h30min**, na Sala de Reunião da Secretária Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana. O envelope da empresa **Inabilitada UNIBRAS CONSTRUÇÕES LTDA**, está a disposição do interessado com a Comissão Permanente de Licitação a partir do dia 12/02/08 às 15h30minhs. Bauru, 08/02/07 - Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 19809/2007 - Modalidade: Tomada de Preços n.º 04/2007 - Assunto: Construção de um poço tubular profundo com 200 metros de profundidade - **Interessado:** Secretária Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 01/02/08. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura do envelope "proposta" da empresa **habilitada: PERFURAÇÃO DE POÇOS PADRE CICERO R.B. LTDA, HIDROGEO PERFURAÇÕES LTDA, SANTO ELIAS POÇOS ARTESIANOS LTDA, UNIPER HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA e GARÇA POÇOS ARTESIANOS E CONSTRUTORA LTDA**, para o dia **12(doze) de fevereiro do corrente ano às 15h00min**, na Sala de Reunião da Secretária Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana. Bauru, 08/02/07 - Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/08 - PROCESSO Nº 40023/07 - Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS HIDRÁULICOS (diversos tipos de registros e torneiras) - CONTRATANTE:- Município de Bauru - CONTRATADA:- M.L. GUERINI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

LOTE 06 - TORNEIRAS, BÓIAS E REGISTROS DE GAVETA, sendo:

- Item 01** - Registro de gaveta 3/4", á R\$ 11,79 - Marca Icemil;
- Item 02** - Registro de gaveta c/ canopla, 3/4", á R\$ 17,34 - Marca Icemil;
- Item 03** - Registro de gaveta, bruto 1 1/2", á R\$ 30,59 - Marca Icemil;
- Item 04** - Registro de pressão 3/4", á R\$ 7,11 - Marca Icemil;
- Item 05** - Registro de pressão bruto, 1", á R\$ 35,34 - Marca Icemil;
- Item 06** - Registro de pressão c/ canopla, 3/4", á R\$ 15,26 - Marca Icemil;
- Item 07** - Torneira bica móvel cromada -lavatório, á R\$ 17,91 - Marca Metrox;
- Item 08** - Torneira bica móvel cromada, parede de 1/2", á R\$ 15,54 - Marca Metrox;
- Item 09** - Torneira bica móvel de cozinha cromada, 3/4", á R\$ 17,90 - Marca Metrox;
- Item 10** - Torneira bóia, em metal de 1", á R\$ 38,00 - Marca Metrox;
- Item 11** - Torneira bóia, em metal de 3/4", á R\$ 13,41 - Marca Metrox;
- Item 12** - Torneira cromada, 10 cm de 1/2", á R\$ 9,22 - Marca Metrox;
- Item 13** - Torneira cromada, 10 cm de 3/4", á R\$ 9,59 - Marca Metrox;
- Item 14** - Torneira cromada, 12 cm de 1/2", á R\$ 9,22 - Marca Metrox;
- Item 15** - Torneira cromada, 12 cm de 3/4", á R\$ 9,66 - Marca Metrox;
- Item 16** - Torneira de jardim longa amarela, 1/2"; á R\$ 7,69 - Marca Metrox;
- Item 17** - Torneira p/ bebedouro, cromada, 12 cm de 1/2"; á R\$ 8,49 - Marca Metrox
- Item 18** - Torneira p/ bebedouro, cromada, 12 cm de 3/4"; á R\$ 8,86 - Marca Metrox
- Item 19** - Torneira p/ bebedouro, cromada, 15 cm de 1/2"; á R\$ 13,78 - Marca Metrox
- Item 20** - Torneira p/ bebedouro, cromada, 15 cm de 3/4"; á R\$ 8,11 - Marca Metrox
- Item 21** - Torneira p/ jardim longa amarela, 3/4"; á R\$ 7,56 - Marca Metrox
- Item 22** - Torneira p/ jardim, cromada, 1/2"; á R\$ 8,64 - Marca Metrox
- Item 23** - Torneira p/ jardim, cromada, 3/4"; á R\$ 8,64 - Marca Metrox
- Item 24** - Torneira p/ lavatório c26; á R\$ 13,38 - Marca Metrox
- Item 25** - Torneira p/ lavatório padrão 1/2", cromada; á R\$ 13,77 - Marca Metrox
- Item 26** - Torneira p/ lavatório, cromada c33; á R\$ 14,40 - Marca Metrox
- Item 27** - Torneira para lavatório c/ acabamento c50; á R\$ 15,27 - Marca Metrox
- Item 28** - Torneira para lavatório, bica móvel cromada; á R\$ 17,90 - Marca Metrox

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:-

PREGÃO ELETRONICO Nº 171/07 - ASSINATURA:- 28/01/2008 - VALIDADE: 27/01/2009.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/08 - PROCESSO Nº 40023/07 - Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS HIDRÁULICOS (adaptadores, grelhas, sífoes, tubos, válvulas e buchas, etc) - CONTRATANTE:- Município de Bauru - CONTRATADA:- PLAMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
LOTE 03 - CONEXÕES HIDRÁULICAS, ADAPATADORES, GRELHAS, BUCHAS E VÁLVULAS DE PIA

- Item 01** - Adaptador c/ flange, c/ anel de vedação 1 1/2", á R\$ 7,82 - Marca Amanco;
- Item 02** - Adaptador c/ flange, c/ anel de vedação 3/4", á R\$ 4,38 - Marca Krona;
- Item 03** - Adaptador PVC marrom, c/ anel p/ caixa d'água, 3/4", á R\$ 4,38 - Marca Krona;
- Item 04** - Adaptador PVC marrom, c/ anel p/ caixa d'água, 1 1/2", á R\$ 7,81 - Marca Krona;
- Item 05** - Adaptador PVC marrom, cola/rosca, curto 1 1/2", á R\$ 1,19 - Marca Krona;
- Item 06** - Adaptador pvc marrom, cola/rosca, curto 1 1/2", á R\$ 1,19 - Marca Krona;
- Item 07** - Adaptador pvc marrom, soldável, c/ anel, p/ caixa d'água de 1 1/2", á R\$ 7,81 - Marca Krona;
- Item 08** - Adaptador soldável 50x1.1/2"curto, á R\$ 2,30 - Marca Krona;
- Item 09** - Bucha de redução pvc branco, rosqueavel, 3/4' x 1/2"; á R\$ 0,50 - Krona;
- Item 10** - Bucha de redução, rosqueavel, em metal, 3/4' x 1/2", á R\$ 1,12 - Marca Krona;
- Item 11** - Grelha 6" qd cr (gr6), á R\$ 7,40 - Marca Astra;
- Item 12** - Grelha alumínio quadrada 100mm, á R\$ 8,00 - Marca Japi;
- Item 13** - Prolongamento para caixa 150x200, á R\$ 7,00 - Marca Astra;
- Item 14** - Sifão 1/2" para 1/2" em v, á R\$ 6,00 - Marca Astra;
- Item15** - Sifão 1/2" para 3/4" em v, á R\$ 6,00 - Marca Astra;
- Item16** - Sifão corrugado universal, á R\$ 6,00 - Marca Astra;
- Item17** - Sifão flx parede 11/2" x 11/2" (sf4s), á R\$ 6,00 - Marca Astra;
- Item18** - Sifão horizontal 1 1/2" x 3/4", á R\$ 12,00 - Marca Astra;
- Item19** - Tubo de ligação cromado 30cm 1.1/2", á R\$ 13,00 - Marca Astra;
- Item20** - Tubo de ligação p/ vaso sanitário, c/ rosca, á R\$ 13,00 - Marca Astra;
- Item21** - Tubo de ligação p/ vaso sanitário, cromado, á R\$ 13,00 - Marca Astra;
- Item22** - Tubo de ligação p/ vaso sanitário, cromado, com rosca, á R\$ 13,00 - Marca Astra;
- Item23** - Válvula americana, em metal, c/ unho, á R\$ 7,00 - Marca Imperatriz.
- Item24** - Válvula em metal, c/ unho s/ladrão, á R\$ 8,00 - Marca Imperatriz
- Item25** - Válvula em metal, p/lavatório longo, á R\$ 10,00 - Marca Imperatriz.
- Item26** - Válvula p/ lavatório, em metal, c/ unho, s/ ladrão, á R\$ 8,00 - Marca Imperatriz;
- Item27** - Válvula para pia americana, á R\$ 12,00 - Marca Imperatriz.

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:-

PREGÃO ELETRONICO Nº 171/07 - ASSINATURA:- 28/01/2008 - VALIDADE: 27/01/2009.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 33.703/07 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.ºs 166/07- **Objeto:** Aquisição de suprimentos de informática e materiais de escritório - **Interessada:** Todas as Secretarias. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento, a classificação e adjudicação efetuada pela Pregoeira, foi devidamente **homologado** pelo Senhor Secretário Municipal de Administração em **30/01/08** as empresas:

LEOPOLDO COMERCIAL DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA -EPP, sendo:

LOTE 01 - Toner e Cartuchos, no valor total do lote R\$ 41.200,00

LOTE 08 - Transparências, cartões e blocos, no valor total do lote R\$ 7.517,00

ALPHA SYSTEM INFORMÁTICA LTDA ME, sendo:

LOTE 02 - Filme, Pilhas e Fitas, no valor total do lote R\$ 1.599,80

POLICIN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA PAPELARIAS E ESCRITÓRIOS LTDA, sendo:

LOTE 04 - Caixas p/ arquivo, no valor total do lote R\$ 4.540,00

PEDRO JOSÉ DA SILVA ME, sendo:

LOTE 06 - Mídas, Canetas, Cabeçotes e Filtros, no valor total do lote R\$ 5.169,96

Bauru, 08/02/08 - Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 40.023/07 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.ºs 177/07 - Sistema Registro de Preços - **Objeto:** Aquisição de diversas ferramentas e ferragens - **Interessada:** Todas as Secretarias. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento, a classificação e adjudicação efetuada pela Pregoeira, foi devidamente **homologado** pelo Prefeito Municipal em **31/01/08** as empresas:

MINAS FERRAMENTA LTDA, sendo:

LOTE 04 - DIVERSOS ALICATES, ARCO DE SERRA, BAÚ E CAIXA METALICA P/ FERRAMENTAS, COLHER DE PEDREIRO, FURADEIRA, GRIFO E GROSSA, DIVERSOS ALICATES, ARCO DE SERRA, BAÚ E CAIXA METALICA P/ FERRAMENTAS, COLHER DE PEDREIRO, FURADEIRA, GRIFO E GROSSA, no valor total do Lote R\$ 30.785,00;

COMERCIAL ANGAW LTDA, sendo:

LOTE 06 - DIVERSAS CHAVES FIXA, DE FENDA, INGLESA, PHILLIPS E JOGO DE COMBINADA E FIXA, no valor total do Lote R\$ 15.990,00;

LOTE 07 - DIVERSAS LIMAS, MARRETAS, MARTELOS E TRENAS, no valor total do Lote R\$ 10.800,00.

Bauru, 08/02/08 - Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 011/08 - Processo Administrativo n.º 27.079/07 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 007/07 - do tipo **MEMOR PREÇO** - **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de conexão do Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Bauru ao Distrito de Tibirigá, especificamente no Núcleo de Saúde, através da criação de um link dedicado, de uso ilimitado, de alta performance, através de serviço IP, por fibra ótica ou rádio frequência, com velocidade de, no mínimo, 512Kbps, com fornecimento dos equipamentos necessários - **Interessadas:** Diversas Secretarias. **Data da Realização: 21 de fevereiro de 2008 - Horário:** a partir das 09h00min. A sessão de processamento do pregão será realizada na **sala de reunião da Secretária Municipal da Administração, sito na Avenida Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - sala 08**, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 08/02/08 - Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE

Departamento de Água e Esgoto

José Clemente Rezende
Presidente

E-MAILS DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
producao@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

RECADASTRAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Solicitamos o comparecimento dos Aposentados e Pensionistas do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, na Seção de Promoção Social, sito a Rua Padre João, nº 11-25 – Altos da Cidade, CEP: 17012020, entre os dias **18 e 29 DE FEVEREIRO DE 2008**, das 08:30 as 16:30 horas para o **RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO**, munidos dos seguintes documentos:

- **RG;**
- **CPF;**
- **Comprovante de residência atualizado.**

O(a) Aposentado(a) ou Pensionista que estiver acamado ou impossibilitado de se locomover, deverá entrar em contato através do telefone **(14) 3235-6135**, para agendar visita domiciliar.

O(a) Aposentado(a) ou Pensionista que residir fora do Município de Bauru, deverá encaminhar ao DAE no endereço acima citado, **Declaração de Vida e Residência com firma reconhecida.**

O não comparecimento, agendamento ou encaminhamento da documentação informada, acarretará na **SUSPENSÃO** automática do benefício, conforme Decreto nº 9673/03. Bauru, 30 de janeiro de 2008

REPUBLICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – TÉCNICO QUÍMICO I CANDIDATOS HABILITADOS PARA 2ª ETAPA – PROVA PRÁTICA

Data Prova: 10/02/2008 (Domingo)

Horário: conforme relacionado abaixo

Local: Estação de Tratamento de Água – ETA

Av. José Henrique Ferraz, quadra 20, sem nº, Jardim Ouro Verde.

De acordo com o item **IV – Da Avaliação e Classificação**, sub-item 1, do Edital 001/2008, foram considerados habilitados para a 2.ª Etapa – Prova Prática, os candidatos que obtiveram o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total da prova de Conhecimentos Básicos (Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais) e 50% (cinquenta por cento) da prova de Conhecimentos Específicos. Os candidatos foram relacionados em ordem decrescente das notas finais na prova da primeira etapa:

Insc.	Candidato	Nota Final 1ª Etapa	Horário Prova 2ª Etapa
13214	Luciene Gomes	38	8:00 h
13163	Pedro Floriano Neto	38	8:30 h
13209	José Paulo Luiz do Nascimento	35	9:00 h
13173	Glauco Lini Perpétuo	35	9:30 h
13156	Josiana Cancian de Oliveira	35	10:00 h
13159	Herbert Duschast Johansen	35	10:30 h
13188	Vinícius Salles Margatho	34	11:00 h
13201	Márcia Sanae Watanabe	34	11:30 h
13162	João Carlos Bilar Júnior	32	12:00 h
13198	Aline Cristina Nunes da Rocha	32	13:30 h
13217	Vagner José Daniel	33	14:00 h
13212	Daniel do Amaral Armante	33	14:30 h
13202	Cássia Rodrigues de Moraes	33	15:00 h
13167	Iara Aparecida Varella Barca	29	15:30 h
13189	Camila dos Santos Zanata	29	16:00 h
13172	Alceu Santos Figueiredo	28	16:30 h
13210	Edilson Rodrigues	26	17:00 h

13178 Diva Maria Ferreira Vicari
Bauru, 30 de janeiro de 2008.
A Comissão

26

17:30 h

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – ENSINO SUPERIOR

Serviço Social

Solicitamos o comparecimento de:

Karoline Davantel Genaro, R.G. nº 421201988, 2ª Classificada;

no Departamento de Água e Esgoto, no **Serviço de Recursos Humanos**, situado na Rua Padre João, 11-25, para tratar de assunto referente a contratação, conforme processo seletivo para estagiários realizado em 29/07/2007.

O não comparecimento no do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação, (**dias 11, 12 e 13/02/2008**), será considerado como desistência da vaga para estágio de **Serviço Social – Ensino Superior**.

Favor comparecer com os documentos abaixo relacionados, necessários para contratação:

- Carteira Profissional;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- Cópia do R. G., CPF e comprovante de residência;
- **Comprovante de matrícula 2008 – Serviço Social;**
- Freqüência e notas do 2º Semestre – 2007;
- Conta corrente no Banco do Brasil (se houver).

Serviço de Recursos Humanos – DAE.

Bauru, 08 de fevereiro de 2008.

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – ENSINO SUPERIOR

Direito

Solicitamos o comparecimento de:

Guilherme Carlos de O. Telles Nunes, R.G. nº 14668545, 2º Classificado;

no Departamento de Água e Esgoto, no **Serviço de Recursos Humanos**, situado na Rua Padre João, 11-25, para tratar de assunto referente a contratação, conforme processo seletivo para estagiários realizado em 29/07/2007.

O não comparecimento no do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação, (**dias 11, 12 e 13/02/2008**), será considerado como desistência da vaga para estágio de **Direito – Ensino Superior**.

Favor comparecer com os documentos abaixo relacionados, necessários para contratação:

- Carteira Profissional;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- Cópia do R. G., CPF e comprovante de residência;
- **Comprovante de matrícula 2008 – Direito;**
- Freqüência e notas do 2º Semestre – 2007;
- Conta corrente no Banco do Brasil (se houver).

Serviço de Recursos Humanos – DAE.

Bauru, 08 de fevereiro de 2008.

DESCLASSIFICAÇÃO

Desclassificação de **Bruno Calixto dos Santos Carvalho**, R.G. nº 46763206-6, classificado em 59º lugar para Ensino Médio – Área Administrativa, de acordo com item VII, subitem 2 do Edital – do Processo Seletivo para estagiários, realizado por este Departamento de Água e Esgoto de Bauru, através do Processo 4104/2006-DAE.

Serviço de Recursos Humanos – DAE.

Bauru, 08 de fevereiro de 2008.

DESCLASSIFICAÇÃO

Desclassificação de **Andressa Roberta Nogueira Gobbi**, R.G. nº 47909632-6, classificada em 61º lugar para Ensino Médio – Área Administrativa, de acordo com item VII, subitem 3 do Edital – do Processo Seletivo para estagiários, realizado por este Departamento de Água e Esgoto de Bauru, através do Processo 4104/2006-DAE.

Serviço de Recursos Humanos – DAE.

Bauru, 08 de fevereiro de 2008.

DESCLASSIFICAÇÃO

Desclassificação de **Débora Regina Moreira Wieck**, R.G. nº 354399160, classificada em 64º lugar para Ensino Médio – Área Administrativa, de acordo com item VII, subitem 2 do Edital – do Processo Seletivo para estagiários, realizado por este Departamento de Água e Esgoto de Bauru, através do Processo 4104/2006-DAE.

Serviço de Recursos Humanos – DAE.

Bauru, 08 de fevereiro de 2008.

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – ENSINO MÉDIO

Área Administrativa

Solicitamos o comparecimento de:

Camila Afonso de Souza, R.G. nº 47747128-6, 65ª Classificada;

Samuel Antônio, R.G. nº 46190992-3, 66ª Classificado;

Lucas Farias de Menezes, R. G. nº 48179522-4, 67.º Classificado;

no Departamento de Água e Esgoto, no **Serviço de Recursos Humanos**, situado na Rua Padre João, 11-25, para tratar de assunto referente a contratação, conforme processo seletivo para estagiários realizado em 29/07/2007.

O não comparecimento no do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação, (**dias 11, 12 e 13/02/2008**), será considerado como desistência da vaga para estágio na **Área Administrativa – Ensino Médio**.

Favor comparecer com os documentos abaixo relacionados, necessários para contratação:

- Carteira Profissional;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- Cópia do R. G., CPF e comprovante de residência;
- **Comprovante de matrícula 2008 – Ensino Médio;**
- Freqüência e notas do 2º Semestre – 2007;
- Conta corrente no Banco do Brasil (se houver).

Serviço de Recursos Humanos – DAE.

Bauru, 08 de fevereiro de 2008.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 1.957/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 38/2.008 - DAE

Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de manutenção corretiva no Poço Jaraguá II (UP-30) e Poço Nações Unidas (UP-29), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 20/02/08, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 20/02/08, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 20/02/08, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Ronaldo Martins da Costa

Processo Administrativo n.º 463/2.008 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 39/2.008 - DAE

Objeto: Aquisição de retentor e outros, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 21/02/08, até às 14:30 horas.

Abertura da Sessão: 21/02/08, às 14:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 21/02/08, às 15:00 horas.

Pregoeiro: Antonio Donizete Tenório de Toledo

Processo Administrativo n.º 11.478/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 40/2.008 - DAE

Objeto: Aquisição de tijolo comum e tijolo baiano, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 21/02/08, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 21/02/08, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 21/02/08, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Ronaldo Martins da Costa

Processo Administrativo n.º 361/2.008 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 41/2.008 - DAE

Objeto: Aquisição de combustíveis, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 20/02/08, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 20/02/08, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 20/02/08, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Míriam de Freitas Estrélla

Processo Administrativo n.º 11.370/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 42/2.008 - DAE

Objeto: Aquisição de 01 (uma) retroescavadeira, zero hora, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 26/02/08, até às 14:30 horas.

Abertura da Sessão: 26/02/08, às 14:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 26/02/08, às 15:00 horas.

Pregoeiro: Antonio Donizete Tenório de Toledo

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

**Processo n.º: 576/2007 – Inexigibilidade de Licitação
Art.25, lei n.º 8666/93**

2º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 017/2007

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – Art.25, lei n.º 8666/93

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – “EMDURB”.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 09/03/2008, sendo o seu término previsto para 09/03/2009.

Assinatura: 25/01/2008

Base Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Processo n.º: 9545/2007 – Pregão Eletrônico n.º 097/2007

Contrato n.º 007/2008

Processo Administrativo: 9545/2007

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 097/2007

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Printmaq Comércio de Copiadoras Ltda.

Objeto: Aquisição de copiadoras.

Valor do Contrato: R\$ 17.880,00 (Dezessete mil, oitocentos e oitenta reais).

Nota de Empenho: 539 de 29 de janeiro de 2.008.

Assinatura: 29/01/2008

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

**Processo n.º: 8897/2005 – Inexigibilidade de Licitação
Art.25, lei n.º 8666/93**

2º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 060/2007

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – Art.25, lei n.º 8666/93

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Banco Bradesco S.A

Objeto: Emissão de nota de empenho referente as despesas do corrente exercício.

Assinatura: 16/01/2008

Base Legal: Artigo 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

**Processo n.º: 249/2006 – Inexigibilidade de Licitação
Art.25, lei n.º 8666/93**

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 049/2006

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – Art.25, lei n.º 8666/93

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Caixa Econômica Federal

Objeto: Emissão de nota de empenho referente as despesas do corrente exercício.

Assinatura: 16/01/2008

Base Legal: Artigo 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

**Processo n.º: 8689/2005 – Inexigibilidade de Licitação
Art.25, lei n.º 8666/93**

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 029/2006

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – Art.25, lei n.º 8666/93

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Banco Mercantil do Brasil S/A

Objeto: Emissão de nota de empenho referente as despesas do corrente exercício.

Assinatura: 16/01/2008

Base Legal: Artigo 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 11 DE JANEIRO DE 2008

“QUE ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)”.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, para atender despesas com Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica e Obras e instalações, de acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

05.01.03 UNIDADE FINANCEIRA

21 – 339039 Outros serviços terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 500.000,00

26 – 339039 Outros serviços terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 100.000,00

Atividade

1712200182057 Despesas administrativas.....R\$ 500.000,00

1712600182004 Manutenção das ações de informática.....R\$ 100.000,00

05.02.06 UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO

52 – 449051 Obras e instalações.....R\$ 50.000,00

Atividade

1751200512064 Manutenção do programa de obras.....R\$ 50.000,00

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o Artigo anterior, fica reduzido ao mesmo Orçamento, a seguinte dotação orçamentária:

05.02.01 UNIDADE DE ENCARGOS GERAIS

89 – 999999 Reserva de contingência.....R\$ 650.000,00

9999900189999 Reserva de contingência.....R\$ 650.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

O Conselho Administrativo do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, Em, 11 de janeiro de 2008.

JOSÉ CLEMENTE REZENDE

Presidente do Conselho Administrativo

MARIO AUGUSTO AYRES E SILVA

Membro do Conselho

JOSÉ MAURO DA CUNHA CARNEIRO

Membro do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2008

“QUE ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 700.000,00 (SETECENTOS

MIL REAIS)".

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, para atender despesas com Material de consumo e Equipamento e material permanente, de acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

05.01.04 UNIDADE TÉCNICA
33 – 339030 Material de consumo.....R\$ 200.000,00

Atividade

1751200452062 Manutenção do sistema de abast. de água.....R\$ 200.000,00

05.01.08 FUNDO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

67 – 449052 Equipamento e material permanente.....R\$ 500.000,00

Atividade

1751200182059 Manutenção dos bens móveis.....R\$ 500.000,00

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o Artigo anterior, fica reduzido ao mesmo Orçamento, as seguintes dotações orçamentárias:

05.01.08 FUNDO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

69 – 449051 Obras e instalações.....R\$ 500.000,00

1751200501015 Construção da estação tratamento esgoto.....R\$ 500.000,00

05.02.01 UNIDADE DE ENCARGOS GERAIS

89 – 999999 Reserva de contingência.....R\$ 200.000,00

9999900189999 Reserva de contingência.....R\$ 200.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

O Conselho Administrativo do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, Em, 21 de janeiro de 2008.

JOSÉ CLEMENTE REZENDE

Presidente do Conselho Administrativo

MARIO AUGUSTO AYRES E SILVA

Membro do Conselho

JOSÉ MAURO DA CUNHA CARNEIRO

Membro do Conselho

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Usuários dos Serviços de Água e Esgoto –COMUSAE informa e convida a população para a reunião, dia 13/02/2008, 4ª feira às 18:30h, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Manoel Bento Cruz, nº 7-60, Altos da Cidade.

Tito Pereira

Presidente

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU**DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA**

(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

23 DE JANEIRO DE 2008

DAE

Saldo Anterior R\$ 1.008.894,32
Receita R\$ 277.583,42
Despesa R\$ 14.057,44
Saldo Disponível R\$ 1.272.420,30

Fundo de Trat. Esgoto

Saldo Anterior R\$ 12.933.037,53
Receita R\$ 71.269,93
Despesa R\$ 821,60
Saldo Disponível R\$ 13.003.485,86

24 DE JANEIRO DE 2008

DAE

Saldo Anterior R\$ 1.272.420,30
Receita R\$ 94.316,09
Despesa R\$ 32.928,15
Saldo Disponível R\$ 1.333.808,24

Fundo de Trat. Esgoto

Saldo Anterior R\$ 13.003.485,86
Receita R\$ 20.599,01
Despesa R\$ -/
Saldo Disponível R\$ 13.024.084,87

25 DE JANEIRO DE 2008

DAE

Saldo Anterior R\$ 1.333.808,24
Receita R\$ 163.685,84
Despesa R\$ 6.569,33
Saldo Disponível R\$ 1.490.924,75

Fundo de Trat. Esgoto

Saldo Anterior R\$ 13.024.084,87
Receita R\$ 37.121,91
Despesa R\$ 210,91
Saldo Disponível R\$ 13.060.995,87

28 DE JANEIRO DE 2008

DAE

Saldo Anterior R\$ 1.490.924,75
Receita R\$ 70.295,97
Despesa R\$ 9.688,04
Saldo Disponível R\$ 1.551.532,68

Fundo de Trat. Esgoto

Saldo Anterior R\$ 13.060.995,87
Receita R\$ 15.659,22
Despesa R\$ -/
Saldo Disponível R\$ 13.076.655,09

29 DE JANEIRO DE 2008

DAE

Saldo Anterior R\$ 1.551.532,68
Receita R\$ 61.598,87
Despesa R\$ -/
Saldo Disponível R\$ 1.613.131,55

Fundo de Trat. Esgoto

Saldo Anterior R\$ 13.076.655,09
Receita R\$ 13.223,72
Despesa R\$ -/
Saldo Disponível R\$ 13.089.878,81

Walker Hojas Petinuci
Diretor Financeiro**EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural**Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru**Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário**Serv. Atend. Usuário : 0800 994599**http://www.emdurb.com.br**Pabx : (14) 233 9000*

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
operviararia@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo nº 345/08 Convênio nº 01/08
 Conveniente: EMDURB
 Conveniada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
 Assinatura: 28/01/2008
 Objetivo: Acesso remoto aos serviços disponibilizados pela CAIXA por meio de computador próprio, via INTERNET
 Prazo: 36 meses.
 Valor: sem ônus
 Bauru, 08 de fevereiro de 2008.
 Presidente da EMDURB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO EM REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2008

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS nº 01/08 – Processo nº 190/08, regime menor preço por lote. Abertura da sessão em 21/02/2008 às 14:00 h, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 43, quando se dará recebimento e abertura das propostas para eventual aquisição de cartuchos e toners, conforme especificações no item 2.1 do edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 43, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: licitacao@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 08 de fevereiro de 2008.

Comissão de Licitação

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 245/2006

Contratante: COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP
 Contratada: EMDURB Objeto: Item 1 – Receber no Aterro Sanitário de Bauru resíduos sólidos compatíveis. Valor da Tonelada: R\$ 63,51/tonelada. Condições de Pagamento: Pagará a contratada o valor correspondente a soma total de toneladas recebidas, calculadas até o ultimo dia do mês anterior, através de Boleto Bancário.

Aditivo de período: mais 12 meses (10/11/07 á 09/11/08).

Assinatura: 12/11/07.

Bauru, 09 de fevereiro de 2008.

Presidente da EMDURB

ERRATA DE PUBLICAÇÃO**ONDE SE LÊ:****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 23773**

Processo n.º 3017/07 – Registro de Preços nº 015/07
 Contratante: EMDURB.
 Compromissária: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA JR LTDA.
 Objeto: 10 unidades de urna varão modelo sem bíblia, 2 unidades de urna gorda alça varão, 08 unidades de urna gorda alça dura..
 Valor total: R\$ 2.410,00
 Condição Pagamento: 30 dias fora a semana da data da entrega.
 Assinatura: 14/01/2008
 Presidente da EMDURB

LEIA-SE**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 23773**

Processo n.º 3017/07 – Registro de Preços nº 015/07
 Contratante: EMDURB.
 Compromissária: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA JR LTDA.
 Objeto: 10 unidades de urna varão modelo sem bíblia, 2 unidades de urna gorda alça varão, 08 unidades de urna gorda alça dura..
 Valor total: R\$ 2.810,00
 Condição Pagamento: 30 dias fora a semana da data da entrega.
 Assinatura: 14/01/2008
 Presidente da EMDURB

FUNPREV - Fundação de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
 Eros Blattner Junior
 Presidente Interino

www.funprevbauru.com.br

criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração

Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha nº 13-44, Vila Santa Isabel – CEP: 17014-010
 Fone/Fax: 32271444; 32237000; 3223-7901; 3223-7719

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br

Portarias da Presidência

Portaria nº 025/2008

Aposenta voluntariamente, a partir de 07 de fevereiro de 2007, a Sra. Maria Regina dos Santos Junqueira Franco, portadora do RG nº 5.029.989-X e CPF nº 798.153.328-72, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Servente de Escola I, padrão 2-F, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 2192/2007, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 §1º inciso III alínea “b” da Constituição Federal c/c art. 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 07 de fevereiro de 2008.

Portaria nº 026/2008

Aposenta compulsoriamente, a partir de 08 de fevereiro de 2008, a Sra. Ignez Nunes Rodrigues, portadora do RG nº 5.023.439-0 e CPF nº 082.741.958-92, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Merendeira II, padrão 4-H, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 2674/2007, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 §1º inciso II da Constituição Federal c/c art. 92-A da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 08 de fevereiro de 2008.

Portaria nº 027/2008

Aposenta voluntariamente, a partir de 08 de fevereiro de 2008, a Sra. Clélia Maria Ribeiro Kruger, portadora do RG nº 10.180.986-4 e CPF nº 015.666.518-24, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, padrão 11-G, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 1502/2007, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 2º incisos I, II e III alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 142 incisos I, II e III alíneas “a” e “b” da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 08 de fevereiro de 2008.

ERRATA**No DOM de 31/01/2008, onde lê-se:****“Portaria nº 017/2008**

Aposenta voluntariamente, a partir de 31 de janeiro de 2008, a Sra. Elcione Tomazini Perssoli da Silva, portadora do RG nº 8.901.942-8 ...e art. 145 incisos I, II, III e IV c/c art. 92 § 5º da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.
 Bauru, 29 de janeiro de 2008.”

LEIA-SE:**“Portaria nº 017/2008**

Aposenta voluntariamente, a partir de 31 de janeiro de 2008, a Sra. Elcione Tomazini **Perassoli** da Silva, portadora do RG nº 8.901.942-8 ...e art. 145 incisos I, II, III e IV c/c art. 92 § 5º da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.
 Bauru, 29 de janeiro de 2008.”

Divisão Previdenciária: Perícia Médica

Concessão de Auxílio Doença.

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Terezinha Campanucci	20.293	01/02/07	01	01/02/08

Jarí Fornazari Gobbi	16.248	05/02/07	60	04/04/08
Terezinha Aparecida Martins	25.056	04/02/08	90	03/05/08
Orlando Motta de Carvalho	16.128	03/02/08	90	02/05/08
Pedro Fortunato	40	01/02/08	60	31/03/08

Os(as) servidores (as) acima citados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretária de Origem	Retornar em:
Antonio Marcos Procópio	SAGRA	09/02/08
Maria Aparecida Rocha	Secretaria da Saúde	04/02/08
Nivaldo do Nascimento	Secretaria de Obras	03/02/08
Jurema Aparecida de Oliveira Afonso	Secretaria da Saúde	03/02/08

PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira
Presidente

Atos da Presidência

CONVOCAÇÃO: Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Estagiários – 2008 e 2009, para comparecimento à CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, entre os dias 08 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2008, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, na Diretoria de Recursos Humanos / Serviço de Pessoal, munido(s) dos seguintes documentos conforme edital: cópia reprográfica do RG, CPF, Certidão de Nascimento, Título de Eleitor, Conta Telefônica (água ou luz), e Certificado de Reservista (se do sexo masculino):

ENSINO SUPERIOR

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

1º BRUNO BENESSUTI MIRANDA - RG. 44.221.786-9

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2008.

ORADORES INSCRITOS:

PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO - PV
SALVADOR ADELINO AFONSO - PDT
ALEXSANDER BASTOS GASPARINI - PMDB
ANTONIO CARLOS GARMS - PTB
ANTONIO FARIA NETO - PDT
ARILDO DE LIMA JUNIOR - PP
BENEDITO DA SILVA - PSDB
FUTARO SATO - PMDB
JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB
MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE - PC DO B
PAULO CESAR MADUREIRA - PP
PAULO EDUARDO MARTINS NETO - DEM

Bauru, 08 de fevereiro de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

PROJETO DE LEI

Transforma em Corredor Comercial e de Serviços a Rua dos Ferroviários, em toda sua extensão, no Núcleo Habitacional Édison Bastos Gasparini.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços a Rua dos Ferroviários, em toda sua extensão, no Núcleo Habitacional Édison Bastos Gasparini.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de fevereiro de 2008.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata-se de um Projeto de Lei que tem por objetivo transformar a Rua dos Ferroviários, localizada no Núcleo Habitacional Édison Bastos Gasparini, em Corredor Comercial e de Serviços. A Rua dos Ferroviários, nos últimos anos, vem sendo uma via pública, essencialmente, comercial, com inúmeros prestadores de serviços, tais como: Oficina Mecânica, Salão de Beleza, Mini Mercado, Açougue, Bicicletaria, Lojas de Roupas, Materiais de Construção, Mototáxi, Sorveteria, Farmácia, Lan House, Bares, Lanchonetes, Igreja, Escola Estadual, etc,

Trata-se de uma via de grande importância para o Município, que pela localização, quer pelo grande número de pessoas que lá se concentram, em busca de suas compras e de serviços. Assim, objetivando estimular e melhorar o comércio e a prestação de serviços em nossa cidade, é que propomos a criação de Corredor Comercial e de Serviços para a Rua dos Ferroviários.

Bauru, 06 de fevereiro de 2008.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Bauru a proceder a “Coleta”, o “Armazenamento”, e “Desenvolver a Política de Reutilização” de todo óleo de cozinha que venha a ser entregue pela população.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a “Coleta”, “Armazenamento” e “Destinação e Reutilização” de todo óleo de cozinha já utilizado por pessoas físicas bem como estabelecimentos empresariais, que venha a ser produzido e disponibilizado no município de Bauru.

Art. 2º - A Secretaria Municipal do Meio Ambiente ficará encarregada da coordenação de todas as atividades previstas nesta Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de fevereiro de 2008.

PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Há alguns anos, várias administrações públicas no Brasil vêm se preocupando com os danos causados pelos resíduos de cozinha que são lançados na natureza e no sistema de esgoto de seus municípios.

Em 2006, o Campus da USP em Ribeirão Preto lançou o “Programa Coleta de Óleos de Fritura” em que anunciava: “BIODIESEL EM CASA E NAS ESCOLAS - Projeto Biodiesel na Educação Ambiental - Coletando Óleo e Salvando o Meio Ambiente”.

Em 2007, cidades como Rio de Janeiro (RJ), Indaiatuba (SP), Juiz de Fora (MG), Porto Alegre (RS), Birigüí (SP), Ribeirão Preto (SP), Brasília (DF), entre outras, já têm seus sistemas de Coleta, Armazenamento e Reutilização de óleos de cozinha sendo processados de várias formas e sempre visando, primordialmente, o meio ambiente e a economia decorrente da reutilização desse produto. Muitas outras vantagens são obtidas com a adoção desse procedimento, conforme se pode verificar pelo material anexado a esta proposta.

Visando diminuir o impacto desse material no meio ambiente, impõe-se a adoção de medidas legislativas no âmbito municipal para conscientizar a população para dar um destino nobre ao produto que hoje é lançado indiscriminadamente e sem critério em qualquer lugar.

Assim, tem o presente projeto, dois objetivos básicos. Primeiro - o de compelir a população a contribuir com a melhoria do meio ambiente. Segundo - o de reutilizar esse material com benefícios sócio-econômicos para toda a comunidade.

Bauru, 06 de fevereiro de 2008.

PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de **Rua José Fernandes** (prolongamento) a via pública sem denominação oficial.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada **Rua José Fernandes** (prolongamento) a via pública sem denominação oficial, no loteamento denominado Jardim Paulista, que tem início na Rua Orlando Cardoso e término em terreno não loteados.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de fevereiro de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE
1ª Secretária

BENEDITO DA SILVA
2º Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata-se da denominação do prolongamento de via pública já denominada, através do Decreto nº 1056, de 19 de dezembro de 1966.
Por tratar-se de prolongamento de via pública já denominada, deixamos de incluir dados a respeito do homenageado.

Bauru, 06 de fevereiro de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE
1ª Secretária

BENEDITO DA SILVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá nova redação ao Art. 8º do Decreto Legislativo nº 1248, de 11 de dezembro de 2007.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Dá nova redação ao Art. 8º do Decreto Legislativo nº 1248, de 11 de dezembro de 2007:

"Art. 8º - Fica denominada Rua **NOEL ROSA**, a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 08, que tem início na Rua 02, e término na Rua 05, do loteamento denominado Residencial Villa Lobos." (NR)

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de fevereiro de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE
1ª Secretária

BENEDITO DA SILVA
2º Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Através do Decreto Legislativo nº 1248, de 11 de dezembro de 2007, a Rua 01 do Residencial Villa Lobos foi denominada Rua Noel Rosa.
Segundo informações do setor competente da Prefeitura Municipal, a descrição da referida rua foi encaminhada de forma errônea, tendo-se denominado a Rua 01, quando o correto seria denominar-se Rua 08, motivo pelo qual apresenta o presente projeto.

Bauru, 06 fevereiro de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a instalação e funcionamento de Estação Rádio-Base – "ERB" em geral no Município de Bauru.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Para efeitos desta lei, considera-se **ESTAÇÃO DE RÁDIO-BASE – ERB**, o conjunto de instalações que comporta equipamento de rádio-freqüência, destinados à transmissão ou retransmissão de sinais de telecomunicação em geral.

Art. 2º - A instalação de postes, torres, contêineres, antenas e demais equipamentos transmissores destinados à operação de serviço de telecomunicações em geral no Município de Bauru fica sujeita às condições estabelecidas nesta lei, sem prejuízo do disposto em legislação estadual e/ou federal pertinentes.

Art. 3º - A instalação será considerada fixa para fins de licença do uso do solo quando

utilizado postes, torres, containers e antenas, assim como as demais instalações que compõem a Estação de Rádio-Base.

Art. 4º - A Fiscalização e avaliação da emissão de radiação eletromagnética caberá exclusivamente à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

DAS REGRAS DE EDIFICAÇÃO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Art. 5º - A Estação Rádio-Base quando instalada em lotes ou glebas de terras deverá atender às seguintes disposições:

- I - ter a frente voltada para a via oficial;
- II - O lote deverá atender tamanho mínimo de 300,00m2, com testada mínima de 10 metros;
- III - Quando em lotes separados observar a distância mínima de 100 m (cem metros) entre postes, torres ou similares, considerando as já existentes e instaladas regularmente e aquelas com pedidos já protocolados;
- IV - Os contêineres ou similares poderão ser implantados no subsolo;
- V - Observância, pelo contêineres ou similares que compõe a Estação de Rádio- Base, dos seguintes recuos:
 - a) de frente e fundo, de 5 metros;
 - b) laterais mínimos de 2 m (dois metros) de ambos os lados devendo os postes ou torres estarem no centro do terreno.
- VI - Afixar, no local da instalação, placa de identificação visível, com o nome da operadora do sistema, telefone para contato e outras informações exigidas por decreto regulamentador;
- VII - Quando utilizados postes ou torres de concreto a base de sustentação deverá estar distante das divisas dos lotes de terceiros, no mínimo o equivalente a sua própria altura;
- VIII - As torres para sustentação de Estação de Rádio Base não poderão ser construídas ou instaladas a uma distância mínima de 50 (cinquenta) metros de terrenos públicos, áreas de proteção ambiental, parques, praças, hospitais, asilos, casas de saúde e postos de saúde;

Parágrafo Único - Quando a Estação de Rádio Base for implantada em terreno vago, este deverá apresentar no mínimo 20% (vinte por cento) de área permeável.

Art. 6º - As aprovações das Estação de Rádio-Base em áreas de Distritos Industriais, também deverão ter autorizações prévias da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico.

Art. 7º - No caso de compartilhamento da mesma estrutura por mais de uma empresa, além do cumprimento dos dispositivos desta legislação, as empresas operadoras deverão protocolar processos com pedido de licença individual e comprovar que a somatória dos índices de emissão de radiação não ultrapassem o limite estabelecido pela Resolução nº 303 da Anatel ou outra que vier substituí-la.

Parágrafo Único: A comprovação da somatória de emissão de radiação será feita através de Laudo Radiométrico Medido, o qual é fornecido por empresas credenciadas pela Anatel.

Art. 8º - Todos os equipamentos que compõem a Estação de Rádio-Base deverão receber tratamento acústico para que o ruído não ultrapasse os limites máximos permitidos para cada zona de uso, estabelecidos em legislação pertinente.

Art. 9º - A instalação da Estação de Rádio Base em condomínios verticais ou horizontais, vilas e ruas sem saída dependerá de prévia anuência dos condôminos ou proprietários, mediante documento oficial comprobatório da condição de condôminos ou proprietários.

Parágrafo único - A anuência, em caso de condomínio, será feita de conformidade com o estabelecido em assembleias geral ordinária, extraordinária ou por convenção.

Art. 10 - A implantação de Estação de Rádio-Base poderá ser autorizada no topo de edifícios, construções e equipamentos mais altos existentes na localidade, desde que com anuência dos condôminos ofertada em Assembleias Geral Ordinária, Extraordinária ou Convenção ou, por proprietários, segundo a natureza do imóvel.

§ 1º - Nas Estações de Rádio-Base instaladas no topo de edifícios aplica-se o disposto no inciso VI do artigo 5º desta Lei.

§ 2º - As instalações que compõem a Estação de Rádio-Base, autorizadas a funcionar no topo de edificações, não serão computadas como áreas construídas, exceto as instaladas em lotes ou glebas de terras.

DOS PROCEDIMENTOS DE INSTALAÇÃO

Art. 11 - O pedido de Licença de Uso e Ocupação do Solo para instalação de Estação de Rádio-Base, dependerá da aprovação do projeto de implantação da instalação pela Secretaria de Planejamento, devendo o projeto observar todas as medidas e especificações exigidas nesta Lei, sendo o requerimento padrão acompanhado do título de propriedade do imóvel além de certidão negativa de dívida ativa ou cópia do carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do imóvel, comprovando o pagamento do tributo.

Parágrafo Único - O pedido de licença de Uso e Ocupação do Solo será instruído com a cópia da Licença para funcionamento da Estação de Rádio-Base, comprovado o atendimento dos índices de radiação estabelecidos em Resolução da ANATEL em vigor, ou que vier a substituí-la.

Art. 12 - O pedido de Aprovação para a instalação da Estação de Rádio Base constará de requerimento dirigido ao Município de Bauru, acompanhado de 4 (quatro) vias do projeto, do memorial descritivo e da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); e,

- I - Declaração de autorização da instalação da Estação de Rádio Base assinada pelo proprietário, órgão ou entidade competente;
- II - Ata da Assembléia Geral Ordinária, Extraordinária ou Convenção, registrada em cartório, com anuência dos condôminos, aprovada segundo seus estatutos, sempre que necessário;
- III - Anuência de todos os proprietários e moradores no caso de ruas sem saída;
- VI - Projeto aprovado contendo as especificações técnicas de todos os elementos da Estação de Rádio-Base, indicando os parâmetros previstos nesta lei, assinado por profissional habilitado e responsável pela elaboração do projeto e pela execução da obra;
- V - Anuência dos órgãos competentes nos casos previstos nesta lei;
- VI - Aprovação do IV Comando Aéreo em áreas restritas ao aeroporto.

Art. 13 - A Estação de Rádio-Base deverá conter obrigatoriamente um sistema independente de proteção contra descargas atmosféricas.

Art. 14 - O imóvel onde será instalada a Estação de Rádio-Base, deverá conter medidas de proteção que impeçam o acesso de pessoas não autorizadas aos equipamentos.

DA REGULARIZAÇÃO DAS ERBs EXISTENTES

Art. 15 - As construções e instalações já existente poderão continuar operando, sujeitando-se apenas:

- I - a apresentação da Licença Para Funcionamento de Estação de Rádio-Base emitida pela Anatel; e,
- II - em prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Lei, as Estações de Rádio-Base já existentes por seus operadores devem providenciar o Projeto Aprovado dos postes e torres, bem como atender o disposto nos dois artigos anteriores.

Art. 16 - A licença de Uso e Ocupação do Solo, dependerá da regularização das edificações nas quais estejam instaladas obedecendo-se os ditames da Lei nº 2371/82 (Código de Obras) bem como, demais leis específicas, suas alterações e regulamentações, a qual não poderá ultrapassar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da publicação desta Lei.

DA VALIDADE

Art. 17 - A validade da licença de Uso e Ocupação do Solo será a mesma constante da Licença para Funcionamento de Estação expedida pela Anatel.

DAS PENALIDADES

Art. 18 - O não cumprimento de qualquer das exigências desta Lei para obtenção da Licença de Funcionamento Municipal implicará em:

- I - Notificação, com prazo de 30(trinta) dias para sua adequação;
- II - O não atendimento importa em multa inicial no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais);
- III - Na reincidência o não atendimento importa em nova multa no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais);
- IV - Em caso de outra reincidência será solicitado junto à Anatel a suspensão do direito de transmissão.

§ 1º - O prazo para recurso será de 30 (trinta) dias, contados da notificação;

§ 2º - O prazo para a aplicação de penalidades não poderá ocorrer dentro de 60 (sessenta) dias entre uma e outra;

§ 3º - O valor mencionado nos itens II e III serão reajustados anualmente de acordo com o índice adotado pela administração municipal.

Parágrafo único: Independente da penalidade aplicada o Município poderá solicitar a Anatel a suspensão do direito de transmissão assim que constatado que a Estação de Rádio-Base não possui a permissão de Uso e Ocupação do Solo expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento.

DAS RESTRICÇÕES

Art. 19 - Fica vedada a expedição de alvarás para a instalação e funcionamento das Estações de Rádio-Base em:

- I - Presídios, cadeias públicas e Fundação CASA ou outras a esta assemelhadas;
- II - Hospitais e postos de saúde;
- III - Asilos e casas de repouso;
- IV - Aeroportos e heliportos; e,
- V - Postos de armazenamento, distribuição ou revenda de combustíveis e produtos inflamáveis.

§ 1º - A proibição não prevalecerá no caso de aeroportos e heliportos se houver autorização de instalação e funcionamento prévia pelo Comando Aéreo (COMAR).

§ 2º - As Estações Rádio-Base existentes ou que vierem a ser instaladas, em um raio de 100m (cem metros), de hospitais, postos de saúde e clínicas médicas, deverão comprovar, antes do funcionamento, que a somatória dos índices de radiação, não ocasionarão nenhuma interferência eletromagnética nos equipamentos destes, conforme Resolução nº 303 da ANATEL, ou a que vier a substituí-la.

Art. 20 - Excetuam-se do estabelecido nesta lei as antenas transmissoras associadas a:

- I - radares militares e civis, com propósito de defesa e/ou controle de tráfego aéreo;
- II - rádio comunicadores de uso exclusivo das polícias militares, federal, civil e municipal, corpo de bombeiros, defesa civil e controle de tráfego de ambulâncias;
- III - antenas destinadas a aparelhos domésticos desde que fabricados e limitados para uso exclusivamente residencial, de radioamador e de faixa de cidadão.

Art. 21 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Leis 4391 de 20 de abril de 1999, 4421 de 21 de julho de 1999, 4631 de 09 de janeiro de 2001, 4872 de 11 de julho de 2002, 4874, de 11 de julho de 2002, revogado ainda o Decreto 8734 de 10 de maio de 2001, bem como todas as disposições em contrário.

Bauru, 06 de fevereiro de 2008.

ANTONIO CARLOS GARMS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

No transcorrer do segundo semestre de 1.998 e início do ano de 1999, começaram a proliferar em Bauru a ditas antenas transmissoras de rádio, televisão, telefonia celular e de telecomunicações em geral, todas com indicação de emissão de radiações eletromagnéticas. Naquela ocasião surgiram polêmicas sobre a possibilidade de que tais emissões causassem graves doenças àqueles expostos por longo período as suas radiações. Ao par disso, a indiscriminada instalação de antenas em pequenos terrenos em locais de grande densidade populacional, estava causando problemas de vizinhança, bem como, problemas de visibilidade dos moradores e até mesmo problemas ecológicos.

Naquela ocasião, houve a queda de uma antena de concreto, com conseqüências em moradia próxima.

Diante desse quadro preocupante, apresentamos um Projeto de Lei perante a Câmara Municipal de Bauru, visando a regulamentação da instalação de antenas transmissoras, isto é, estação de rádio-base. Esse Projeto de Lei, depois de aprovado, foi sancionado e publicado pelo Chefe do Executivo, transformando-se na Lei nº 4391, de 20 de Abril de 1.999.

Posteriormente, quatro outras leis fizeram pequenas transformações no texto original da Lei nº 4391, de 20 de Abril de 1.999.

Hoje, passados quase nove anos do advento da Lei nº 4391, a mesma apresenta-se ultrapassada diante dos avanços da tecnologia na área. Por isso, a Lei em vigor, vem impedindo que novas empresas de telecomunicações instalem-se em Bauru, evitando-se a geração de empregos, de tributos e, o que é pior, com atrasos nas relações entre cidadãos, o que não é desejável continue a ocorrer nesta cidade que desejamos progressista.

Procurados por técnicos da Secretaria de Planejamento, acabamos sendo por eles convencidos da necessidade da apresentação de um novo projeto de lei, para a instalação e agora também para o funcionamento de estação de rádio-base em geral, recebendo deles substancial colaboração no texto e acreditamos por nós aperfeiçoado.

Assim, apresentamos o presente projeto de lei, que se aprovado revogará as leis que tratam do assunto e que estão em vigor, revogando-se ainda um decreto do Poder Executivo, dando-se nova e eficiente conotação ao assunto, que atenderá às necessidades atuais, sem se perder de vista os objetivos preconizados em 1999, de sossego da vizinhança, segurança, ecologia e saúde, de maneira que esperamos que esta agora apresentada venha a vigorar por maior espaço de tempo e, por isso, contamos com o apoio irrestrito dos nobres pares para a unânime aprovação da matéria.

Bauru, 06 de fevereiro de 2008.

ANTONIO CARLOS GARMS

PROJETO DE LEI

Autoriza a criação do Programa de Prevenção e Assistência às pessoas portadoras do traço falciforme ou anemia falciforme no Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Programa de Prevenção e Assistência Integral às pessoas portadores do traço falciforme ou anemia falciforme.

Art 2º - A Prefeitura garantirá a participação dos técnicos e representantes de associações de portadores de anemia falciforme, no grupo de trabalho a ser constituído para a implantação do Programa.

Art 3º - Fica assegurado o exame diagnóstico de hemoglobinopatias a todas as crianças recém-nascidas, que deverá ser realizado em todas as maternidades e hospitais congêneres da rede pública municipal e demais integrantes do Sistema Único de saúde.

Parágrafo Único - O exame tratado no "caput" deverá ser assegurado a todos os cidadãos que desejam realizá-lo.

Art 4º - A Prefeitura Municipal garantirá:

- I - cobertura vacinal completa, definida por especialistas, a todas as pessoas com anemia falciforme, da inclusive aqueles que não constem da programação oficial, visando à prevenção de agravos;
- II - o fornecimento de toda a medicação necessárias ao tratamento, que não poderá sofrer interrupção.

Parágrafo Único - No caso de falta de medicamento na rede municipal de saúde, fica com poder público obrigado ao ressarcimento, à pessoas portadoras de anemia falciforme, dos gastos realizados com a medicação preconizada.

Art 5º - Aos parceiros e parcerias com maior probabilidade de risco deverá ser assegurado aconselhamento genético com acesso a todas as informações técnicas e exames laboratoriais de correntes.

Parágrafo Único - Fica assegurado o acesso a atividade de planejamento familiar e a métodos contraceptivos para os casais em situação de risco.

Art 6º - Deverá constar de toda programação pré-natal a orientação sobre os riscos e agravos que pode ser ocasionados através da anemia falciforme.

Art 7º - A gestante com anemia falciforme deverá ter um acompanhamento especializado durante a realização do pré-natal e garantia de assistência no parto.

Parágrafo Único - Fica assegurado o tratamento integral às gestantes que venham a sofrer aborto incompleto durante a gestação, em decorrência desta doença.

Art 8º - A Prefeitura desenvolverá sistema de informação e acompanhamentos das pessoas que apresentem traço falciforme ou anemia falciforme, através de cadastro específico.

Parágrafo Único - A comunicação dos casos positivos deverá ser encaminhada à Prefeitura por todas as maternidades, hospitais congêneres e demais serviços de saúde que realizam exame diagnóstico de hemoglobinopatias.

Art 9º - A Prefeitura organizará seminários, cursos e treinamentos, com vista à capacitação dos profissionais da saúde, em especial pediatras, obstetras, clínicos gerais, ginecologistas e hematologistas.

Parágrafo Único - Deverá, ainda, a Prefeitura estabelecer intercâmbio com universidades, hospitais universitários e hemocentros, visando ao desenvolvimento de pesquisas sobre o tema e assinando convênios, se necessário.

Art 10 - Do Programa criado por esta lei, deverão fazer parte ações educativas de prevenção, de caráter eventual ou permanente, em que deverão constar:

- I - companhias educativas de massa;
- II - elaborações de cadernos técnicos para profissionais da rede pública de saúde e da educação;
- III - elaboração de cartilhas e folhetos explicativos para a população;
- IV - campanhas específicas para adolescentes da rede escolar.

Art 11 - Às pessoas com anemia falciforme, fica assegurada pela prefeitura a assistência integral, que correrá nas unidades de atendimento ambulatorial especializado, dotados dos recursos físicos, tecnológicos e profissionais necessários para um atendimento de boa qualidade.

Art 12 - O programa ora instituído, bem como o endereço das unidades de atendimento, deverão ser divulgados através dos meios de comunicação de ampla difusão e circulação.

Art 13 - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art 14 - Esta lei será regulamentada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

Art 15 - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de fevereiro de 2008.

BENEDITO DA SILVA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A anemia falciforme é uma doença hereditária, tendo maior incidência entre as pessoas com descendência africana.

Estima-se que no Brasil em cada cem pessoas, três são portadores de traço de anemia falciforme e a cada quinhentos negros brasileiros, um nasce com uma das formas da doença, embora haja uma incidência nos indivíduos da comunidade negra, os brancos particularmente os que são provenientes do Mediterrâneo, Oriente Médio e Índia apresentam a doença.

Diante deste quadro é possível deduzir-se que a miscigenação no Brasil está gerando a continuidade desta anemia, conforme ratifica a literatura brasileira, apontando de forma contundente que anemias hereditárias no país constituem um problema de saúde pública, principalmente sobre a população afro-descendente.

A anemia falciforme apresenta manifestações clínicas de maior ou menor gravidade envolvendo risco imediato de morte às pessoas acometidas por essa doença. A obrigatoriedade de ações preventivas e assistenciais à doença em nosso Município com cerca de vinte e cinco a trinta por cento da população afro-descendente tendo acesso à informações, diagnóstico precoce e acompanhamento clínico adequado, melhorando a qualidade de vida e sobrevida dos seus portadores e ainda implantar medida de saúde pública dando importância à saúde da população negra.

Bauru, 06 de fevereiro de 2008.

BENEDITO DA SILVA

PROJETO DE LEI

Transforma em Corredor Comercial e de Serviços os quarteirões 4 e 5, da Rua Francisco Rodrigues Borges, na Vila Maracy, e o quarteirão 1 da Avenida Antenor de Almeida, no Jardim Colonial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços os quarteirões 4 e 5 da Rua Francisco Rodrigues Borges, na Vila Maracy.

Art. 2º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 1 da Avenida Antenor de Almeida, no Jardim Colonial.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de fevereiro de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata-se de uma reivindicação dos munícipes que há anos encontram-se instalados nesses locais, caracterizando informalmente as vias como corredor comercial e de serviços.

Assim, a transformação da Rua Francisco Rodrigues Borges, quarteirões 4 e 5, e da Avenida Antenor de Almeida, quarteirão 1, em Corredor Comercial e de Serviços não iria trazer inconvenientes para os moradores da região, e facilitaria a aquisição de autorização de funcionamento para aqueles que há tanto tempo tem seu comércio nessa importante via pública.

Bauru, 06 de fevereiro de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2008.

ALEXSANDER BASTOS GASPARINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Rua Sidney de Freitas, Parque Viaduto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nos seguintes locais: quadras 04, 05 e 06 da Rua Riachuelo, quadras 10 a 13 da Rua Cuba, ambas na Vila Independência; e em toda a extensão da Rua Américo Bertoni, Jardim Vânia Maria.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e remoção do mato dos seguintes locais: Praça Primeiro de Agosto, Vila Popular Ipiranga; e quadra 01 da Rua Joaquim Marciano, Jardim TV.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização do recapeamento asfáltico ou operação tapa-buracos nas seguintes vias da Vila São João da Boa Vista: quadra 07 da Rua Padre Nóbrega, quadras 10, 12 e 13 da Rua Rui Barbosa e na confluência da Rua Hildebrando de Carvalho com Rua Rui Barbosa. Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas seguintes vias: quadras 02 a 08 da Rua Salvador Filardi, Vila Alto Paraíso; quadra 04 da Rua Olegário Machado, Vila Falcão; quadra 02 da Rua São Lourenço, e quadra 03 da Rua Silva Jardim, ambas no Jardim Bela Vista.

ANTONIO CARLOS GARMS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 04 e 05 da Rua Sadazo Kazai, Vila Nipônica.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 01 e 02 da Rua Ryosaku Mori, Vila Maria.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Uruguai, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de placa "Proibido Estacionar" no lado par das quadras 09, 10 e 11 da Rua Henrique Savi, Vila Nova Cidade Universitária.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a ampliação do espaço para que mais um veículo caiba na vaga privativa existente em frente à farmácia Droga Raia, localizada na Rua Treze de Maio, confluência com a Rua Primeiro de Agosto, Centro.

ANTONIO FARIA NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da área da Prefeitura cedida ao Oriente Futebol Clube, localizado na quadra 07 da Rua Zéphilo Grizoni (em frente à APIECE), Jardim Petrópolis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 02 e 03 da Rua São Luiz, Vila Cardia.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento da Senhora TEREZINHA DE JESUS CARDIA DE CAMPOS.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do Bispo DOM CÂNDIDO PADIM.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento da Senhora NEIDE SOBRADO DE FREITAS.

ARILDO DE LIMA JUNIOR

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do mato e a poda dos galhos de árvores, que estão tapando a visão dos motoristas de quase todas as placas de sinalização existentes na Avenida Comendador José da Silva Martha, próximo ao cruzamento com a linha férrea, sentido centro bairro.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a correção da faixa de demarcação de solo da "Área Azul" da Rua Virgílio Malta, Centro, localizada defrente ao número 03-35.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudos para a implantação de mão única de direção nas quadras 01 e 02 da Rua Aniceto Abelha, Jardim Vânia Maria, no sentido da quadra 01 para a quadra 02.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de faixa para travessia de pedestres, bem como obstáculo de solo na quadra 02 da Rua Cyrênio Ferraz de Aguiar, Jardim Olímpico.

BENEDITO DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Rua Manoel Fradique Coutinho Júnior, Vila São João da Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Casemiro de Abreu, Jardim Bela Vista, até a Avenida Comendador Daniel Pacifico.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de reparos na pista de rolamento da quadra 01 da Rua Ismael Marinho Falcão, Parque União.

Requer à Mesa Voto de APLAUSO ao Senhor CILAS DE ALMEIDA, pelo belo trabalho de conservação de uma praça existente nas imediações de sua residência, no Jardim Bela Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a melhoria da iluminação em toda a extensão da Rua Primeiro de Maio, Jardim Maravilha/Parque Boa Vista.

FUTARO SATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal transformar a Praça de Esporte Dorival Cosme, antigo estádio do Oriente, situada no Jardim Petrópolis, em Estádio Distrital, bem como realizar os melhoramentos necessários para sua utilização.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda extensão das seguintes vias do Núcleo Habitacional Edison Bastos Gasparini: Rua dos Pedreiros, Rua dos Motoristas, e Avenida Aparecida Inês Chrispin de Matos, bem como na quadra 01 da Rua dos Professores.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias e sarjetas (em locais que ainda não tenham) e posterior asfaltamento nas seguintes ruas da Vila Industrial: quadras 15 a 25 da Salvador Filardi, quadras 05 a 16 da João Sotero de Castro, quadras 12 a 24 da Professor Antônio Guedes de Azevedo, e da quadra 09 até o fim da Mauro Almeida Rocha.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um conjunto de iluminação pública na confluência da Rua Robson Montagnani com a Rua Albino Malaquini, Parque Santa Terezinha.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo no início da quadra 07 da Rua dos Andradas, Vila Falcão.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação de todas as ruas da Pousada da Esperança que estão intransitáveis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza de um terreno existente nos fundos do Posto de Saúde do Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das áreas verdes existentes no Núcleo Habitacional Edison Bastos Gasparini, que fazem divisa com as residências.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de cobertura para o ponto de ônibus existente na esquina da Rua Carmini Ângelo Delicato, em frente ao estabelecimento “Zé do Gás”, Conjunto Habitacional Engenheiro Otávio Rasi.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo entre os quarteirões 05 e 06 da Rua Marçal de Arruda Campos, Vila Lemos.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01, 02 e 03 da Rua Sargento Manoel Faria Inojosa, Jardim Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora e posterior asfaltamento nas quadras 06 e 07 da Rua José Portela Cunha, Jardim da Grama.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de mão dupla de direção na Rua Martim Afonso, Vila Souto, a partir da quadra 04.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a melhoria da iluminação pública existente nas quadras 01, 02, 03 e 04 da Rua Antônio Garbe de Mattos, Parque Viaduto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas existentes por lâmpadas a vapor de sódio na confluência da Rua Guido Rugai com a Rua Ory Pinheiro Brisola, Vila Paraíso/Dutra.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada de areia, galhos e entulhos existentes na quadra 07 da Rua Antônio Machado, Parque Júlio Nóbrega.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que não proceda a abertura da Rua Carmo Martino esquina com a Avenida Engenheiro Hélio Police, no Conjunto Habitacional Primavera.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a reinstalação da cobertura do ponto de ônibus existente na confluência da Rua José Lemos de Almeida, esquina com Maurício Dutra, Vila Nova Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na praça existente no Núcleo Habitacional Primavera.

Solicita ao Senhor Presidente da COHAB que providencie a manutenção do imóvel de propriedade dessa empresa, localizado à Rua Hermes Camargo Baptista nº 1-101, Parque Jardim Europa.

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza da Praça Mário Modesto de Castro, Vila São Paulo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para a realização de capinação, limpeza e reparos nas calçadas do imóvel localizado no cruzamento da Rua Xingu com a Rua Conselheiro Antônio Prado, Higienópolis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que o setor competente adote providências para a limpeza geral, manutenção e guarda dos próprios públicos localizados na esquina das Ruas Gaudêncio Piola e Caetano Imparato, Vila São Paulo, onde anteriormente estavam sediados o Núcleo de Saúde e o Centro Comunitário daquele bairro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 09 e 11 da Rua Baltazar Batista, Vila São Paulo.

PAULO CESAR MADUREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas seguintes vias do Parque Bauru: quadras 01, 02 e 03 da Rua Maria de Lourdes de Almeida Camargo,

e quadra 03 da Rua Luiza Pechi Samogim.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01, 02 e 03 da Rua João Leão, Conjunto Habitacional Engenheiro Octávio Rasi.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo no cruzamento das Ruas Antônio Carlos Melendes e Osvaldo Fernandes da Silva Martha, Conjunto Habitacional Engenheiro Otávio Rasi.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a mudança do ponto escolar que funciona na Rua Antônio Bussolin, em frente ao número 03-04, no Núcleo Habitacional Joaquim Guilherme de Oliveira, onde alunos de escolas públicas embarcam, para 50 metros do local atual (Bosque da Saúde), pois nesse novo local já existem pontos de ônibus dos transportes coletivos.

Moção de APELO ao Senhor Governador do Estado, ao Senhor Secretário de Estado da Saúde, e ao Senhor Reitor da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, para que o Governo do Estado assumira integralmente, através do Câmpus de Botucatu da UNESP, o Hospital de Base de Bauru e a Maternidade Santa Isabel, nos mesmo moldes feitos com o Hospital Manoel de Abreu.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização urgente de serviços de capinação, limpeza, remoção do mato e outras melhorias na praça pública localizada na Rua Estados Unidos, 3-5, Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização urgente dos serviços de limpeza da quadra de esportes existente na quadra 13 da Rua Itororó, Vila Santa Inês.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de pavimentação asfáltica em todas as ruas do bairro Nova Esperança e bairros adjacentes, em especial às ruas: Fernando de Araújo, Argemiro Silva Sampaio, Henrique Cloviseo e Antônio Carlos Bispo de Souza.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento da Senhora LÍGIA CALINA GAMBA BERNARDI.

PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Víctor Curvello Ávila dos Santos, Parque Residencial Camélias.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas do Jardim Estoril III.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na Avenida Rodrigues Alves, Centro, da quadra 01 a quadra 13.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Silveira Martins, Vila Souto.

Moção de APLAUSO à Escola SENAI “João Martins Coube”, pela instalação do Curso Técnico em Construção Civil.

SALVADOR ADELINO AFONSO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de cobertura na quadra de esportes do Estádio Distrital localizado no Núcleo Habitacional “Edison Bastos Gasparini”.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de mais uma creche na região que compreende o Jardim Chapadão e o Núcleo Habitacional “Mary Dota”.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de serviços de passagem de máquina motoniveladora nas ruas de terra do Jardim TV, Jardim Marília e Vila Garcia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento ou a colocação de bloquetes em todas as ruas da Pousada da Esperança I e II que ainda não contam com este benefício.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Aracy Santinho Barbieri, principalmente na quadra 03, no bairro Jardim Godoy.

TODOS OS VEREADORES

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do Senhor GENNARO MONDELLI.

DIVERSOS VEREADORES

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento da Senhora LOURDES SILVA CAMPOS.

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES EM 28/01/2008 RESOLUÇÃO Nº 419, DE 08/10/2002, QUE ALTERA O ARTIGO 102 DA RESOLUÇÃO Nº 263/90**ALEXSANDER BASTOS GASPARINI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a troca das lâmpadas existentes por lâmpadas a vapor de sódio, bem como a troca dos reatores por outros mais potentes, nas seguintes vias do Centro: quadras 03, 04 e 05 da Rua Rio Branco, em toda a extensão da Rua Júlio Prestes, e quadras 03, 04 e 05 da Rua General Marcondes Salgado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de 04 postes e respectivos bicos-de-luz com lâmpadas na Rua Terezinha de Jesus Marques Martins, Jardim Maria Célia, a partir da quadra 01 até o final da via.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas seguintes vias do Centro: quadras 04 e 05 da Rua Rio Branco, quadra 01 da Rua Júlio Prestes, e quadras 03 e 04 da Rua General Marcondes Salgado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza geral, capinação e remoção do mato existente no entorno da EE Plínio Ferraz, localizada na Vila Razuk, bem como nas quadras 09 e 10 da Rua Venezuela e quadra 01 da Rua Itororó, onde o mato está nas calçadas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora para recuperação de toda a extensão da Rua Terezinha de Jesus Marques Martins, Jardim Maria Célia.

ANTONIO CARLOS GARMS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas quadras 01 e 02 da Rua Tiburtino Grillo, Vila Maria.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de asfalto na quadra 07 da Rua Manoel Fradique Coutinho, Vila São João do Ipiranga.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências junto ao competente setor objetivando a notificação do proprietário de um terreno localizado na quadra 01 da Rua Mário Fundagem

Nogueira, Jardim América, para que providencie a capinação, limpeza e **desratificação do**

terreno.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta na confluência da Rua Alaska com a Rua Vasco da Gama, Jardim Solange.

ANTONIO FARIA NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 13 e 14 da Rua Carlos de Campos, Vila Souto (área ao redor da Igreja Nossa Senhora de Lourdes).

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Judith França Costa, Vila São Manuel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário do terreno existente na quadra 12 da Rua Capitão João Antônio, Vila Santo Antônio, em frente à residência de nº 12-81, para que efetue a capinação e limpeza do imóvel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de pavimentação asfáltica em toda a extensão das ruas: Tenente Joaquim da Costa Guimarães, Vila Garcia; e Brasilino de Carvalho (rua do ônibus), Jardim Marília.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de reparos no asfalto da quadra 12 da Rua Capitão João Antônio, Vila Santo Antônio; e nas quadras 02 e 03 da Rua São Luís, Vila Cardia.

ARILDO DE LIMA JUNIOR

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um ou mais obstáculos de solo na Rua José Munhoz, Parque Residencial Araruna.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que seja feita fiscalização e seja dada uma solução na situação irregular de venda ambulante de alguns produtos alimentícios que está ocorrendo em frente a um terreno situado na quadra 11 da Rua Segundo Sargento José Mendes Leal, Vila Nova Esperança, defronte ao Supermercado Painão

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua Gabino de Souza, Núcleo Residencial Beija-Flor, principalmente na quadra 03 onde existe enorme erosão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta na Rua Afonso Pena, confluência com a Rua Silva Jardim, Jardim Bela Vista

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas ruas adjacentes à quadra 03 da Rua Alberto Rodrigues da Silva, Jardim Nossa Senhora de Lourdes.

BENEDITO DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de postes com os respectivos bicos-de-luz e respectivas lâmpadas nas quadras 03 e 04 da Rua Manoel Rodrigues Maduro, Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação na Praça do Maçon, no Parque Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de manutenção na Praça Doutor Adolfo Bezerra de Menezes, Vila Lemos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na confluência da Rua Primeiro de Maio com a Rua Alto Juruá, Vila Gonçalves.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda da árvore existente em frente ao 1º Distrito Policial da Vila Bela, situada na quadra 01 da Avenida Comendador Daniel Pacífico, bem como a capinação do canteiro central.

FUTARO SATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências junto aos Governos Federal ou Estadual na obtenção de recursos para a construção de um viaduto sobre os trilhos da antiga Estrada de Ferro Sorocabana, na Avenida Comendador José da Silva Martha.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas seguintes ruas do Parque Jaraguá: Francisca Martha Izidoro, quadras 1 a 4; Hélio Badan, quadras 1 a 4; e Azor Garcia dos Santos, quadras 1 a 5; bem como os serviços de recapeamento asfáltico nas quadras 1 a 16 da Rua Sargento José dos Santos, Jardim Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias e sarjetas (onde não existam) e posterior asfaltamento nas seguintes ruas da Vila Industrial: Santa Tereza, quadras 02 a 05; Jerônimo Hernandes, quadras 02 a 06; José Florenzano, quadras 2 a 6; e Avenida Waldemar Guimarães Ferreira, quadras 1 a 4.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um CEJA - Centro de Educação de Jovens e Adultos, no Parque das Nações.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a restauração das guias e sarjetas e, posterior asfaltamento nas quadras 1, 2 e 3 da Rua Ryosaku Mori, Vila Maria, bem como nas quadras 4 e 5 da Rua Sadazo Kasai, Vila Nipônica.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

Solicita ao Senhor Diretor da 5ª CIRETRAN da Bauru informações se a exigência de nova placa quando da transferência de veículo de outra cidade para Bauru, ocorre em relação a todas as transferências ou se o acontecido foi um fato isolado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que seja feito levantamento das áreas que serão necessárias para a construção das marginais da Rodovia Marechal Rondon, no trecho compreendido entre a Avenida Nuno de Assis e a Avenida Nações Unidas, e que sejam essas áreas declaradas de utilidade pública.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação das seguintes vias da parte baixa da Pousada da Esperança: Avenida Augusto Moralles, Rua Oscar Augusto Guelli, Miguel Débia, e demais ruas transversais que igualmente estejam intransitáveis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no quarteirão 07 da Rua Aviador Marques de Pinedo, Parque Jardim Europa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação das seguintes ruas: quarteirões 03 e 04 da Salatiel Vitorino Silva, Jardim Marília; quarteirão 05 da Wakiti Adachi, Jardim TV; e quarteirão 06 da João Paulo I, Parque Santa Cecília.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de área para carga e descarga de mercadorias em frente ao estabelecimento comercial existente na Rua Araújo Leite, 20-69, Vila Santa

Tereza.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a troca das lâmpadas existentes por lâmpadas a vapor de sódio em toda a extensão da Rua Pedro Salvador, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na passarela existente na Avenida Elias Miguel Maluf, proximidades da Vila Dutra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência da Rua Aniceto Abelha com a Rua Alto Juruá, Jardim Vânia Maria.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas seguintes ruas do Jardim Vânia Maria: quadra 05 da Aniceto Abelha, quadra 20 da Alto Acre, e quadra 04 da Francisco Lemos de Almeida.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na Travessa Luiz Drigo, Vila Santista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua Nicolau Ruiz, Jardim Flórida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias de águas pluviais nas alamedas Copérnico e Sócrates, Parque Roosevelt.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal providências junto à Secretaria responsável para realização dos serviços de capinação e limpeza na praça situada na Rua São Rafael, Jardim Redentor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre o valor repassado pelo Banco do Brasil à Prefeitura, até esta data.

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o reforço nas sinalizações de solo e nas faixas de travessia de pedestres existentes em todas as ruas do Parque Jaraguá, com especial atenção no cruzamento da Avenida Gabriel Rabello de Andrade com a Rua João Tezani.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública em todas as ruas da Vila São Manuel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza na área interna e externa da EMEI José Gori, localizada na Rua Carlos Pereira Bicudo, 4-100, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda as vias do Bairro Jardim Celina que necessitam do benefício.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no cruzamento da Rua Doutor Gonzaga Machado com a Rua Antônio Gobette, Jardim Contorno; e em toda a extensão da Avenida José Henrique Ferraz, Jardim Ferraz.

PAULO CESAR MADUREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informar-nos onde estão sendo enterrados os animais mortos, pelo Centro de Controle de Zoonoses, e também onde estão sendo enterrados os animais mortos de particulares que a Secretaria recolhe.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento da senhora ALTAIR LEME SEGURA.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do senhor JOSMAR TIENGO.

Requer à Mesa Voto de APLAUSO ao Conselho Municipal da Comunidade Negra, pela eleição da sua nova diretoria executiva para o biênio 2008/2009, em nome do seu presidente, jornalista Ademir Elias, e de toda a sua diretoria.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a urgente realização de operação tapa-buracos em todas as ruas da Vila Dutra, em que haja necessidade de tal serviço

PAULO EDUARDO MARTINS NETO

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do senhor CARLOS DOS SANTOS.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização urgente de mutirão de tapa-buracos em toda a extensão das Ruas Sabatino Scriptor, Vila Falcão, e Fortunato Resta, Vila Giunta; quadras 01 a 03 da Rua Prudente de Moraes, e quadras 01 e 02 da Rua Salvador Filardi, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 01 da Rua José Vicente Ferreira, Altos da Cidade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização com urgência dos serviços de operação tapa-buracos em todas as ruas do bairro Alto Paraíso, em especial nas seguintes vias: quadras 01 e 02 da Rua D'Annuncio Cammarosano e em toda a sua extensão; e em toda a extensão da Rua Guido Rugai.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal em caráter de urgência, a recuperação de toda a extensão da Rua Olegário Machado, em especial a quadra 15, confluência com a Rua Bernardino de Campos, Vila Giunta.

PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Constantino Castilho, Jardim Chapadão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas ruas Três e Quatro do Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário do terreno existente na Rua Anvar Dabus, esquina com a Praça Nabih Gebara, Vila Mariana

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua José Vicente Ferreira, Vila Mesquita

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua das Macieiras, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

SALVADOR ADELINO AFONSO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na Rua dos Bancários confluência com a Rua dos Ferroviários, e realização de operação tapa-buracos da quadra 05 até o final da Rua dos Bancários, Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini.

Solicitamos ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento ou até mesmo a implantação de bloquetes na Rua Napoleão Biaconcini, em todas as quadras que ainda não têm tais benefícios, localizadas no Jardim Godoy.

Solicitamos ao Senhor Prefeito Municipal a realização dos serviços de poda de árvores em diversas ruas dos Núcleos Habitacionais "Edison Bastos Gasparini" e Vanuíre", principalmente nas Ruas dos Metalúrgicos, dos Pedreiros, dos Eletricistas, das Telefonistas, dos Motoristas e dos Escriturários,

entre outras.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em diversas ruas dos Bairros Jardim Petrópolis e Vila Santa Rosa, que necessitem do serviço.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 03 da Rua Alberto Rodrigues da Silva, Jardim Nossa Senhora de Lourdes.

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14h00

**PAUTA N.º 03/2008
2ª SESSÃO ORDINÁRIA**

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2008

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo n.º	Assunto
266/07	Projeto de Lei n.º 84/07, que altera o inciso I do Art. 1.º da Lei n.º 4213, de 09/05/97, que autoriza o Executivo a permutar imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru com imóvel de propriedade de Rita de Cássia Barbosa. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Processo n.º	Assunto
009/08	Veto Total ao Autógrafo n.º 5617, de 27 de novembro de 2007. (instituiu área de segurança ao redor das escolas). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
027/08	Veto Total ao Autógrafo n.º 5623, de 11 de dezembro de 2007. (transformou em Corredor Comercial e de Serviços diversas vias). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
022/08	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de JOSÉ FERNANDES (prolongamento) a uma via pública da cidade. Autoria: MESA DA CÂMARA
023/08	Projeto de Decreto Legislativo que dá nova redação ao art. 8.º do Decreto Legislativo n.º 1248, de 11 de dezembro de 2007. (Rua Noel Rosa, Residencial Villa Lobos). Autoria: MESA DA CÂMARA
031/08	Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de "Cidadão Bauruense" ao Senhor KLÉBER SANTOS. Autoria: PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO

Moção n.º Assunto

001/08	De aplauso à Escola SENAI "João Martins Coube", pela instalação do Curso Técnico em Construção Civil. Autoria: PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO
	Bauru, 08 de fevereiro de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Edital e Avisos

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
EDITAIS E AVISOS
PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93**

PROCESSO DA 06/04

TP: 01/2004

Prorrogação do Contrato DA 02/2005

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de vales-alimentação aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Bauru, além de estagiários e aprendizes.

Vigência: 09 de fevereiro de 2008 a 08 de fevereiro de 2009

Contratada: SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Valor: R\$ 4,00 (quatro) reais referente a taxa de administração por crédito, sendo que os valores de Vale Alimentação por servidor ativo, inativo e pensionistas é de 160,00 (cento e sessenta reais) e por estagiários e aprendizes de R\$ 106,66 (cento e seis reais e sessenta e seis reais).

Data da assinatura: 23 de janeiro de 2008

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
EDITAIS E AVISOS**

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93

PROCESSO DA 005/2007

CONVITE 003/2007

Objeto: Implantação e Manutenção do site da Câmara Municipal.

Decisão da Comissão de Licitação: INABILITA a Empresa NEOBIZ – Tecnologia da Informação Ltda, de acordo com os motivos descritos na Ata da Reunião da Comissão de Licitação realizada em 16 de janeiro de 2008. Abrindo-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recurso.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

Praça Dom Pedro II, 1-50

Fone: 3235-0600

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

EDITAIS E AVISOS

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93

CONTRATO DA 01/2008

CONTRATO EMERGENCIAL: 4R Sistemas & Assessoria Ltda., para prestação de serviços especializados em locação de sistema de informática nas áreas de orçamento e contabilidade pública, administração de pessoal, controle de ponto, almoxarifado, patrimônio e compras e licitações, para suprir serviços essenciais em face da necessidade de conclusão do processo licitatório n.º 009/2007 – convite n.º 01/2008, para o objeto.

Vigência: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período até o limite de 180 dias, sendo rescindido automaticamente, após a conclusão do regular certame licitatório para o mesmo objeto.

Contratada: 4R Sistemas & Assessoria Ltda.

Valor: R\$ 4.200,00 (mil e duzentos reais) mensais.

Data da assinatura: 31 de janeiro de 2008

PROJETO: História do nome de logradouros públicos

Lote 75

9 de fevereiro de 2008

NILTON SALMEN (rua) Ele nasceu em Agudos, no dia 25 de outubro 1926. Filho de José Salmen e Olga Helena Mainini Salmen. Aos 12 anos de idade mudou-se juntamente com sua família para Bauru e iniciaram atividades no ramo de venda de automóveis, peças para veículos, e venda de combustíveis. Nilton deu prosseguimento aos seus estudos em Bauru no Colégio Guedes de Azevedo. Casou-se com Marlene Neves, filha do jornalista escritor João Correia das Neves. e tiveram os filhos: Nilton Salmen Júnior, Nilma Salmen e Nida Salmen. Nilton Salmen foi fundador do Rotary Club Oeste, foi seu 1º Presidente e participante por mais de 10 anos. Esportista nato, foi Conselheiro do Bauru Atlético Clube e tinha grande admiração pelo Esporte Clube Noroeste. Nilton Salmen, no anonimato ajudou os mais necessitados. Foi, dentre as muitas entidades um colaborador. Faleceu no dia 07 de Fevereiro de 1987. (Pesquisa feita por Marcia Regina Nava Sobreira).

NOÉ DE AZEVEDO (nome do Instituto Penal Agrícola de Bauru) Noé Azevedo, filho de Manoel Alves de Azevedo e de Adriana de Araujo Azevedo, nasceu em Dolores da Boa Esperança (MG), em 16 de dezembro de 1896. Aos 18 anos, ingressou na Faculdade de Direito de São Paulo, no Largo São Francisco. Foi um dos seus mais brilhantes alunos. Sempre interessado pelas coisas da cultura, desde cedo, ingressou no jornalismo e fez da pena sua grande arma na luta pelo bem comum. Ainda como estudante, foi eleito durante dois anos para a Comissão de Redação do Centro Acadêmico "XI de Agosto". Logo depois, ingressou no jornal *A Gazeta*, que tratava de assuntos sociais pedagógicos. Em 10 de dezembro de 1919, bacharelou em Direito, terminando seu curso com distinção e louvor. Revelando a modéstia que sempre o afastaria das pompas e solenidades, recebeu, em 9 de maio de 1920, o grau de doutor em Ciências Jurídicas e Sociais. Nesse mesmo ano, estreou na crônica forense escrevendo para o *Jornal do Comércio de São Paulo*. Suas crônicas foram depois publicadas pelos jornais *O Estado de S. Paulo* e *Folha da Tarde*. No dia 23 de abril de 1929, dava a sua primeira aula e, desde esse dia, não mais deixou de lecionar. Registrou somente dez faltas em 37 anos de carreira. Professor catedrático de Direito Penal da Faculdade de Direito de São Paulo, o qual exerceu com dedicação durante 30 anos, para dele somente se afastar compulsoriamente, em dezembro de 1966. Com espantosa facilidade, discorria a respeito dos assuntos mais variados. Não se tratavam apenas de aulas preparadas, mas de preleções que refletiam sua imensa cultura jurídica, de observações e leituras, de anos de experiência, aulas que revelam seu senso crítico. Sem descuidar dos deveres de professor, ocupou inúmeros cargos, nenhum deles em razão política, da qual sempre se manteve afastado. Nunca disputou uma eleição. O homem sempre foi o alvo de suas preocupações e a originalidade e espontaneidade da doutrina por ele exposta, desde os primeiros ensinamentos que ministrou. Noé de Azevedo foi diretor da *Revista dos Tribunais*, uma das mais importantes obras jurídicas do País, legou à posteridade um acervo de mais de 500 trabalhos publicados, alguns deles foram feitos em colaboração com outros colegas. Foi concedido pela Faculdade onde lecionou por vários anos, o título de professor emérito. (Síntese feita por Pablo Sanchez Gonçalves, fonte: www.educacao.sp.gov.br/arquivos)

NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (avenida e santuário católico no Jardim Estoril). Três crianças que tomavam conta de um rebanho, na Cova da Iria, em Portugal, Jacinta Marto, com sete anos; Lúcia

de Jesus dos Santos, com 10 anos e Francisco Marto, com 9 anos, viram no horário do almoço, uma luz brilhante, pensando ser um relâmpago. Iriam embora e encanto caminhavam, outro clarão iluminou a sua frente e viram então, em cima de uma pequena árvore, uma Senhora com um terço na mão e ela brilhava mais que o sol, que lhes recomendou que rezassem bastante e que voltassem àquele local por cinco vezes, sempre no dia 13. Assim repetiu a imagem da Senhora, no mesmo local, exceto em 13 de agosto que apareceu no sítio dos Valinhos, no Concelho de Ourém, Portugal. No local da primeira aparição foi construída a Capelinha de Aparições. A Senhora havia lhes revelado três segredos: o primeiro descrevia o inferno; o segundo, como salvar as almas do inferno; o terceiro, revelado somente em 2000 pelo Cardela Ângelo Sodano, por ordem do Papa Paulo II em visita a Portugal, tratava-se da aparição de um anjo com uma espada flamejante e de cujas chamas ia ser posto fogo no mundo, mas um terno olhar da Senhora evitou esse fato, sendo que naquele momento as crianças também viram a figura de Deus. (pesquisado por Irineu Azevedo Bastos em trechos da Wikipédia).

NUMA D'ÁVILA (rua) Nasceu em Botucatu, em 30 de janeiro de 1909. Filho de Antonio D'Ávila, primeiro cirurgião dentista e primeiro professor de inglês de Bauru, e da Professora Emília Pena, onde residiu até o ano de 1924, quando então, já em 1925, com 16 anos de idade, transferindo residência com seus pais para Bauru, ingressou na então Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, a antiga N.O.B. Aprovado pela direção geral da N.O.B., devido à falta de farmacêuticos na época, em 1926 ingressou na Escola de Farmácia e Odontologia de Itapetininga, onde cursou até 1929, quando então, já diplomado, foi trabalhar na farmácia da N.O.B, não só de Bauru, como também em Araçatuba, Campo Grande, Aquidauana, Ponta Porá e Corumbá, aplicando vacinas contra a malária que grassava na época. Em 1932, a N.O.B. fechou as farmácias e lotou o pessoal no IAPFESP de Bauru e Numa D'Ávila ali trabalhou até 1951. Como sua função no IAPFESP não era de farmacêutico, ingressou na Santa Casa de Misericórdia como farmacêutico, em 1º de novembro de 1939, e como primeiro servidor daquele hospital, teve o seu registro em carteira sob o nº 01. Nesse estabelecimento, depois Associação Hospitalar de Bauru onde trabalhou 45 anos, pode mostrar seu lado generoso e ajudar os mais necessitados, oferecendo, sempre que possível, medicamentos ali produzidos. Foi casado com a Senhora Maria Elisa Negreiros D'Ávila e dessa união nasceram cinco filhos: Maria Aparecida, Maria Eunice, Maria Eni, José Roberto e José Eduardo, que têm também no sangue a tradição de pioneiros de Bauru, Rodolfo Negreiros e Etelvina Marques Negreiros, fundadores da Santa Casa de Misericórdia de Bauru. Faleceu no dia 10 de janeiro de 2000, aos 91 anos de idade, após residir por mais de 50 anos na quadra 9 da Rua Monsenhor Claro. (Pesquisado por Nilsely M. Hashimoto em projeto de autoria do ex-vereador Walter do Nascimento Costa).

OCTÁVIO ZANI (Rua) Nasceu no dia 1º de setembro de 1889, em São Manoel. Veio com seus pais para Bauru desde menino, onde estudou e trabalhou. Foi funcionário da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, como Coletor Estadual de Bauru. Músico por excelência, dedicava bom tempo de sua vida à Orquestra Sinfônica de Bauru e posteriormente ao conjunto Enamorados de Euterpe, onde procurava transmitir aos mais novo a boa música no contexto social. Casou-se com Helena Cazellato Zani. Tiveram os filhos: Waldyr, Zulma, Hermenegilda, Júlia e Wilson. Faleceu no dia 22 de agosto de 1971 em Bauru. (Resumo feito por Pablo Sanchez Gonçalves, fonte: “Viagem através das ruas de Bauru II”, de Márcia Regina Nava Sobreira)

ODIL PERES DA SILVA (Rua) Odil Peres da Silva nasceu no dia 6 de agosto de 1928. Filho de Pedro Francisco da Silva e Amália Pires da Silva. Foi funcionário da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, onde aposentou depois de 40 anos de trabalho. Teve quatro filhos: Emery, Ivoni, Humberto e Luciana. (Pesquisa feita por Pablo Sanchez Gonçalves, fonte: “Viagem através das ruas de Bauru II”, de Márcia Regina Nava Sobreira)

ODORICO ANTÔNIO DE PAULA (Rua) Odorico Antônio de Paula nasceu no dia 29 de junho de 1906, na Vila de Carrancas, Minas Gerais. Filho de Antônio de Paula e Esmeralda Emília de Jesus. Muito cedo, em 1924 veio para Bauru, onde passou a prestar serviços na Prefeitura Municipal. Casou-se com Dormecília Graciano de Oliveira Paula, da cidade de Agudos. O casal teve dois filhos bauruenses: Atayde e Eurico, que se integraram, como seus pais, na nossa comunidade. Odorico Antônio, motorista, funcionário da Prefeitura Municipal. Trabalhou como motorista de vários prefeitos. Entre eles, Ernesto Monte, Octávio Pinheiro Brisolla e Nuno de Assis. Após 35 anos de trabalho prestados a municipalidade, em dezembro de 1959, Odorico Antônio de Paula aposentou-se. Continuou vivendo em Bauru. Faleceu em 1987 aos 81 anos nesta cidade. (Pesquisa feita por Pablo Sanchez Gonçalves, fonte: “Viagem através das ruas de Bauru II”, de Márcia Regina Nava Sobreira)

OLÍMPIO PETRONI (Rua) Olímpio Petroni nasceu em 1885, em Lucas na Província de Toscana, Itália. Filho de Luigi Petroni, veio para o Brasil com seu pai, radicando-se inicialmente em São Paulo. Lá trabalhou junto ao prefeito Ramos de Azevedo, na construção do Teatro Municipal de São Paulo, pois era considerado artista na Itália por ter concluído o “Curso de Artes e Ofícios”. Mudou-se posteriormente para São Carlos e Bauru, no ano de 1904, com 19 anos de idade. Iniciou em Bauru com a profissão de marceneiro em 1905, trabalhando na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, elaborando vários projetos como: do primeiro carro restaurante fabricado na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, carros passageiros, dormitórios e os carros fabricados com exclusividade para a administração da empresa. Seu pai, Luigi Petroni, foi o primeiro empreiteiro de obras em Bauru. Casou-se com Elvira Felício Petroni, em 1909. Tiveram dez filhos. Aposentou-se em 1952 como chefe das Oficinas de Carros, depois de 47 anos de trabalho. Faleceu em 1954 na cidade de Bauru por causa de um derrame cerebral. (Resumo feito por Pablo Sanchez Gonçalves, fonte: “Viagem através das ruas de Bauru II”, de Márcia Regina Nava Sobreira)

OLYMPIO AVALLONE (rua). Nasceu em Bauru, no dia 16 de novembro de 1916. Filho de Matheus Avallone e de Ana Negri Avallone. Foi casado com a Senhora Maria Vilma Fornetti Avallone, de cuja união nasceram três filhos. Estudou e bacharelou-se em Direito pela Instituição Toledo de Ensino – ITE, fazendo da advocacia uma profissão que exerceu com esmero e dedicação por vários anos, até a sua aposentadoria. Ligado à política Bauruense, era tio do Ex-Prefeito Nicola Avallone, tendo sido colaborador daquela administração e suplente de Vereador. Faleceu no dia 13 de abril de 2000. (Pesquisado por Nilsely M. Hashimoto em projeto de autoria do ex-vereador Rubens Spíndola).

OSNY BIGHETTI (rua) Nasceu em Iacanga, no dia 26 de outubro de 1936. Filho de Altibano Bighetti e de Angela Pegoraro. Aos doze anos foi admitido como auxiliar de mecânico na concessão onária “Martins Machado”. Aos vinte e três anos tornou-se funcionário público Estadual (Hospital Lauro de Souza Lima), onde começou sua carreira no decorrer do ano de 1959 (Instituto Hospitalar Aymorés); ocupou vários cargos junto ao referido instituto, até ser efetivado como chefe de setor, no ano de 1978; aposentou-se no ano de 1994. No período de 1976 a 1982, foi requisitado pelo Poder Judiciário, para atuar junto ao Comissariado de Menores desta Comarca, (concomitante com sua atividade principal), prestando serviço tanto no Fórum local, como na Delegacia de Polícia, sem qualquer remuneração. Foi requisitado pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, para atuar como Perito, Examinador e Inspetor de Trânsito de Bauru. Faleceu no dia 1º de agosto de 1995. (Pesquisado por Nilsely M. Hashimoto em projeto de autoria do ex-vereador Roberto Bueno Martins).

OSVALDO MINARELLI (rua) Nasceu em Jaú (SP). Filho de João Minarelli e de Verônica Passaro. Um dos pioneiros do Jardim Bela Vista, morava na então Rua PRG 8, hoje Rua Horácio Alves Cunha. Tinha uma atuação marcante na Igreja Santo Antonio, onde congregava. Era um dos voluntários da Sociedade São Vicente de Paula, sendo comum vê-lo nas feiras dominicais do Jardim Bela Vista, pedindo uma ajuda para os menos favorecidos. Alfaiate de profissão era reconhecido por suas habilidades, tanto que no Bairro todos o chamavam de Senhor “Oswaldo Alfaiate”. Foi casado com Alice Batochio Minarelli, de cuja união nasceram três filhos. Faleceu no dia 21 de junho de 1997. (Pesquisado por Nilsely M. Hashimoto em projeto de autoria do vereador João Parreira de Miranda).

OSWALDO MONTILHA (Rua) Oswaldo Montilha nasceu no dia 15 de abril de 1925, em Bauru. Filho de João Baptista Montilha e de Maria Cerigato Montilha. Ingressou na Fábrica de Móveis Bichusk e, posteriormente, na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, na qual se aposentara por tempo de serviço. Foi casado com Ivone Carmo Fonseca Montilha, de cuja união nasceram-lhes as filhas Rita de Cássia, Maria Cristina e Fátima Aparecida. Faleceu no dia 24 de dezembro de 1989, em Bauru. (Pesquisa feita por Pablo Sanchez Gonçalves, fonte: “Viagem através das ruas de Bauru II”, de Márcia Regina Nava Sobreira)

Consulte outros nomes no site www.daebauru.com.br, divulgados no Diário Oficial. Como localizar esses nomes no site? Clicar no campo “geoprocessamento”, clicar “histórias das ruas” Clicar no nome desejado e ele estará na tela, para fins de consulta.

NOMES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS? Remeter para o e-mail irineubastos@camarabauru.sp.gov.br ou para “Projeto nomes de logradouros públicos”. Praça D. Pedro II 1-50 CEP 17.015-230 Bauru (SP)

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br